



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.336



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.098.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 724 - NM, de 20 de março de 2019, publicado na edição 5.322 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARLY SANTOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	95
ADAPEC	96
AGETO	98
DETRAN	99
NATURATINS	100
DEFENSORIA PÚBLICA	100
TRIBUNAL DE CONTAS	103
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	103
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	108

1. ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
2. DANIEL MARCOLINO DE SOUZA, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1;
3. MARCIANE CAMPOS, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
4. RAVENA SANTIAGO E SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.101.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 309 - NM, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo - DAS-3, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.102 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

MOUNIRA ALVES HAWAT, Vice-Presidente Executiva, para responder pela Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.103 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas:

1. ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 789577-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
2. CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL, matrícula 1264010-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
3. FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR, matrícula 671920-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
4. LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
5. OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 1135740-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
6. SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 1190520-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
7. TELMA OLIVEIRA CORSINI, matrícula 376854-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
8. WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, matrícula 1137611-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.104 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11126507-1, FCA-1, 1º de abril de 2019;
2. JOSILENE SOUSA SILVA, matrícula 831387-8, FCA-2, 8 de março de 2019;
3. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-2, 28 de março de 2019;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

4. MARLI JERÔNIMO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 391922-1, FCA-2, 8 de março de 2019;
5. POLLYANI CESAR RODRIGUES, matrícula 61004-1, FCA-1, 1º de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.105.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 656 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.320 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa POLLYANA DE SOUZA CARVALHO para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA BEATRIZ MARTINS BRITO MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.107.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 658 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa as servidoras adiante indicadas, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas Especiais, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas:

1. CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula 1286803-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
2. EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO, matrícula 870964-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
3. LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1143417-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRIO ALVES REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. NALHA FERREIRA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3, 11 de abril de 2019;
2. ODILETH LINO PEREIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de fevereiro de 2019;
3. TEREZA RACHEL CÂMARA NOLÊTO, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.113 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 891888-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Genética Forense - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.114.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 477 - DSG, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-6, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 12, de 12 de abril de 2018, firmado entre o Poder Executivo Estadual e o Poder Judiciário do Estado do Tocantins com o objetivo de imprimir maior agilidade na instrução dos procedimentos de execução, promovidos pelo Estado do Tocantins nas diversas Centrais de Execução Fiscal, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ALINE BIÁ ALBUQUERQUE MIRANDA;
2. BÁRBARA LORRANY SILVA BESSA;
3. BRUNNA RODRIGUES DO COUTO;
4. HOMMEL LOPES FARINHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor BENEDITO FERREIRA CHAVES, matrícula 135220-8, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADÉTUC, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.121 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 11 de abril de 2019, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por CAMILA CAMPOS FIRMIANO, nomeada pelo Ato nº 756 - NM, de 21 de março de 2019, publicado na edição 5.322 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.122 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 11 de abril de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por YESSER CASTELO BRANCO ELKADI, nomeado pelo Ato nº 1.022 - NM, de 5 de abril de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.123 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS MAIA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FREDSON NOGUEIRA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.057 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RELTON DE OLIVEIRA, matrícula 779500-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEG Nº 32, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como interlocutor da Secretaria Executiva da Governadoria, a servidora LORENA NEGREIROS NEVES, Analista II, matrícula nº 11537876-2.

Parágrafo Único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 391 - TSE, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 216 - CSS, de 20 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.304 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo MESSIAS JOSÉ DOMINGOS DE MOURA, matrícula 264729-1, cedido ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 408 - EX, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RELTON DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 413 - DSG, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 9 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 416 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 427 - RVG, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 29 de março de 2019, a Portaria CCI nº 1.608 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede a Assistente Administrativa MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 428 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Itacajá o Assistente Administrativo ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 429 - RVG, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 12 de abril de 2019, a Portaria CCI nº 64 - CSS, de 17 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Assistente Administrativo RAFAEL COSTA E SILVA, matrícula 1293010-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 430 - CSS, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 431 - TSE, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 16 de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 202 - CSS, de 18 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.302 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Papiloscopista ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES, matrícula 686600-2, é cedido à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 432, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1, relativas a 2017/2018, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 433 - DISP, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

- GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, matrícula 139790-2, FCA-2, 8 de março de 2019;
- JESSICAALVES FREITAS SIRQUEIRA, matrícula 1134094-1, FCA-1, 1º de abril de 2019;
- MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-1, 28 de março de 2019;
- MARILEIDE FLORÊNCIO MARTINS, matrícula 755725-2, FCA-1, 1º de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 434 - EX, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FABIANO ALVES SANTOS SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Conformidade Hospitalar - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 435 - DISP, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Genética Forense - FCSP-7 a servidora PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, matrícula 590384-3, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 437 - CSS, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista FELISMAR RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 848156-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 62 - APT, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 164 - CSS, de 31 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.290 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, matrícula 659736-3, ao município de Colméia, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 33/2019/GABSEC, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO COMISSÃO DE AUDITORIA CGE Nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela PORTARIA CGE Nº 60/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018 e suas alterações, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 30/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2017 a 31/12/2017, da servidora abaixo relacionada, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
042.433.614-60	136430-2	Izabelita Karla De Brito Siqueira E Souza	99,80	2017

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 11/2018 DE RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na Carreira de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado da Análise dos documentos apresentados na Inscrição definitiva.

2. Estabelecer que os recursos referentes ao resultado da Inscrição Definitiva deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Palmas/TO, 9 de abril de 2019.

Dra. Livia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

NDEF	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO DEFINITIVA
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	000000005071097	Deferido
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	0000000006214820	Deferido
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	0000000M15214748	Deferido
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONÇA	000000MG11170397	Deferido
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	0002004010075678	Deferido
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	000000002899776	Deferido
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	000000002118523	Deferido
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382	Deferido
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	0000000032952805	Deferido
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	0000000020816235	Deferido
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	000000MG11940050	Deferido
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746	Deferido
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933	Deferido
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	0000000300623014	Deferido
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	0000000002832018	Deferido
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	0000000016252772	Deferido
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	0000000017238660	Deferido
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	0000000031679730	Deferido
0001731a	FRANCIELI DAYANA BINDER	0000000003680733	Deferido
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152	Deferido
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000014185380	Deferido
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	0000000002635285	Deferido
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212	Deferido
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000001792788	Deferido
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	00000000100031251	Deferido
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	000000MG14292299	Deferido
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	0000000007299332	Deferido
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0000007178429SDS	Deferido
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	0000000007324682	Deferido
0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	000000MG11235397	Deferido
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	0002001002032294	Deferido
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	00000000011543784	Deferido
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	000026785420030	Deferido
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000001417177	Deferido
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	0002002034026069	Deferido
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	0000000003121016	Deferido
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	0000000018320678	Deferido
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	0000000025732498	Deferido
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612	Deferido
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192	Deferido
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	00008184168SDSPE	Deferido
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	Deferido
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	0002009000930007	Deferido
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	Deferido
0002356j	MELISSA BESERRA SOUSA	0000000002414589	Deferido
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	0000000002308110	Deferido
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136	Deferido
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	Deferido
0005554d	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038	Deferido
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413	Deferido
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	0000000104224217	Deferido
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	00000000011576241	Deferido
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	0000000003209681	Deferido
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390	Deferido
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	0000001128075261	Deferido
0001306h	RAFHAEL DIAS OLIVEIRA	0000000005047430	Deferido
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	Deferido
0001098e	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	000000028201995	Deferido
0004794g	RAUL MATTEI	0000000004977705	Deferido
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	00000000017108681	Deferido
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	000000MG10622469	Deferido
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462	Deferido
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898	Deferido
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	0000000000830141	Deferido
0005396k	RODRIGO LIMA CORREIA	0002001005016937	Deferido
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	000000000756254	Deferido
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	000000MG17451730	Deferido
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	000000MG17273586	Deferido
0001655k	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000006652275	Deferido
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	0000000341963768	Deferido
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	0000000943735980	Deferido
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637	Deferido
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	0000000003184267	Deferido
0001316k	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	0000000007056158	Deferido
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442	Deferido
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	000000MG11074254	Deferido
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000094464622	Deferido
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	0000000000827534	Deferido
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	0000000003157949	Deferido

CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

NDEF	NOME	DOCUMENTO
0005363g	ALBERTO WUNDER VOLTZ	0000000507347483
0002097h	LAURA DEPPRA MARTINS	0000000004753240
0001047j	ROMULO MATTOS ROMEIRO	0000000208305029
0002271i	SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS	0000000007858151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 607/2019/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ITHAMAR MOTA ATHAYDE, CPF 175.364.213-20, número funcional 11458550/2, cargo de Assessor Comissionado II, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, para a Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, desta Pasta, a partir de 20 de março de 2019.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615/2019/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 002, de 1 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11637013/1	021.617.781-29	MARIA JOSE SANTOS BARROS	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 616/2019/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade ora concedida, conforme segue:

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11622385/1	032.612.191-90	JUCICLEIDE PREDI XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 617, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11484381/2	728.859.711-34	ANA PAULA RODRIGUES MENDONÇA LOPES	MÉDICO
02	11465891/2	022.936.611-21	DEBORA LINS FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03	11619171/1	020.683.651-11	EVA PEREIRA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 618, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação contida no ofício nº 1075/2019/SES/GABSEC, de 06 de fevereiro de 2019, da Secretaria da Saúde, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor FLAVIO VIEIRA TORRES, número funcional 11202610/3, CPF 050.400.971-07, do Ato Declaratório nº 28, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1257/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000419
INTERESSADO(A): ELLEN RODRIGUES MARTINS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professora Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1247433-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação; Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 27, de 01 de fevereiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, tendo em vista que a servidora deve procurar tratamento psicológico ou psiquiátrico, para melhora do seu quadro clínico a fim de melhorar o quadro de dor que trata-se de sintoma de origem multifatorial, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 15 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1268/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000784
INTERESSADO: JULIANA CORREA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 114112/2
CPF: 023.872.871-42
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso
MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho nº 1974, de 21 de fevereiro de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1269/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/000283
INTERESSADA: KEILA FERREIRA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Limpeza Hospitalar
MATRÍCULA Nº 1254022/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude de o(a) requerente ser vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, cuja, sendo o benefício devido somente ao servidor efetivo estável ou ao estabilizado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1270/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/270000/000879
INTERESSADO(A): Kelly Marice de Castro
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Educação Básica
MATRÍCULA Nº 963814/1
CPF: 854.509.671-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 12 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1271/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000597
INTERESSADO(A): MAURO STENIO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 540496/4
CPF: 433.749.991-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1272/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000790
INTERESSADO(A): MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 737462/2
CPF: 612.600.371-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 1629 de 13 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 15 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1273/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000815
INTERESSADO: MARCELY ARAÚJO DE FRANÇA LIMA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1201107/1
CPF: 695.559.901-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: 012.CEMSRC - Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1274/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000789
INTERESSADO(A): MARISTELIA FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº 917439/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Joao Xxiii - Convenio
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 45, de 21 de fevereiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1275/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000833
INTERESSADO: MÁRCIA BATISTA NARCIZO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 637431/2
CPF: 526.643.681-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: 012.ESESSEAE - Esc Est Setor Aeroporto
MUNICÍPIO: GURUPÍ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1309/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2018/30550/008286
INTERESSADO (A): MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº 541622/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017. HOSREFARA2 - Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 02, de 04 de janeiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1312/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000980
INTERESSADO(A): RODRIGO ALMEIDA DE SÁ
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 904834/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 49, de 07 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1314/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000716
INTERESSADO(A): RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1216830/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 63, de 13 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1317/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2016/23000/001611
INTERESSADO(A): NORA NEY SANTOS VASCANCELOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejo de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 889950/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
MUNICÍPIO: GOIATINS

Acolho o Despacho nº 2397, de 07 de março de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1319/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001129
INTERESSADO: NILCIANE PINTO RIBEIRO DE SOUSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 51394/6
CPF: 004.445.151-27
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Nova
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 14 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1321/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000940
INTERESSADO(A): MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 107715/2
CPF: 020.743.764-56
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joca Costa
MUNICÍPIO: DIANOPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 15 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1322/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000820
INTERESSADO(A): MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 232558/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 64, de 13 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1324/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2012/27000/001291
INTERESSADO: LIENE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 534551/1
CPF: 427.204.511-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: 012. ESESAFE - Escola Est Girassol de Tempo Integ Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, no período solicitado, o(a) mesmo(a) se encontra de Remanejamento de Função no período de 02/01/2019 a 30/06/2019, conforme Despacho nº 257, de 10 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 14 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1326/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000465
INTERESSADO(A): LEURENE DA GLÓRIA CALDAS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 692624/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est David Barbosa Rolins
MUNICÍPIO: MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 960 de 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1327/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001077
INTERESSADO(A): LEILANE ALVES RABELO AVELINO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 698481/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Manoel dos Santos Rosal
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 54, de 12 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1329/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001098
INTERESSADO(A): IANE LOPES RODRIGUES MESQUITA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 730030/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Juscelino Kubitschek
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 53, de 07 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1330/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001289
INTERESSADO(A): GILVANA WERCIA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1125559/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 60, de 13 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1331/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001124
INTERESSADO(A): DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARÃES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 786795/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 61, de 13 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1332/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000907
INTERESSADO: CLEYTON CORREA SOUZA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1251309/1
CPF: 010.679.961-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 12 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1333/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000831
INTERESSADO(A): CLAUDIA DE MOURA NUNES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 849940/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Antenor Barreira
MUNICÍPIO: GOIANORTE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 57, de 12 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1335/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001131
INTERESSADO(A): ANGELICA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 749373/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Carmenia Matos Maia
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 52, de 07 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1453/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000978
INTERESSADO(A): ANDRIA SALE LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1053604/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Araguaçema
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 34, de 11 de fevereiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1454/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001069
INTERESSADO(A): JUACIRENE BARBOSA ALVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 555773/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres
MUNICÍPIO: GUARÁI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 55, de 12 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1489/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/000934
INTERESSADO(A): MARCELO MOREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 603998/2
CPF: 490.835.701-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 26 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1528/2019/GASEC

PROCESSO: 2018/27000/009628
INTERESSADO(A): JULIANA CORREA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 114112/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 908, de 25 de Janeiro de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se pré-datado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1529/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/27000/009544
INTERESSADO(A) : ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº 501107/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo IntegNsSra de Fátima
MUNICÍPIO: NATIVIDADE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 02, de 04 de janeiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1646/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2018/30550/008432
INTERESSADO(A): Edinan Cardoso do Amaral
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº 931321/1
CPF: 823.768.321-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hosp. Mat. Infantil Edmunda a Cavalcante-tia Dede
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1647/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2018/2/008360
INTERESSADO: INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº 1037544-3
CPF: 923.103.461-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio - Aragominas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 35, de 02 de abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 18 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1648/2019/GASEC

PROCESSO: 2017/23000/002504
INTERESSADO(A): IONES SOARES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 658021/1
CPF: 546.676.821-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 1188, de 05 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 15 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.757/2019

SERVIDORA: FRANCILDA MARTINS DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 436887/1
CPF: 347.359.413-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.033, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.138, de 21 de junho de 2018, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, a fim de considerar referente ao período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.758/2019

PROCESSO Nº 2019/30550/001958
INTERESSADO(A): ANTONIO PAULO MACHADO GONTIJO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 307420/2
CPF: 240.012.011-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao(à) servidor(a) Antonio Paulo Machado Gontijo, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.12.1989 a 21.12.1994, para gozo no interstício de 03.03.2019 a 02.06.2019, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1912/2019

PROCESSO Nº 2019/27000/001266
INTERESSADO(A): SILVA MARIA AMÉRICO FEITOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 500115/2
CPF: 393.283.414-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Silva Maria Américo Feitosa, por meio do Despacho nº 2.671, de 13 de julho de 2009, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1913/2019

PROCESSO Nº 2019/31000/000514
INTERESSADO(A): HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1280775/1
CPF: 021.750.521-09
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de março de 2019, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hellen Emily de Sousa Rocha, por meio do Despacho nº 1.480, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.077, de 23 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1914/2019

PROCESSO Nº 2019/24830/000376
INTERESSADO(A): MURILO BARREIRA LUSTOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 11160500/1
CPF: 032.992.661-60
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de março de 2019, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Murilo Barreira Lustosa, por meio do Despacho nº 5.115, de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.207, de 27 de setembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1915/2019

PROCESSO Nº 2019/17010/000098
INTERESSADO(A): MARILDA MONTEIRO SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 931874/1
CPF: 824.082.201-06
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marilda Monteiro Silva, por meio do Despacho nº 833, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1916/2019

PROCESSO Nº 2019/25000/000274
INTERESSADO(A): LAERTE NUNES SILVA MOTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 11181907/1
CPF: 022.724.241-63
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de março de 2019, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laerte Nunes Silva Mota, por meio do Despacho nº 1.535, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	682692-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000147	05.01.2019 a 03.07.2019
02	BETANHA DIAS RIBEIRO	949258-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017302	05.12.2018 a 02.06.2019
03	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	662358-1	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/005472	11.12.2018 a 08.06.2019
04	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	524004-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/004211	16.11.2018 a 14.05.2019
05	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	705795-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/013768	30.12.2018 a 27.06.2019
06	CICERO DOS SANTOS	306372-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005506	09.01.2019 a 07.07.2019
07	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	763497-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015646	22.01.2019 a 20.07.2019
08	DERCY DA SILVA ARAUJO	693239-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002670	31.12.2018 a 28.06.2019
09	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/004512	02.12.2018 a 30.05.2019
10	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	864733-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/005416	04.01.2019 a 02.07.2019
11	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002358	23.12.2018 a 21.04.2019
12	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000150	14.01.2019 a 12.07.2019
13	ELZA NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2700/003248	01.01.2019 a 29.06.2019
14	ERIDAN VELOSO LOIOLA	521337-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001957	18.01.2019 a 17.04.2019
15	ERIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	1149997-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/001001	24.12.2018 a 21.06.2019
16	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/001074	31.12.2018 a 28.06.2019
17	FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/000922	19.01.2019 a 17.07.2019
18	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	555529-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/001279	04.12.2018 a 01.06.2019
19	GENES FRANCILINO DE ALENCAR	315087-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008483	05.01.2019 a 04.04.2019
20	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/005570	12.12.2018 a 09.06.2019
21	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/013579	23.12.2018 a 20.02.2019
22	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/013579	21.02.2019 a 21.04.2019
23	GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/010386	12.12.2018 a 09.06.2019
24	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-4	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2014/27000/006987	05.01.2019 a 04.05.2019
25	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2014/27000/006987	05.01.2019 a 04.05.2019
26	GILBERTO GARIBALD GOMES	1188038-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000260	17.12.2018 a 14.06.2019
27	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000317	28.12.2018 a 25.06.2019
28	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000089	25.12.2018 a 22.06.2019
29	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000089	25.12.2018 a 22.06.2019
30	ILDECI PEREIRA DA SILVA	753819-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/27000/006080	09.01.2019 a 08.04.2019
31	INEZ TELES DA CONCEIÇÃO	483920-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/000253	15.12.2018 a 12.06.2019
32	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003288	15.12.2018 a 14.03.2019
33	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	282021-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000836	07.01.2019 a 05.07.2019
34	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	820419-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002645	08.11.2018 a 06.01.2019
35	JOSE CARLOS LOPES GOMES	368357-3	AGENTE DE POLÍCIA	2018/31000/000109	03.01.2019 a 01.07.2019
36	JOSE LUIS CRISPPE	149746-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/001375	20.01.2019 a 18.07.2019
37	JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA	379508-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000700	19.11.2018 a 17.05.2019
38	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	662401-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2009/27000/005023	22.11.2018 a 20.05.2019
39	MARIA DA SILVA MOREIRA	475029-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/23000/016816	25.12.2018 a 22.06.2019
40	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/001909	11.12.2018 a 08.06.2019
41	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	495648-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002604	23.11.2018 a 21.05.2019
42	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	05.11.2018 a 03.05.2019
43	MARIAS DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011697	06.01.2019 a 05.04.2019

44	MARIA DE FATIMA GONCALVES	806393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002989	21.01.2019 a 19.07.2019
45	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	824917-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002388	06.01.2019 a 05.04.2019
46	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/27000/000120	11.12.2018 a 08.06.2019
47	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	550751-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/009570	09.11.2018 a 07.01.2019
48	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	533716-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/006594	16.01.2019 a 14.07.2019
49	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/002850	29.12.2018 a 28.03.2019
50	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	1017721-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002209	13.01.2019 a 11.07.2019
51	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001078	06.01.2019 a 05.04.2019
52	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2300/005844	31.12.2018 a 28.06.2019
53	NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA	580652-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000945	13.01.2019 a 11.07.2019
54	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000118	17.12.2018 a 14.06.2019
55	NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA	676187-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002953	24.12.2018 a 21.06.2019
56	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	855173-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005212	31.12.2018 a 28.06.2019
57	RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA	622506-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/010289	07.01.2019 a 05.07.2019
58	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	20.12.2018 a 17.06.2019
59	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	662437-2	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/005779	17.12.2018 a 14.06.2019
60	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	1184822-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/000210	06.12.2018 a 03.06.2019
61	ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001805	24.12.2018 a 21.06.2019
62	SABRINA D ALIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/003645	14.10.2018 a 11.04.2019
63	SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA	473938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000773	25.12.2018 a 22.06.2019
64	SHEILA MARIA BARAKY	513638-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000400	22.12.2018 a 19.06.2019
65	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/001366	19.09.2018 a 17.03.2019
66	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	647655-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/001011	31.12.2018 a 28.06.2019
67	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2011/27000/005358	04.01.2019 a 04.03.2019
68	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/000059	17.12.2018 a 14.06.2019
69	VANESSA REGIS FELIX	824401-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015236	01.01.2019 a 29.06.2019
70	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/009761	10.01.2019 a 09.05.2019
71	ROZENIR SOARES DA GRAÇA	684627-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002745	08.12.2018 a 05.06.2019
72	ROSILDA BARBOSA DE FRANCA	574329-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001626	09.12.2018 a 06.06.2019
73	ZELIA CARDOSO FEITOSA	514485-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/002501	12.12.2018 a 11.03.2019
74	ZENILDES FONTES MOREIRA	885591-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002617	30.11.2018 a 27.02.2019

Palmas, 1 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ALEX TEIXEIRA ARAUJO	973716-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/001323	22.02.2019 a 20.08.2019
02	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	31.01.2019 a 31.03.2019
03	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000266	20.01.2019 a 19.05.2019
04	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/001966	20.01.2019 a 18.07.2019
05	CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000638	26.12.2018 a 23.06.2019
06	CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO	265357-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000394	19.02.2019 a 17.08.2019
07	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/000632	28.01.2019 a 26.07.2019
08	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778-3	ENFERMEIRO	2019/30550/000632	28.01.2019 a 26.07.2019
09	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000372	15.01.2019 a 15.03.2019

10	CRIZOSTINA SOUZA CABRAL	515222-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000426	23.01.2019 a 21.07.2019
11	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/008336	08.02.2019 a 06.08.2019
12	DEBORAH ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA	283621-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011166	22.01.2019 a 20.07.2019
13	DIRCE BARBOSA FERREIRA	394704-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/000202	28.01.2019 a 28.03.2019
14	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	474104-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004908	22.01.2019 a 20.07.2019
15	ELAINE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	1237004-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/000391	22.02.2019 a 22.05.2019
16	ELDA PEREIRA MARTINS	588341-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001305	28.01.2019 a 26.07.2019
17	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	449444-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004220	28.12.2018 a 25.06.2019
18	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	09.02.2019 a 09.05.2019
19	EUIZENIR DE ANDRADE	622798-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/002773	15.01.2019 a 13.07.2019
20	FELIPAALVES DE SANTANA	596118-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002593	11.01.2019 a 09.07.2019
21	FRANCISCA BOTELHO ALENCAR	665591-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/0022572	05.01.2019 a 03.07.2019
22	FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA	514163-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/01366	21.01.2019 a 19.07.2019
23	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001112	29.01.2019 a 27.07.2019
24	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/009189	28.12.2018 a 27.03.2019
25	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	247549-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/004743	27.12.2018 a 26.03.2019
26	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/004081	26.01.2019 a 24.07.2019
27	IREN MONTE BARCELOS DE MORAIS JALES	1050494-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006441	26.01.2019 a 25.04.2019
28	JANNE MOTA MAGALHAES	678743-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/000212	18.01.2019 a 16.07.2019
29	JANY SANTANA MARTINS	902680-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2019/31000/000279	16.02.2019 a 16.05.2019
30	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	23.01.2019 a 22.04.2019
31	JONARA LUCIA STREIT	790907-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002113	27.01.2019 a 25.07.2019
32	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	833669-1	AGENTE DE POLÍCIA	2018/31000/2569	25.01.2019 a 23.07.2019
33	JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES	988586-3	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/008851	01.02.2019 a 01.04.2019
34	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016998	28.10.2018 a 14.02.2019
35	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002515	14.01.2019 a 13.04.2019
36	MARCOS ANTONIO DA SILVA	347015-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003222	09.02.2019 a 09.05.2019
37	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/001268	01.02.2019 a 30.07.2019
38	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	424083-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/000985	11.01.2019 a 09.07.2019
39	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/000213	20.01.2019 a 18.07.2019
40	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000947	26.02.2019 a 24.08.2019
41	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	374110-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000676	03.02.2019 a 03.04.2019
42	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	639830-1	PROFESSOR NORMALISTA	2006/27000/004001	11.02.2019 a 09.08.2019
43	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	560458-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008472	03.01.2019 a 02.04.2019
44	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001488	07.11.2018 a 05.01.2019
45	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	843225-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006613	21.01.2019 a 19.07.2019
46	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1001795-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/006906	07.01.2019 a 05.07.2019
47	MARIA INES SALES DA LUZ	531460-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/001355	02.02.2019 a 31.07.2019
48	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000073	28.12.2018 a 25.06.2019
49	MARIA LEAL PINTO	1215116-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000607	04.02.2019 a 04.04.2019
50	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011339	17.02.2019 a 15.08.2019
51	MARIA NEURILENE PEREIRA DE CARVALHO LEITE	597408-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000562	28.01.2019 a 27.04.2019
52	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011840	05.02.2019 a 03.08.2019
53	MARLI PORTO TORRES SILVA	772486-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015572	22.01.2019 a 20.07.2019
54	MARTA PEREIRA DE CARVALHO	516536-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/003161	17.01.2019 a 15.07.2019
55	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	826203-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000955	13.12.2018 a 12.03.2019
56	MILRACY COSTA DOS SANTOS	935790-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000312	10.01.2019 a 10.03.2019

57	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007930	27.01.2019 a 27.03.2019
58	NEUSENY FREIRES MAIA	661070-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/003609	12.02.2019 a 10.08.2019
59	NILZA LOPES DA SILVA	602090-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/006218	15.01.2019 a 13.07.2019
60	NIRCE NOLBERTO DE SOUZA	451141-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000817	30.01.2019 a 28.07.2019
61	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	535919-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003794	07.01.2019 a 05.07.2019
62	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000926	18.02.2019 a 16.08.2019
63	RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLI	248517-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000818	31.01.2019 a 29.07.2019
64	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000320	16.01.2019 a 14.07.2019
65	RAQUEL DE JESUS MACHADO	572618-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005493	21.01.2019 a 21.03.2019
66	RAYLNN BARROS DA SILVA	1198122-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000317	07.01.2019 a 05.07.2019
67	REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000788	30.01.2019 a 28.07.2019
68	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	530454-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012005	19.01.2019 a 17.07.2019
69	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	539536-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016073	30.12.2018 a 27.02.2019
70	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/001153	14.02.2019 a 12.08.2019
71	ROSA ALVES BARBOSA	896710-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/000593	10.01.2019 a 09.05.2019
72	ROSA MARIA DA SILVA LIMA	423297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001087	03.02.2019 a 01.08.2019
73	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000262	12.01.2019 a 10.07.2019
74	SANDRA MARIA REIS GOMES	510467-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/004773	14.02.2019 a 14.05.2019
75	SANDRA REGINAATAIDES DE OLIVEIRAS	505526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000662	18.01.2019 a 16.07.2019
76	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	424710-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002671	29.12.2018 a 28.03.2019
77	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/000387	06.12.2018 a 03.06.2019
78	SILVANA RODRIGUES ARAUJO SILVA	935491-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/000917	21.02.2019 a 21.05.2019
79	SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA	461055-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000300	27.01.2019 a 25.07.2019
80	SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	1182803-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003636	17.01.2019 a 16.04.2019
81	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	487500-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/001356	30.12.2018 a 27.06.2019
82	SUELANY CABLOCO DE ALENCAR	1033999-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001298	27.01.2019 a 25.07.2019
83	TEREZINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/000929	31.01.2019 a 30.05.2019
84	THAYS BERNARDES MARQUES	1173774-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000426	06.02.2019 a 04.08.2019
85	VALDINA BATISTA RIOS	1218824-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/006230	12.02.2019 a 11.06.2019
86	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/018466	22.01.2019 a 21.04.2019
87	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	1194720-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/011145	31.01.2019 a 30.05.2019
88	VITORIA REGIA SOARES	727870-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011495	20.01.2019 a 18.07.2019
89	WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	676941-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/010255	27.01.2019 a 25.07.2019
90	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000178	09.12.2018 a 06.06.2019
91	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	762330-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/005208	16.01.2019 a 14.07.2019
92	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000384	10.01.2019 a 08.02.2019

Palmas, 3 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ABELARDO AIRES ALVES	547429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004636	01.03.2019 a 28.06.2019
02	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	765779-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/015585	07.02.2019 a 05.08.2019
03	ALDEIDES GOMES ALVES	908566-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/012146	04.02.2019 a 02.08.2019
04	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	877892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/003907	11.03.2019 a 06.09.2019

05	AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	669810-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000932	01.03.2019 a 27.08.2019
06	ANTONIA DA SILVA ANTERO	139522-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/013677	25.02.2019 a 23.08.2019
07	ARIENA MOURA DA SILVA	428015-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/003231	28.02.2019 a 26.08.2019
08	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/004880	25.02.2019 a 23.08.2019
09	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/001299	23.02.2019 a 21.08.2019
10	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001299	23.02.2019 a 21.08.2019
11	CARLA JACQUELINE CRUZ RIBEIRO	314265-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/002161	31.01.2019 a 29.07.2019
12	CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK	693150-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001687	20.02.2019 a 18.08.2019
13	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	386525-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003276	18.03.2019 a 13.09.2019
14	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	390334-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007157	05.03.2019 a 31.08.2019
15	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003223	27.02.2019 a 27.05.2019
16	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2014/23000/002858	17.02.2019 a 15.08.2019
17	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	1154001-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001123	16.02.2019 a 16.05.2019
18	DANIEL SILVA RODRIGUES	880593-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009943	14.02.2019 a 12.08.2019
19	DOMERINDA ALVES GOMES	746920-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000875	31.01.2019 a 29.07.2019
20	EGIENE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	734953-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000912	07.03.2019 a 04.06.2019
21	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	767363-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/001127	07.03.2019 a 02.09.2019
22	ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES	1240986-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000816	01.02.2019 a 01.04.2019
23	ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA	1216457-1	ENFERMEIRO	2019/30550/001158	08.03.2019 a 05.06.2019
24	EVANDO OLIVEIRA	934681-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000933	01.03.2019 a 27.08.2019
25	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	1042602-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2012/27000/000189	26.02.2019 a 24.08.2019
26	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000497	12.02.2019 a 10.08.2019
27	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	1035444-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2019/31000/000292	04.03.2019 a 02.05.2019
28	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	282318-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000477	26.02.2019 a 24.08.2019
29	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2014/27000/005115	18.03.2019 a 15.07.2019
30	GEZILENE GONCALVES ROCHA SIE	1215264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	13.02.2019 a 11.08.2019
31	GILSAALVES RODRIGUES MORAIS	621575-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000821	15.03.2019 a 12.06.2019
32	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	24.01.2019 a 23.04.2019
33	GILSIMARA NEIVA DA SILVA	1221434-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012308	13.02.2019 a 11.08.2019
34	GISELLE SENA MARTINS	668210-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2700/000247	18.03.2019 a 13.09.2019
35	IDALINA BASTO LIMA	614911-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2017/23000/002553	20.02.2019 a 18.08.2019
36	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	631702-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000244	28.02.2019 a 27.06.2019
37	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004882	05.02.2019 a 05.05.2019
38	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/003914	05.02.2019 a 03.08.2019
39	JUVENILDE MENDES RIBEIRO	441901-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/000990	26.02.2019 a 24.08.2019
40	LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	673368-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/003201	10.02.2019 a 08.08.2019
41	LUCIANA MESSIAS LOPES	925291-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002373	02.02.2019 a 31.07.2019
42	LUIZA MARIA DA SILVA LIMA	1019384-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001066	19.02.2019 a 19.05.2019
43	MAGUINOLIA SOARES ROCHA MARINHO	520436-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/006378	10.02.2019 a 08.08.2019
44	MANUELA ARAUJO BRITO	909420-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2013/27000/0004873	01.02.2019 a 30.07.2019
45	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/004440	03.03.2019 a 29.08.2019
46	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	10.02.2019 a 10.05.2019
47	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	998476-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000591	26.02.2019 a 24.08.2019
48	MARIA DAS MERCES SOUSA	294084-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002375	27.02.2019 a 25.08.2019
49	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEICAO	605417-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/005863	27.02.2019 a 27.05.2019
50	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	11.03.2019 a 08.07.2019
51	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	21.01.2019 a 20.04.2019
52	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000961	01.02.2019 a 30.07.2019

53	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000786	08.03.2019 a 03.09.2019
54	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	646262-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/23000/003216	05.03.2019 a 02.06.2019
55	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO	465759-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003275	23.02.2019 a 21.08.2019
56	MARILU ALBUQUERQUE	865427-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003724	06.03.2019 a 01.09.2019
57	MARINALVA FERREIRA CORTE	644540-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/23000/000562	01.03.2019 a 29.05.2019
58	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES	637984-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/005441	07.01.2019 a 05.07.2019
59	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	611892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017292	28.02.2019 a 26.08.2019
60	NUNZIO DI GREGORIO	723980-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000264	02.01.2019 a 01.04.2019
61	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	1020633-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/001288	13.03.2019 a 10.06.2019
62	OLGA CORREA CASTRO	170851-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2008/27000/002405	25.02.2019 a 23.08.2019
63	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002542	05.03.2019 a 02.06.2019
64	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	577987-2	FARMACEUTICO	2019/23000/000561	04.02.2019 a 02.08.2019
65	ROBERTO LUIS DE MENEZES SA	163044-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/001307	12.03.2019 a 09.06.2019
66	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	765366-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/005598	26.01.2019 a 24.07.2019
67	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA	470019-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/004984	24.02.2019 a 22.08.2019
68	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	680683-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000713	23.01.2019 a 21.07.2019
69	ROSENY BISPO DA CRUZ	797392-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001312	12.02.2019 a 10.08.2019
70	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/001274	10.02.2019 a 08.08.2019
71	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002649	23.02.2019 a 23.05.2019
72	SANDRA MARA CAVALCANTI JATOBA	610190-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002208	22.02.2019 a 20.08.2019
73	SEBASTIANA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000488	02.03.2019 a 28.08.2019
74	SERGIO LOBO DA ROCHA	781396-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001952	27.02.2019 a 25.08.2019
75	TEREZA SILVA PEREIRA	560951-2	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/002671	23.02.2019 a 21.08.2019
76	VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA	50869-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001120	11.02.2019 a 09.08.2019
77	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/002808	22.02.2019 a 21.06.2019
78	VALDENICE DE SOUSA PARREAO	536432-3	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/001920	12.02.2019 a 10.08.2019
79	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/010374	15.02.2019 a 13.08.2019
80	VILENE ALVES DA COSTA	493550-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/004650	07.01.2019 a 05.07.2019
81	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	14.02.2019 a 14.04.2019
82	WESLEY FABIANO COSTA SANTANA	729441-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/002976	08.03.2019 a 03.09.2019
83	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/000502	29.12.2018 a 26.06.2019

Palmas, 3 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 11/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo de Contrato nº 07/2017, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

Ação 2185: Coordenação e Manutenção dos serviços administrativos gerais - UC's: Fatura Agrupada 0300/024; 8.763210-2; 8.211713-3 e 8.263104-2.

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Ricardo Saboya Santos matrícula 960588-4 CPF: 849.185.861-04	Paulo César Rodrigues de Lima matrícula 1273779-1 CPF: 085.946.398-21	Termo de Contrato nº 07/2017	2017.3300.00135	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede da Secretaria Agricultura, Pecuária e Aquicultura e demais unidades administrativas.

Ação 2117: Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica - UC's: 8.555326-8; 8.570211-3; 8.582166-5; 8.585886-5 e 8.931082-2.

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
João de Deus Coelho Correia matrícula 342650-3 CPF: 271.784.983-15	Fernando Fernandes Garcia matrícula 633980-2 CPF: 524.774.366-00	Termo de Contrato nº 07/2017	2017.3300.00135	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede da Secretaria Agricultura, Pecuária e Aquicultura e demais unidades administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 78/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 12/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, com a finalidade de realizar no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias, para avaliação de bens móveis, bem como relatório conclusivo e baixa definitiva dos bens doados (máquinas e implementos agrícolas), para a Associação Comunitária de Ananás, constante do Processo nº 2015.33000.00583.

Art. 2º Designar os servidores: CARLOS ANTÔNIO MARTINS (Diretor de Agricultura Familiar), inscrito na matrícula nº 178539-4, CPF: 095.236.341-00; JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE (Assistente Administrativo), inscrito na matrícula nº 384012-2, CPF: 302.629.331-87 e MARCELO JÚNIOR TEIXEIRA MAIA (Assessor Comissionado I), inscrito na matrícula 11511451-2, CPF: 019.899.421-48, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

APOTILAMENTO Nº 02/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, E A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Tendo em vista o aditamento contratual do Contrato nº 07/2017 firmado com a empresa SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, faz se necessário a inclusão na Cláusula primeira do contrato - do objeto, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Secretaria e suas unidades administrativas. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula primeira do Contrato nº 07/2017, acostado as fls. 138 e seguintes do processo administrativo n. 2017.33000.00135, os dados de unidades consumidoras, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para a Sede da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO e demais unidades administrativas, Centro Agrotecnológico de Palmas, Centro de Armazenagem e Comercialização - CEASA, Fazenda de Caprinos, Estação Meteorológica e Almoxarifado conforme especificações que seguem;

ITEM	UNIDADE CONSUMIDORA	IDENTIFICAÇÃO
1	8/855794-4	CEASA
2	8/211713-3	ALMOXARIFADO
3	8/263104-2	METEOROLOGIA
4	8/763210-2	FAZENDA DE CAPRINOS
5	8/570211-3	AGROTINS
6	8/582166-5	AGROTINS
7	8/585886-5	AGROTINS
8	8/931082-2	AGROTINS
9	8/555326-8	AGROTINS
10	8/474693-9	NOVA SEDE - SEAGRO
11	8/742976-4	NOVA SEDE - SEAGRO
12	8/742977-2	NOVA SEDE - SEAGRO
13	8/742979-8	NOVA SEDE - SEAGRO
14	8/742981-4	NOVA SEDE - SEAGRO
15	8/742982-2	NOVA SEDE - SEAGRO
16	8/742983-0	NOVA SEDE - SEAGRO
17	8/742984-8	NOVA SEDE - SEAGRO
18	8/742985-5	NOVA SEDE - SEAGRO
19	8/742986-9	NOVA SEDE - SEAGRO
20	8/769438-3	NOVA SEDE - SEAGRO
21	8/769441-7	NOVA SEDE - SEAGRO
22	8/769443-3	NOVA SEDE - SEAGRO
23	8/769444-1	NOVA SEDE - SEAGRO
24	8/769446-6	NOVA SEDE - SEAGRO
25	8/770031-3	NOVA SEDE - SEAGRO
26	8/770036-2	NOVA SEDE - SEAGRO
27	8/770042-0	NOVA SEDE - SEAGRO
28	8/770043-8	NOVA SEDE - SEAGRO
29	8/770045-3	NOVA SEDE - SEAGRO
30	8/849949-3	NOVA SEDE - SEAGRO
31	8/849951-9	NOVA SEDE - SEAGRO
32	8/918227-0	NOVA SEDE - SEAGRO

Cumpra-se. Publique-se.

Palmas, 28 de março de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 01/2016

1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 01/2016
Processo nº 2016.3300.000628.
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS.
CNPJ: 17.684.344/0001-60
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação da Cessão de uso nº 01/2016 para o dia 30 de março de 2021, constantes no termo do processo administrativo 2015.33300.000628, tendo em vista que há necessidade de continuidade do projeto.
Vigência: 30 de março de 2021.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019.
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Virgílio da Silva Azevedo - Presidente da Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo nº 2017.33000.000135
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2017
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 05 de abril de 2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses.
Assinatura: 28 de março de 2019.
Signatários: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - Contratante e ALANKARDE FERREIRA MOREIRA E ALESSANDRO BRUM - Representantes legais - Contratada

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor, com matrícula sob nº 11578670/1, quanto ao sinistro de trânsito, ocorrido em 25/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 0020/2019, bem como em seus anexos, com data de 08 de março de 2019, no qual demonstra que o servidor matrícula sob nº 11578670/1, se envolveu em um sinistro com o carro desta Pasta;

CONSIDERANDO que o acidente ocorreu em 25/02/2019, entre 09 e 10 horas da manhã, na estrada nas proximidades do Município de Chapada de Natividade, em que ocasionou danos ao automóvel, modelo RENAULT/MASTER;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte do servidor com matrícula sob nº 11578670/1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO: 2018/17010/0065
CONTRATO: 041/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 25.086.034/000-71
OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2018 nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
FINALIDADE: O termo de contrato trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.
FIRMADO EM: 02/04/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 041/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de abril de 2019 e findando-se em 05 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92
FONTE: 0100666998/0240666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, e Mauro Inácio dos Santos e Alberto Alves Cunha pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO: 2018/17010/00859
CONTRATO: 24/2019
LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
LOCADOR: RCI Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ: 02.082.715/0001-52
OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel urbano localizado na Quadra 03, nº 17, Setor Vila Nova, no município de Porto Nacional/TO, para abrigar o Núcleo Regional do Procon.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FIRMADO EM: 02/04/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000
AÇÃO: 4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo locatário e Reinaldo Fais, pelo locador.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 789, DE 29 DE MARÇO 2019.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve

LOTAR

o servidor LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 888257-4, cargo de Analista em Tecnologia da Informação, na Superintendência de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de março de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 28 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.331, de 03 de abril de 2019, para considerar a data correta, a partir de 10 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 825, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NEURA DE FÁTIMA LIRA DA SILVA, matrícula nº 788937-3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação Miracema do Tocantins, a partir de 28 de março de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 832, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KATIUCIA FREITAS DE SOUSA MOURA, CPF nº 046.792.571-21, cargo Assessor Comissionado IV, para responder pela função de Secretária Geral, da Escola Estadual Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, a partir de 08 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 833, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAUJO, matrícula funcional nº 89889-10, Gerente de Patrimônio desta Pasta, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. É responsabilidade do "Usuário Master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4343, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.018, em 26 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 838, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

LOTAR

a servidora SILVÍNIA PEREIRA DE SOUSA PIRES, matrícula nº 704018-1 cargo de Assistente Administrativo, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de fevereiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 839, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Ofício nº 409/2019-PGE/GAB (2019/09060/000931),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2 e URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula nº 895079-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 840, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 51229-4, CPF: 004.394.261-03, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio às Escolas, para a Assessoria de Gabinete, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 841, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, número funcional 796600-1, CPF: 661.182.396-49, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 842, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, número funcional 863698-1, CPF: 773.191.091-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 843, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES BARBOSA, número funcional 653035-3, CPF: 534.608.391-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para a Gerência de Educação em Prisões, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 844, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DENNYS DEYGLISON LEITE FURMIGA, Diretor de Escola - DAI-2, da função de Diretor da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 5 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 845, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional nº 337605-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 5 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 846, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, número funcional nº 482540-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 847, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 5 de abril de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, número funcional 912053-4, Professor Normalista, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Município de Ananás;

2. JOSE IRAN PINTO SILVA, número funcional 190280-4, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial São Pedro - Convênio, Município de Ananás;

3. CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, número funcional 541816-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Município de Araguaína;

4. CARLA PEREIRA MILHOMEM, número funcional 541816-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Município de Araguaína;

5. MARIANO SOARES DA COSTA, número funcional 593622-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Guilherme Dourado, Município de Araguaína;

6. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, número funcional 540459-3, Professor da Educação Básica, Escola Espírita André Luiz - Convênio, Município de Araguaína;

7. KATIA BEZERRA FERRARI, número funcional 884392-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, Município de Araguaína;

8. ANA CORDEIRO DE SOUSA SILVA, número funcional 552371-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Marechal Rondon, Município de Araguaína;

9. ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES, número funcional 774410-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Norte Goiano, Município de Araguaína;

10. SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional 337605-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor João Alves Batista, Município de Araguaína;

11. HELIO DE SOUZA, número funcional 446844-3, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, Município de Xambioá.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

1. ERINALDO DOS SANTOS, número funcional 1024264-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Inês Viana Costa, Município de Carrasco Bonito;

2. LEUDE DA SILVA MARQUES, número funcional 434787-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual 1º de Junho, Município de Praia Norte.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

1. SERGIO REIS BISPO, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Silva Dourado, Município de Arraias;

2. RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, número funcional 777745-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, Município de Combinado.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 1032267-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, Município de Colinas do Tocantins;

2. GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA, número funcional 850989-4, Professor Normalista, Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, Município de Colinas do Tocantins;

3. LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA, número funcional 725678-5, Professor da Educação Básica, Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, Município de Colinas do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. ANA LUCIA BATISTA, número funcional 614601-3, Professor da Educação Básica, Colégio João D'Abreu - Convênio, Município de Dianópolis.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, número funcional 933445-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Morro do Mato, Município de Goianorte;

2. OLAVO PAIVA NUNES, número funcional 321531-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, Município de Presidente Kennedy;

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, número funcional 625751-4, Professor Normalista, Escola Estadual Salvador Caetano, Município de Araguaçu;

2. JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, número funcional 346497-1, Professor da Educação Básica, Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, Município de Araguaçu;

3. IVONETE ALVES PEREIRA, número funcional 477683-5, Professor Normalista, Escola Estadual Olavo Bilac, Município de Crixás do Tocantins;

4. ROSEANE ALMEIDAANTAS, número funcional 511137-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, Município de Sandolândia.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. JOAO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA, número funcional 1139258-6, Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Ayrton Senna, Município de Lizarda;

2. CARINA LANCA BARBOSA CUNHA, número funcional 701443-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, Município de Miranorte.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. APARECIDA MOREIRA DE LIMAAMORIM, número funcional 577859-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, Município de Barrolândia;

2. ELVANIA PEREIRA DE BRITO, número funcional 780665-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, Município de Lagoa da Confusão;

3. BRUNO RODRIGUES ROSA, número funcional 64832-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, Município de Nova Rosalândia.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:

1. MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, número funcional 1017721-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Alfredo Nasser, Município de Bom Jesus do Tocantins;

2. ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS, número funcional 967881-3, Professor da Educação Básica, Colégio Cristo Rei - Convênio, Município de Pedro Afonso;

3. ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS, número funcional 869329-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, Município de Pedro Afonso.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, número funcional 658495-2, Professor Normalista, Escola Estadual Conceição Brito, Município de Fátima;

2. SIDIANE PEREIRA AMARAL, número funcional 762341-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Padre Gama, Município de Monte do Carmo;

3. ELIZARODRIGUES DE SOUZA, número funcional 806915-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara, Município de Monte do Carmo;

4. ZILENE SUARTE OLIVEIRA, número funcional 343320-2, Professor Normalista, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, Município de Natividade;

5. ELIESON SILVA SANTOS, número funcional 945496-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, Município de Porto Nacional;

6. EVANICE MATOS GOMES, número funcional 502148-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Município de Porto Nacional;

7. VANDERLEI DA SILVA GUIMARAES, número funcional 491989-2, Professor Normalista, Colégio Estadual João da Silva Guimarães, Município de Silvanópolis;

8. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 526414-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, Município de Silvanópolis.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, número funcional 486428-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, Município de Nazaré;

2. IRENE MORAES SOUSA ALVES, número funcional 865762-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, Município de Tocantinópolis;

3. VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA, número funcional 938741-2, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 848, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO CARLOS COELHO NEVES, número funcional nº 107624-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 8 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº 2018/27000/009762

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
305608	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166585459 CHASSI 9BWR882W59R938512, PLACA MWX1491, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033291.	R\$ 203.000,00
313645	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTADIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1160737, MODELO GRAN MINI, MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 225366363 CHASSI 9532452R0AR030744, PLACA MXF8103.	R\$ 136.290,32

381814	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLLO, MOTOR 89066172 RENAVAL 00532518403, CHASSI 93PB58M1MDC046032, PLACA OLK2461 ANO MODELO 2013/2013.	R\$ 196.500,00
--------	--	----------------

Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2024

Data da assinatura: 05/04/2019

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, visando à aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Ensino, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação Juventude e Esportes, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/009142. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de abril de 2019. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de abril de 2019.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 12, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.424.620-7 BR MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP. DE PRODUTOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

Insc. Estadual Razão social 29.430.135-6 MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

Insc. Estadual Razão social 29.492.797-2 F. G. DE SOUZA EIRELI (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

Insc. Estadual Razão social 29.493.079-5 BRESCIANI AGROPASTORIL LTDA	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.490.351-8 IVAM VIEIRA DE MENEZES - EIRELI	Município 1705607 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.482.069-8 FRISLAINE COSTA MACHADO - ME	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação 11/03/19	Nº da Portaria de Intimação 08/2019

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.481.480-9 LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 22/03/2019	

Insc. Estadual Razão social 29.483.357-9 FUTURUS COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 27/03/2019	

Insc. Estadual Razão social 29.484.078-8 DM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17	
Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	

Insc. Estadual Razão social 29.484.084-2 MARIA IMPORTADOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.615-0 GERSON NERES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.485.099-6 ARENA CONFECÇÕES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.485.172-0 AFEITOSA RESTAURANTE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.072.997-1 JOAO DE SOUZA PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAÇA
Insc. Estadual Razão social 29.485.234-4 STORM TELECOM EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.015-5 PEDRO BERNARDY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAÇA
Insc. Estadual Razão social 29.485.730-3 W W N GOMES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.020-1 JOSE MAURO VILELA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.485.758-3 M PEREIRA DE CAMARGO MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.131-3 JOSE MAURO VILELA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.485.760-5 PALMAS ELITE BIKE EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.134-8 WALTER DA SILVA ONCA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.486.238-0 H M SERVIÇOS DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.860-1 JOSE RODRIGUES BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.486.457-1 CHOPERIA PALMAS 50 GRAUS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.073.891-1 SEBASTIAO CANDIDO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.486.506-3 BOSSOLANI & OLIVEIRA LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.076.151-4 VEROMI NUNES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.486.593-4 THAYNA DE PAULA E SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.076.403-3 CLADIR BEHNE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.486.747-3 RAQUEL CALDAS THEODORO DELGADO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.076.650-8 JOAQUIM JOSE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.486.885-2 MASSAS DA NONNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.123 DO DEC.2912/06 C/REDAÇÃO DEC.3013/07-RICMS Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.077.527-2 LUIZ CAPPELLETTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.487.190-0 EDUARDO MONTEIRO RODRIGUES-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.077.578-7 CARLOS ALBERTO PEREIRA MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.487.262-0 VERA REGINA CONFECÇÕES LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.077.616-3 DOURIVAL ARAUJO COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.487.325-2 CINTIA SILVA CRESPO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.077.689-9 ANDERSON NASCIMENTO FIGUEIREDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.487.449-6 VERA E BORGES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.080.276-8 AGENOR PIRES ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Insc. Estadual Razão social 29.487.741-0 PETERSON FERREIRA PORTELA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.081.459-6 MIGUEL ALVES BRILHANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.487.753-3 FENNIX PROJETOS E DECORAÇÕES EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.081.977-6 ADEUVALDO PEREIRA JORGE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		Insc. Estadual Razão social 29.082.336-6 ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.468.125-6 EMPORIO TREVÓ E CONVENIENCIA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.082.374-9 SEBASTIAO SOARES DA CRUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.478.160-9 LUIS FILIPE DA FONSECA GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual Razão social 29.082.465-6 SEBASTIAO RIBEIRO DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.082.568-7 ROGERIO MARTELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.342.738-0 FLORIVAL MOREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.083.670-8 GILVAN DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.343.198-1 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.084.375-8 ALFA EMILIA RIBEIRO TAKANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.343.271-6 VALDIR VIEIRA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.084.881-4 JONAS BRAGA NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.343.366-6 AMADEU ALVES BRILHANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.885-7 NEWTON OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.343.511-1 MILTON FRANCISCO ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.900-4 OSVALDO DIAS BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.344.097-2 JOSÉ RICARDO DESCARDECI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.084.925-0 FRANCISCO NUNES TRINDDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.344.144-8 PEDRO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.929-2 ALDEMAR FRANCISCO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.344.725-0 JOSÉ ANTONIO FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.085.779-1 OLIR GIASSON Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.344.804-3 VALDIR LOPES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.085.824-0 SAULO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.345.453-1 COSME MARTINS DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.087.299-5 RONALDO PARPINELI FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCCO	Insc. Estadual Razão social 29.345.528-7 ANTONIO PEREIRA JORGE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.088.155-2 ESPOLIO DE ANTONIO ALBINO DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.345.568-6 DOMINGOS DIAS MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.089.639-8 JOSE MAGALHAES DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.345.578-3 ESPOLIO DE FELISBELA ROCHA CARNEIRO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.340.945-5 SIMAO JOSE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.345.610-0 ANTONIO OLIDIO BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.340.983-8 NAILTON PLACIDO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.345.910-0 JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.341.704-0 ANTONIO ALVES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.346.288-7 LUIZ DA SILVA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.341.709-1 AELIO MARCELINO DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.346.433-2 WILSON GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.341.727-0 DARCI TEIXEIRA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.346.459-6 JOSÉ GUILHERME DE CAMARGO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.341.926-4 PEDRO FRANCISCO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.346.502-9 ELPIDIO CORREIA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.342.352-0 GILSON LUIZ WISNIEWSKI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.346.521-5 PEDRO BARBOSA RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.342.549-3 RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.346.599-1 RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social 29.346.834-6 LOURIVAL BEZERRA MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.349.616-1 ADILON CAPISTRANO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.346.915-6 DIVINO JORGE DE ALMEIDA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.350.267-6 ANTONIO FIRMINO CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.346.934-2 RAIMUNDO ALVES PUGAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.350.273-0 PEDRO BEZERRA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.346.953-9 JOSE ALVES MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.350.338-9 EVA MARTINS DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.145-2 ADONEL SOUSA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.350.515-2 JOSÉ DOS ANJOS FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.347.149-5 ALTINEU DE OLIVEIRA REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.351.229-9 NAZARÉ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.347.159-2 ALAIDES PEREIRA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.351.339-2 ESPOLIO DE DORIEL MARCELINO DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.347.162-2 EDIVAN BEZERRA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.351.398-8 PEDRINA BARBOSA NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.193-2 GENI RODRIGUES SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.351.435-6 ADEMAR SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.347.261-0 ANA DA SILVA SANTOS MELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.352.560-9 ALBINA COELHO DE LUCENA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.501-6 JOAO DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.353.625-2 ISABEL BARREIRA DE AZEVEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.347.512-1 MANOEL TAVARES DE LIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.353.771-2 ANTONIO BENTO DA LUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.347.994-1 ODILON SOARES DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA	Insc. Estadual Razão social 29.353.953-7 PEDRO ALVES DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.348.002-8 GENTIL GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.354.191-4 SIDNEY WANDERLEY LUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.348.231-4 ABSALÃO LOBO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.251-7 ANTONIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.348.746-4 ABSALÃO LOBO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.355.748-9 ADOLFO NOLETO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.348.941-6 ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.355.881-7 JOSE PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.349.146-1 HELOÍSA DE SOUSA FERRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.355.885-0 JOSE PEREIRA DE ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.349.152-6 ANTONIO ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.394-2 CORINAIRIS CORREIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.349.464-9 JOSÉ RIBEIRO DO CARMO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.356.666-6 WALDEMAR PEREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.349.475-4 OSMAR PEREIRA RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.356.838-3 JOSÉ LOPES DE LUCENA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO

Insc. Estadual Razão social 29.356.953-3 CALISTO RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.361.863-1 ZACARIAS PEREIRA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.357.436-7 RICARDO GUIMARÃES LOBO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.362.020-2 NOÉ GLÓRIA PARANAGUÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.357.778-1 ESPÓLIO DE : MARIA DULCE DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.362.292-2 JOÃO ALVES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.564-4 DARIO HERMAN BARBA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.362.408-9 JOÃO CARLOS ESPINDULA DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.632-2 ENOQUE JOSÉ DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.362.474-7 DALCI PEREIRA PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.661-6 IZULINO NOGUEIRA MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.362.516-6 OSMAR LUIZ ZONTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.359.064-8 JUACI PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.362.683-9 JOSE DIAS COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.359.347-7 JARDELINA NERES DE MOURA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.362.891-2 JOÃO FERREIRA DUTRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.359.371-0 ANTONIO MIRANDA SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.363.177-8 LUIZ CORREIA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA
Insc. Estadual Razão social 29.359.921-1 ESTER MARIA DE SOUSA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.363.243-0 BENITO CERQUEIRA SALES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.360.040-6 ODIMAR SOARES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.363.552-8 JOSÉ ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.360.112-7 ARLINDO DE SOUSA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.364.299-0 JOSÉ SOUZA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.295-6 IDAILTON VIEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.364.732-1 JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA
Insc. Estadual Razão social 29.360.567-0 JOÃO SOUSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.364.800-0 MANOEL ALVES MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.873-3 JOSÉ DOS SANTOS PINTO DE SÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.365.008-0 ALEXANDRE LOBO MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.256-0 ADILON CAPISTRANO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.366.055-7 FRANCISCO COSTA LEITE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.361.308-7 JERCINO DA SILVA GLÓRIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.366.065-4 TADEU RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.361.311-7 ELVAS LOPES BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.366.583-4 ADAO ALVES DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.361.769-4 ESPÓLIO DE : GERACI LUISA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.366.912-0 MANOEL DE MELO BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.798-8 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.397-7 NICOMEDIO DA CRUZ COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.361.807-0 MAURÍCIO GOMES PELEGRINI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.367.501-5 CONSTANTINO NORONHA DE AGUIAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOACAO

Insc. Estadual Razão social 29.367.646-1 JUSTINO BARBOSA MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.372.889-5 SEBASTIÃO MARTINS PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.367.700-0 FELIX RODRIGUES COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.374.825-4 ADRIANO OLIVEIRA FONSECA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.367.774-3 ARCANJELO CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.374.112-3 MANOEL PERES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.368.067-1 JOSE PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.374.146-8 PEDRO LAURIANO SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.368.651-3 REGINALDO ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.374.538-2 VILINEZ SOARES CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA
Insc. Estadual Razão social 29.368.685-8 EDIMAR QUIRINO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.374.914-0 MANOEL LUIZ SOUTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.368.708-0 LAURENTINO RIBEIRO MESSIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.375.768-2 GENTIL ALVES GAMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.368.718-8 WASHINGTON LUIS MARQUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.375.814-0 MARCIONE TEIXEIRA DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.368.788-9 DOMINGOS VIEIRA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.375.872-7 HELIO ARAUJO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.368.846-0 MANDEL SOARES CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA	Insc. Estadual Razão social 29.376.157-4 JOSÉ DOS SANTOS TRANQUEIRA DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.368.855-9 JOSÉ RICARDO BELEZA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS	Insc. Estadual Razão social 29.376.450-6 ALONSO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.368.960-1 ALCI GOMES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.376.486-7 JOSÉ EVANGELISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.368.972-5 ANAIDES CERQUEIRA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.376.630-4 ADÃO LOBO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.369.476-1 GERCÍ ROCHA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.377.735-7 APARECIDA DE FÁTIMA AMADEU MARSON Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.370.076-1 ALTIVO LOPES DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.378.891-0 ANTONIO LEMOS NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.370.164-4 EVENCIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.379.616-5 DOMINGOS BATISTA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.370.460-0 VERGILIO GUILHERMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.379.643-2 BENEDITO GOMES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.370.487-2 MANOEL CORREIA GUIMARAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.379.699-8 ELEXANDRO LANFREDI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.371.525-4 MIGUEL PEREIRA BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.379.702-1 ALTAIR LANFREDI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.371.688-9 CASSIMIRO DE SOUSA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.379.911-3 SEBASTIAO RODRIGUES DE ASSIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.372.686-8 VITORINO DE MORAIS RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.380.520-2 CELSO LUIZ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social 29.382.644-7 DIRCEU ALVES MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO	Insc. Estadual Razão social 29.393.796-6 SALUSTRIANO BONIFÁCIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.384.898-0 REALDO ANSCHAU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.394.197-1 DASIO DA CRUZ RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.385.401-7 SALVADOR SALUSTIANO SALES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.396.670-7 MANOEL ARAÚJO VILA NOVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.386.785-2 RENATA QUEIROZ DA CUNHA MARQUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.396.226-0 OSVANILDO DE SOUSA MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.386.852-2 DESIDERIO BARROS DE MERO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.397.627-8 ANTÔNIO AMANCIO FILHO. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Insc. Estadual Razão social 29.387.458-1 VICENTE DE PAULO OSMARINI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.398.724-6 PAULO NOLETO NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.388.717-9 DOMINGOS ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.398.947-8 DEUSAMAR DE SOUZA QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.764-0 LETICIA PIRES DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.399.111-1 MARIA DE NAZARE DAMASCENO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.390.245-3 JARLENE RIBEIRO BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.399.917-1 CARLOS ALBERTO PEREIRA MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.390.408-1 MEN DI SÁ SOUTO DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS	Insc. Estadual Razão social 29.400.952-0 DIONÍSIO PEREIRA GAMA PUGAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.390.980-6 VALDENIR VAZ DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.400.685-0 GERCILIA FERREIRA DE BRITO GUIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.391.529-6 JUCILENE SANTOS OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.400.870-5 VENÂNCIA BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.391.969-0 NILZA MARIA ALEOTTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.402.206-6 FELIX PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.392.016-8 RUBENS DIAS NOLETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.403.391-2 PEDRO LEMES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.392.527-5 DEUSIVAM RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.403.934-1 EMILIANO COUTINHO BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.392.591-7 LUCIANO LUCHESI GRASSI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.404.026-9 AUBIRAMAR DE SOUZA PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA
Insc. Estadual Razão social 29.392.663-8 MARCELINO DE SOUSA MORAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.404.284-9 RAIMUNDA LIMA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.392.791-0 ZIMMER & ZIMMER LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.404.548-1 MANOEL MENDES SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.393.550-5 LINDOLFO HOLZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.404.828-6 EDVALDO TAVARES DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.393.551-3 DOMINGOS BATISTA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.404.907-0 ANTONIO MARTINS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.393.732-0 JOAQUIM TEIXEIRA DE AGUIAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.405.051-5 GEOVANE TAVARES PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA

Insc. Estadual Razão social 29.406.619-5 ANDERSON JOSÉ ALEXANDRE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.411.862-4 JOSÉ RODRIGUES PRIMO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.406.754-0 JOÃO LOPES DE SOUZA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.412.470-5 ANA LUCIA ALVES FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA
Insc. Estadual Razão social 29.406.758-2 FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.413.386-0 MARIANO NUNES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.406.781-7 MOACIR ALVES CIRQUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.413.657-6 EMIVAL NOLETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.406.843-0 MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA	Insc. Estadual Razão social 29.414.283-5 ARMANDO SCHULZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.406.997-6 ADRIANO PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.414.359-9 WELIO DA SILVA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.407.375-2 JOSÉ FERNANDE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.414.905-8 EDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.407.466-0 SALOMÃO MARTINS DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.415.548-1 NILSON LINO BARRETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.408.041-4 FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.416.219-4 ARMANDO SCHULZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.408.377-4 EDILSON ROZANIO RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO	Insc. Estadual Razão social 29.417.449-4 FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.408.782-6 MANOEL RIBEIRO NERI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.417.535-0 GASPARGOMES BRANQUINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.409.580-2 ESPÓLIO VICENTE DOMINGOS DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.417.732-9 PEDRO IRAM BORGES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.410.220-5 LUCIANO LUCHESI GRASSI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.125-3 CARLOS ROBERTO PEREIRA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.410.592-1 DUILIO RIBEIRO RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.418.749-9 JULIO MACIANO JORGE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.410.783-5 CRISTOVÃO NERES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.419.497-5 ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.410.832-7 VALDETE LOPES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.419.983-7 JOÃO JOSÉ DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.411.120-4 RAIMUNDO PEREIRA PONTES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.421.558-1 PEDRO SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA
Insc. Estadual Razão social 29.411.290-1 ADELSON RODRIGUES PRIMO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.607-3 DORVAL MAURICIO DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.411.368-1 ADELINO BEZERRA MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.938-2 ELIANE LOPES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.411.378-9 THIAGO AUGOSTO RIBEIRO MARCELINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.422.308-8 JOÃO PEREIRA BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.411.672-9 MURILLO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.422.405-0 RAFAEL BATISTA BARRETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA

Insc. Estadual Razão social 29.422.414-9 GERVASIO RODRIGUES FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.429.446-5 EDSON FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.422.571-4 GENIVAL MOREIRA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.430.230-1 HAMILCAR CAMPIONI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.422.590-0 JOÃO BELEZA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.430.460-6 DOMINGOS BATISTA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.422.735-0 DUILIO BERNARDO COSTA PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.430.753-2 TEODORO MASCARENHAS BENICIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.422.848-9 JOILSON FERNANDES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.431.304-4 RUBERLANDSON GONÇALVES MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.423.254-0 VAGNER REZENDE DE SÁ FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.431.367-2 JOAO ALVES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.566-9 ABILIO MACHADO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS	Insc. Estadual Razão social 29.431.917-4 RAIMUNDO SINHA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.424.687-8 CLEITON PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.432.140-3 MARIA ZULMIRA SOUSA BARREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.425.230-4 AURELIO JORGE NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.204-3 REINALDO FERREIRA MIRANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.425.309-2 WANDROS AZEVEDO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.432.375-9 HUSTENIO ABILIO APPELT Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA
Insc. Estadual Razão social 29.425.454-4 SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.432.482-8 ADRIANI CESAR SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.427.122-8 JAIRO SOARES MARIANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.806-8 JOSÉ DOS SANTOS ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.427.331-0 VALDECI TRANQUEIRA GLÓRIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.958-7IVALDO ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.427.774-9 MANOEL RIBEIRO ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.433.085-2 MARIA ADELAIDE ALVES DELFINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.427.814-1 NAZARÉ MENDES MIRANDA RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.433.524-2 KAROLINE BARBOSA BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.427.905-9 ANA MENDES MIRANDA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.433.753-9 UESLEY DE SOUZA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.428.178-9 JOSEANA EMILIA DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.433.861-6 WALDINEY MARTINS SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.428.280-7 GILSON CASTRO DA SILVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.434.076-9 JOSÉ XAVIER DE MATOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.428.287-4 EDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.434.128-5 ADRIELTON COSTA SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.428.723-0 DOMINGAS VELOSO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.434.533-7 ALDERINO MORAIS DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA
Insc. Estadual Razão social 29.428.946-1 JOÃO PAULO AIRES RODRIGUES DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.434.575-2 IRISVAN DA SILVA COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA

Insc. Estadual Razão social 29.435.145-0 ELIZAN DE SOUZA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA	Insc. Estadual Razão social 29.441.039-2 FERNANDO SCHULZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.435.390-9 RODRIGO LUCHESI GRASSI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.441.212-3 ENILTON NERES SANTIAGO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.435.420-4 JOÃO FERNANDES DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.441.387-1 JOSÉ ANTONIO BATISTA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO
Insc. Estadual Razão social 29.435.513-8 GUSTAVO SOARES BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA	Insc. Estadual Razão social 29.441.624-2 MARCO ANTONIO BRISOLLA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.435.548-0 SABINO FERREIRA GALVÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.442.522-5 ERMILIO COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.436.675-0 ALVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.443.094-6 JALISSON GARCIA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.436.731-4 ONÉSIO CORDEIRO DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.443.283-3 WALMIR ALVES DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.438.427-8 JOSÉ CARLOS CARDOSO MEDEIROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.443.448-8 LUIZ BEZERRA AMORIM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.438.642-4 JAIME FRANCISCO XAVIER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.443.805-0 JAQUELINE CAMARA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.439.116-9 ARLENE MENDES DO CARMO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.444.161-1 JUNIOR LUIZ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.439.120-7 FRANCISCO EVANDO VENANCIO VITALINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.445.530-2 ANTONIO CARLOS SARAIVA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.439.130-4 LUIZ DOMINGOS VITALINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.445.553-1 LAUANA MARTINS CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.439.134-7 MANOEL MARTINS NOGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.445.949-9 FRANCISCO BATISTA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.439.139-8 WILSON PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.447.892-2 JONAS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual Razão social 29.439.384-6 RENATA CARMANHANI QUIQUINATO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.448.373-0 ADÃO SALES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.439.530-0 DEUSDEDITH CARVALHO NOGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.448.571-6 VALDEVAN PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.439.822-8 ANTONIO SOBRINHO RESPLANDE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.448.960-6 JOSÉ IVONE PRIMO GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.439.855-4 KELLES RESPLANDE DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.449.865-6 ANTONIO MENDES DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.208-0 EDSON SOUSA PRADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.450.468-0 AIRES SILVERIO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.440.398-1 DORILDES SOARES ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.450.919-4 ROBERTA DA SILVA PIMENTEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAJA
Insc. Estadual Razão social 29.440.436-8 EMANUEL PINHEIRO ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.451.497-0 RAIMUNDO CORSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social 29.452.175-5 MARIA EMILIA BRITO BUCAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.457.981-8 ROMES GONÇALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.452.422-3 DANIELE APARECIDA IGNACIO BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.195-2 RIBAMAR MATOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.453.208-0 WALMIR DE OLIVEIRA DE MENEZES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.458.576-1 JOSE COSTA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.453.371-0 LUIZ SOARES BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.458.698-9 FERNANDO SILVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.453.951-4 LAERCIO DIANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.869-8 DILENE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.453.954-9 EVERALDO JOSE MOSSATO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.626-7 EDILSON COELHO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.454.007-5 ZULMIRA DE SOUSA PUGAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.459.721-2 SILVANI SOUZA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.454.050-4 LEANDRO BENTO PERES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.912-6 DELIMAR PERES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.454.568-9 JOSE NOGUEIRA MARRA SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.460.019-1 GENI ANA GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.454.602-2 KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.460.028-0 ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.454.805-0 JOAO GOMES DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS	Insc. Estadual Razão social 29.460.708-0 SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.454.879-3 ROZILENE MARIA DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.462.729-3 JOAO JUNIOR CAIXETA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.455.090-9 JOSEFA PEREIRA LIMA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.461.371-4 ARIALDO BEZERRA VERAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.455.313-4 GETULIO CURCINO RODRIGUES FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA	Insc. Estadual Razão social 29.462.287-0 GABRIEL SOARES DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.455.398-3 ELIZANGELA ALVES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1710508 ITACAIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.471-6 LUIZ DIAS FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.455.445-9 LUCIANA JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.861-4 FABIO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.455.809-8 ELISMAR CARNAÚBA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.968-8 ARIOLINO LOPES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1712405 LIZARDA
Insc. Estadual Razão social 29.456.575-2 DIVINO SANTANA PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718501 RECURSOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.463.004-0 JOSÉ MAURO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.457.179-5 ANTONIO GOMES DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.463.059-7 ANTONIO LIMA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO
Insc. Estadual Razão social 29.457.269-4 MANOEL ALVES DA MOTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.463.062-7 PEDRO PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.457.538-3 MARIA RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.463.588-2 PEDRO JOEL KLEIN Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO

Insc. Estadual Razão social 29.464.196-3 EDSON BARCELOS PRADO JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1704105 CENTENARIO	Insc. Estadual Razão social 29.480.298-3 AGROBAN MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.464.517-9 VILMAR DE SOUSA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1721257 TUPIRAMA	Insc. Estadual Razão social 29.482.440-5 ANDRE LUIS DA SILVA VALENTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.464.543-8 DEMERALDO TEIXEIRA GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.485.716-8 C E N ENXOVAIS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.464.684-1 IVANIR PITON Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.466.157-3 JALLES SOARES MARIANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.473.060-5 RAIMUNDO NETO RODRIGUES DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2019	Município 1712009 LAJEADO
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		Insc. Estadual Razão social 29.474.711-7 V S TOSTA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2019	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.051.140-2 A. L. DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1722081 WANDERLANDIA	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.068.105-7 FIGUEREDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.455.907-8 DENILZA MAGALHÃES SANTOS MOTTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2019	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.456.509-4 RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1722081 WANDERLANDIA	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.491.216-9 C G BEZERRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1722081 WANDERLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.067.429-8 OSMAR AGUIAR COELHO FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.406.498-2 S VIEIRA DA SILVA COMERCIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.056.911-7 ANA MOREIRA GONCALVES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.419.183-6 OLIVEIRA & BONFIM LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1718808 SAMPAIO
Insc. Estadual Razão social 29.388.196-0 ELITE MODAS - ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.458.877-9 SERRALHERIA DO BUIU LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.389.991-6 BERTO & MILHOMEM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.485.998-5 POLPA DE FRUTAS 4 IRMÃOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.397.512-4 FORTALEZA CENTER COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.490.293-7 R. C. TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2019	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.095-7 ADRIEL Y BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.413.090-0 DENICE BARBOSA DE SOUSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.410.734-7 A. C. F. COSTA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/03/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.063-8 GENESIO RAMAIA LEAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.471.329-8 JOSIEL PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.386.405-5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FABRIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.476.918-8 PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/03/2019	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.478.395-4 GILMAR DA COSTA FARIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2019	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.475.787-2 P. A. TEIXEIRA - LOJAS DE CONVENIÊNCIA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
		Insc. Estadual Razão social 29.487.790-8 TEREZINHA GUEDES DONATO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/03/2019	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
		Insc. Estadual Razão social 29.490.815-3 RESTAURANTE MINEIRO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2019	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 049, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.2 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 049, DE 04 DE ABRIL DE 2019**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: CARNES E MIÚDEZAS Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	11,00	00049/2019 15/04/2019
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	10,25	00049/2019 15/04/2019
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO	11,00	00049/2019 15/04/2019
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	9,75	00049/2019 15/04/2019
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	10,00	00049/2019 15/04/2019
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	9,45	00049/2019 15/04/2019
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	12,60	00049/2019 15/04/2019
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	11,95	00049/2019 15/04/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 050, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.6 - SUÍNOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 050, DE 04 DE ABRIL DE 2019**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: CARNES E MIÚDEZAS Subgrupo: SUÍNOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	23,60	00050/2019 15/04/2019
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA	18,00	00050/2019 15/04/2019
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	17,60	00050/2019 15/04/2019
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	12,35	00050/2019 15/04/2019
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	14,45	00050/2019 15/04/2019
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	14,00	00050/2019 15/04/2019
2.6.9	KG	TOUCINHO	11,80	00050/2019 15/04/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.8 - AVES CONGELADAS, TEMPERADAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2019**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: CARNES E MIÚDEZAS Subgrupo: AVES CONGELADAS, TEMPERADAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Outras Marcas	15,40	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Bonasa	12,78	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Copacol	12,90	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Perdigão	14,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Sadia	17,70	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Seara	12,51	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Frango Norte	15,10	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Friato	14,67	00051/2019 15/04/2019
2.8.1	KG	ASA DE FRANGO Super Frango	13,18	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Outras Marcas	18,45	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Perdigão	17,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Sadia	16,45	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Seara	17,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Frango Norte	14,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Friato	15,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Super Frango	15,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Outras Marcas	27,30	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Aurora	18,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Bonasa	19,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Copacol	19,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Perdigão	25,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Sadia	26,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Seara	20,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Frango Norte	18,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Friato	23,95	00051/2019 15/04/2019
2.8.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Super Frango	24,57	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Outras Marcas	11,96	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Bonasa	8,75	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Copacol	8,99	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Perdigão	9,99	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Sadia	11,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Seara	11,39	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Frango Norte	10,96	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Friato	11,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.4	KG	COXA DE FRANGO Super Frango	10,27	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	16,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Aurora	8,45	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdigão	12,89	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	15,70	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	13,95	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	9,75	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	8,99	00051/2019 15/04/2019
2.8.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	9,75	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	12,50	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	8,90	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Copacol	10,75	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Perdigão	11,14	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	11,94	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Seara	12,00	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	9,98	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Friato	10,31	00051/2019 15/04/2019
2.8.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	10,59	00051/2019 15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,18	00051/2019 15/04/2019

2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Bonasa	9,10	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	13,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	11,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	13,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	9,49	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,31	00051/2019	15/04/2019
2.8.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	11,43	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Outras Marcas	16,74	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Aurora	12,57	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Bonasa	12,80	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Copacol	11,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Perdíglio	17,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Sadia	17,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Seara	14,64	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Frango Norte	13,55	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Friato	14,89	00051/2019	15/04/2019
2.8.9	KG	COXINHA DA ASA Super Frango	13,46	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	17,59	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Bonasa	16,75	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Perdíglio	15,85	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Sadia	14,24	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Seara	13,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Frango Norte	14,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Friato	15,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Super Frango	12,52	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Outras Marcas	3,70	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Bonasa	2,61	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Perdíglio	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Sadia	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Seara	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Frango Norte	3,30	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Friato	3,30	00051/2019	15/04/2019
2.8.11	KG	DORSO DE FRANGO Super Frango	3,30	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Outras Marcas	5,75	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Bonasa	5,79	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Perdíglio	5,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Sadia	5,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Seara	5,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Frango Norte	4,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Friato	4,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Super Frango	4,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Outras Marcas	17,15	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Bonasa	13,47	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Copacol	12,38	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Perdíglio	15,17	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Sadia	15,62	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Seara	16,34	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Frango Norte	12,62	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Friato	15,13	00051/2019	15/04/2019
2.8.13	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Super Frango	13,33	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Outras Marcas	17,35	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Perdíglio	16,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Sadia	16,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Seara	12,80	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Frango Norte	13,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Friato	13,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.14	KG	FRANGO CAPIRA Super Frango	13,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Outras Marcas	22,26	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Aurora	14,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Bonasa	18,34	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Copacol	15,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Perdíglio	13,18	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Sadia	21,71	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Seara	15,54	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Frango Norte	15,94	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Friato	20,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.15	KG	MEIO DA ASA Super Frango	21,20	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Outras Marcas	10,52	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Bonasa	11,01	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Copacol	8,59	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Perdíglio	7,78	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Sadia	10,49	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Seara	9,15	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Frango Norte	10,02	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Friato	9,04	00051/2019	15/04/2019
2.8.16	KG	MOELA DE FRANGO Super Frango	10,37	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Outras Marcas	3,70	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Perdíglio	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Sadia	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Seara	3,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Frango Norte	3,20	00051/2019	15/04/2019

2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Friato	3,20	00051/2019	15/04/2019
2.8.17	KG	PÉ DE FRANGO Super Frango	3,20	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Outras Marcas	15,58	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Bonasa	11,55	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Copacol	12,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Perdíglio	11,95	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Sadia	14,84	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Seara	13,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Frango Norte	10,59	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Friato	12,95	00051/2019	15/04/2019
2.8.18	KG	PEITO DE FRANGO Super Frango	12,09	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	15,12	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Copacol	11,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	14,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	14,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	14,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Outras Marcas	8,75	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Perdíglio	8,35	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Sadia	8,35	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Seara	8,35	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Frango Norte	5,80	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Friato	5,80	00051/2019	15/04/2019
2.8.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Super Frango	5,80	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	14,55	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	10,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Copacol	10,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Perdíglio	12,18	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	10,93	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Seara	12,69	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	13,87	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Friato	10,70	00051/2019	15/04/2019
2.8.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	11,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,65	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Bonasa	9,98	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	13,70	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	13,92	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	10,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	11,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	9,52	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Outras Marcas	9,25	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Bonasa	7,13	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Perdíglio	7,24	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Sadia	7,97	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Seara	8,89	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Frango Norte	8,75	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Friato	7,43	00051/2019	15/04/2019
2.8.23	KG	FRANGO Super Frango	7,53	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	10,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Bonasa	8,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Perdíglio	9,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Sadia	9,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Seara	9,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Frango Norte	9,90	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Friato	5,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.24	KG	FRANGO TEMPERADO Super Frango	6,40	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	18,70	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Aurora	12,16	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Bonasa	16,43	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Perdíglio	12,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Sadia	12,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Seara	12,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Frango Norte	11,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Friato	9,72	00051/2019	15/04/2019
2.8.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Super Frango	11,00	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,55	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Bonasa	11,99	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	13,88	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	13,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	13,88	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	11,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Friato	9,88	00051/2019	15/04/2019
2.8.27	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	11,50	00051/2019	15/04/2019
2.8.28	KG	FILEZINHO Outras Marcas	17,85	00051/2019	15/04/2019
2.8.28	KG	FILEZINHO Perdíglio	17,21	00051/2019	15/04/2019
2.8.28	KG	FILEZINHO Sadia	15,85	00051/2019	15/04/2019
2.8.28	KG	FILEZINHO Super Frango	12,47	00051/2019	15/04/2019
2.8.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Outras Marcas	17,75	00051/2019	15/04/2019
2.8.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Sadia	16,90	00051/2019	15/04/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIÚDEZAS
AVES CONGELADAS, TEMPERADAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 20

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052,
DE 04 DE ABRIL DE 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: AVES RESFRIADAS, TEMPERADAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Outras Marcas	17,75	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Bonasa	12,68	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Perdíglio	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Sadia	14,67	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Frango Norte	16,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Friato	13,89	00052/2019	15/04/2019
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Super Frango	14,07	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Outras Marcas	17,75	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Perdíglio	15,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Sadia	15,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Seara	15,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Frango Norte	16,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Friato	13,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Super Frango	13,84	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Outras Marcas	26,25	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Bonasa	21,38	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Perdíglio	19,49	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Sadia	25,39	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Seara	19,98	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Frango Norte	17,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Friato	25,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Super Frango	24,45	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Outras Marcas	12,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Bonasa	8,93	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Perdíglio	14,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Sadia	9,78	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Seara	11,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Frango Norte	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Friato	11,11	00052/2019	15/04/2019
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Super Frango	11,18	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	15,45	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Aurora	8,73	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	14,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	11,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	14,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	13,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	12,86	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	11,75	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Aurora	11,21	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	7,56	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Perdíglio	11,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	9,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Seara	8,95	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	8,44	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Friato	10,53	00052/2019	15/04/2019
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	10,37	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	12,65	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.7	KG	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Outras Marcas	16,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Bonasa	11,56	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Perdíglio	11,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Sadia	15,32	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Seara	14,40	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Frango Norte	12,88	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Friato	13,14	00052/2019	15/04/2019
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Super Frango	13,20	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	17,85	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Perdíglio	17,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Sadia	17,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Seara	17,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Frango Norte	14,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Friato	15,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Super Frango	14,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Outras Marcas	3,89	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Bonasa	2,68	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Perdíglio	3,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Sadia	3,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Seara	3,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Frango Norte	3,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Friato	3,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Super Frango	3,50	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Outras Marcas	5,36	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Perdíglio	5,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Sadia	5,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Seara	5,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Frango Norte	4,65	00052/2019	15/04/2019

2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Friato	4,65	00052/2019	15/04/2019
2.9.12	KG	FÍGADO DE FRANGO Super Frango	4,65	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Outras Marcas	15,75	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Aurora	15,01	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Bonasa	12,88	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Perdíglio	18,29	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Sadia	16,95	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Seara	14,95	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Frango Norte	15,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Friato	14,16	00052/2019	15/04/2019
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Super Frango	15,07	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Outras Marcas	21,20	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Perdíglio	19,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Sadia	19,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Seara	20,19	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Frango Norte	12,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Friato	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Super Frango	12,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Outras Marcas	22,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Bonasa	16,98	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Perdíglio	20,16	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Sadia	20,37	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Seara	14,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Frango Norte	13,95	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Friato	23,84	00052/2019	15/04/2019
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Super Frango	22,20	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Outras Marcas	10,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Bonasa	7,19	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Perdíglio	6,17	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Sadia	9,24	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Seara	9,85	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Frango Norte	9,09	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Friato	8,79	00052/2019	15/04/2019
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Super Frango	10,38	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Outras Marcas	3,55	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Perdíglio	3,40	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Sadia	3,40	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Seara	3,40	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Frango Norte	3,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Friato	3,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Super Frango	3,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Outras Marcas	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Bonasa	9,71	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Perdíglio	10,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Sadia	12,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Seara	10,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Frango Norte	9,92	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Friato	13,34	00052/2019	15/04/2019
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Super Frango	11,71	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	17,10	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	16,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	16,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	16,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,05	00052/2019	15/04/2019
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	10,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Outras Marcas	8,77	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Perdíglio	8,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Sadia	8,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Seara	8,35	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Frango Norte	5,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Friato	5,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Super Frango	5,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	12,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	10,89	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Perdíglio	11,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	11,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Seara	9,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Friato	10,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	11,30	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	15,75	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	15,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	13,39	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	15,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Outras Marcas	9,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Aurora	7,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Bonasa	7,59	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Perdíglio	7,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Sadia	9,43	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Seara	8,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Frango Norte	8,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Friato	7,24	00052/2019	15/04/2019
2.9.23	KG	FRANGO Super Frango	7,98	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,65	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Perdíglio	13,95	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Sadia	11,80	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Seara	12,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Frango Norte	9,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Friato	11,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Super Frango	11,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	19,85	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Perdíglio	16,52	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Sadia	16,52	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Seara	16,52	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Frango Norte	14,02	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Friato	12,94	00052/2019	15/04/2019
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Super Frango	18,90	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdíglio	13,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	13,99	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	10,95	00052/2019	15/04/2019

2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Friato	9,86	00052/2019	15/04/2019
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	13,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.28	KG	FILEZINHO Outras Marcas	15,45	00052/2019	15/04/2019
2.9.28	KG	FILEZINHO Friato	13,60	00052/2019	15/04/2019
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00052/2019	15/04/2019
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Perdigão	14,00	00052/2019	15/04/2019
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Sadia	13,90	00052/2019	15/04/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIÚDEZAS
AVES RESFRIADAS, TEMPERADAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 053, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 3.1 - CRUSTACEOS , na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 053,
de 04 de Abril de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: CRUSTACEOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	47,00	00053/2019	15/04/2019
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	42,00	00053/2019	15/04/2019
3.1.4	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - GRANDE	62,00	00053/2019	15/04/2019
3.1.5	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - MÉDIO	57,00	00053/2019	15/04/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 16.1 - PREPARAÇÕES DE CARNES,na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054,
de 04 de Abril de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O					
Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
16.1.52	KG	APRESUNTADO Outras Marcas	23,23	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Dália	14,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Friato	14,73	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Frimesa	14,34	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Perdigão	19,40	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Pif Paf	17,34	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Rezende	18,91	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Sadia	22,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.52	KG	APRESUNTADO Seara	18,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Outras Marcas	24,43	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Dália	14,31	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Friato	17,12	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Frimesa	15,45	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Perdigão	19,22	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Sadia	23,72	00054/2019	15/04/2019
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Seara	23,27	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Outras Marcas	25,91	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Aurora	20,45	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Dália	23,63	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Frimesa	23,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Perdigão	24,11	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Pif Paf	22,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Rezende	24,68	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Sadia	24,87	00054/2019	15/04/2019
16.1.54	KG	BACON Seara	24,49	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Outras Marcas	28,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Aurora	24,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Dália	21,70	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Frimesa	22,07	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Perdigão	25,17	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Sadia	27,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.55	KG	BACON FATIADO Seara	24,77	00054/2019	15/04/2019
16.1.57	KG	COPA Outras Marcas	110,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.57	KG	COPA Aurora	69,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.57	KG	COPA Perdigão	63,69	00054/2019	15/04/2019
16.1.57	KG	COPA Sadia	104,73	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Outras Marcas	25,40	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Dália	17,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Frango Norte	18,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Friato	24,19	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Frimesa	18,13	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Perdigão	21,19	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Rezende	21,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Sadia	22,98	00054/2019	15/04/2019
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Seara	20,41	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Outras Marcas	25,20	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Dália	16,37	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Frango Norte	15,28	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Friato	23,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Perdigão	21,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Pif Paf	23,98	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Rezende	23,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Sadia	23,16	00054/2019	15/04/2019
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Seara	22,02	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Outras Marcas	19,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Frango Norte	14,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Friato	15,13	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Perdigão	20,03	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Sadia	13,93	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Seara	12,70	00054/2019	15/04/2019
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Super Frango	14,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Outras Marcas	17,73	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Frango Norte	12,64	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Friato	13,92	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Frimesa	12,49	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Perdigão	17,05	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Rezende	11,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Sadia	18,25	00054/2019	15/04/2019
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Seara	14,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Outras Marcas	20,48	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Aurora	11,59	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Frango Norte	19,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Friato	17,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Frimesa	17,78	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Perdigão	17,83	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Rezende	12,81	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Sadia	17,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Seara	15,49	00054/2019	15/04/2019
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Super Frango	15,93	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Outras Marcas	20,46	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Aurora	15,00	00054/2019	15/04/2019

16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Frango Norte	14,38	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Frio	14,74	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Frimesa	16,16	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Perdigão	20,55	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Rezend	19,08	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Sadia	20,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Seara	16,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Super Frango	15,27	00054/2019	15/04/2019
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Outras Marcas	41,80	00054/2019	15/04/2019
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Perdigão	31,78	00054/2019	15/04/2019
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Sadia	39,80	00054/2019	15/04/2019
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Seara	39,03	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Outras Marcas	12,40	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Aurora	11,80	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Dália	9,79	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Frango Norte	6,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Frio	8,29	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Frimesa	9,09	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Perdigão	9,72	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Pif Paf	10,05	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Rezend	8,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Sadia	9,28	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Seara	9,63	00054/2019	15/04/2019
16.1.68	KG	MORTADELA Super Frango	9,05	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Outras Marcas	26,15	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Aurora	19,60	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Dália	19,08	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Perdigão	25,48	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Sadia	22,77	00054/2019	15/04/2019
16.1.69	KG	MORTADELA BOLONHA Seara	21,72	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Outras Marcas	12,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Aurora	8,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Frimesa	9,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Perdigão	9,55	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Pif Paf	10,97	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Sadia	9,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.70	KG	MORTADELA DE AVE Super Frango	9,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.71	KG	MORTADELA ITALIANA Outras Marcas	29,92	00054/2019	15/04/2019
16.1.71	KG	MORTADELA ITALIANA Perdigão	27,69	00054/2019	15/04/2019
16.1.72	KG	MORTADELA TIPO BOLONHA Outras Marcas	23,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.72	KG	MORTADELA TIPO BOLONHA Aurora	22,25	00054/2019	15/04/2019
16.1.72	KG	MORTADELA TIPO BOLONHA Dália	16,59	00054/2019	15/04/2019
16.1.72	KG	MORTADELA TIPO BOLONHA Perdigão	24,49	00054/2019	15/04/2019
16.1.72	KG	MORTADELA TIPO BOLONHA Sadia	28,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Outras Marcas	52,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Perdigão	48,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Rezend	59,30	00054/2019	15/04/2019
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Sadia	55,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Seara	49,48	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Outras Marcas	28,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Aurora	25,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Cozinha Premiada	24,20	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Dália	17,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Frio	20,40	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Frimesa	19,20	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Perdigão	24,92	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Pif Paf	23,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Rezend	21,45	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Sadia	27,37	00054/2019	15/04/2019
16.1.74	KG	PRESUNTO Seara	27,74	00054/2019	15/04/2019
16.1.75	KG	PRESUNTO PATA NEGRA Frimesa	17,98	00054/2019	15/04/2019
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUEZ Outras Marcas	71,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUEZ Perdigão	59,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUEZ Sadia	67,69	00054/2019	15/04/2019
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Outras Marcas	79,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Perdigão	64,64	00054/2019	15/04/2019
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Rezend	53,77	00054/2019	15/04/2019
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Sadia	57,66	00054/2019	15/04/2019
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Seara	75,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.78	KG	SALAMINHO Outras Marcas	78,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.78	KG	SALAMINHO Perdigão	68,62	00054/2019	15/04/2019
16.1.78	KG	SALAMINHO Rezend	65,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.78	KG	SALAMINHO Sadia	78,57	00054/2019	15/04/2019
16.1.78	KG	SALAMINHO Seara	78,89	00054/2019	15/04/2019
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Outras Marcas	25,30	00054/2019	15/04/2019
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Perdigão	24,09	00054/2019	15/04/2019
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Sadia	22,50	00054/2019	15/04/2019
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Super Frango	19,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Outras Marcas	14,99	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Aurora	12,35	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Frango Norte	9,95	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Frio	7,70	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Perdigão	11,10	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Rezend	9,84	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Sadia	11,86	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Seara	12,07	00054/2019	15/04/2019
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Super Frango	9,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Outras Marcas	17,00	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Aurora	10,54	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Perdigão	14,70	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Rezend	15,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Sadia	15,13	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Seara	16,90	00054/2019	15/04/2019
16.1.81	KG	STEAK DE FRANGO Super Frango	11,50	00054/2019	15/04/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O
PREPARAÇÕES DE CARNES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 23.2 - RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, DE 04 DE ABRIL DE 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARA				
Subgrupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
23.2.2	KG	FARINHA DE CARNE	1,97	00055/2019 15/04/2019
23.2.4	SC	FARELO DE ARROZ - 60 KG	43,55	00055/2019 15/04/2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2014.39000.000072	Thiago Ângelo Macêdo Laranjeira Número Funcional 11605987-2	Sônia Maria da Luz e Silva Número Funcional 317357-2	11/2014	EMPRESA OI/SA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 48, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE Nº 5.136, página 25.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 103/2019/SES/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, suas competências, designa servidores para exercerem o encargo de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado; a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015; o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência da Central de Licitação, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:

- I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;
- II - processar e julgar as licitações;
- III - receber e julgar impugnações e recursos;
- IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;
- V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Superintendência de Assuntos Jurídicos ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. Presidente:
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Membros titulares:

- a) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;
- b) THIAGO BORGES SILVA;
- c) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA

II. Membros suplentes:

- a) WESLAINE LACERDA ÁVILA;
- b) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 4º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações nas modalidades concorrência, convite, credenciamento, pregão, na forma presencial ou eletrônica, Regime Diferenciado de Contratação - RDC e tomada de preços:

I. Pregoeiros:

- a) MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
- b) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;
- c) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;
- d) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
- e) THIAGO BORGES SILVA;
- f) WESLAINE LACERDA ÁVILA;
- g) GLEICA SOUSA SILVA;

II. Equipe de Apoio:

- a) SÍRLÉIA DE CARVALHO TOLEDO;
- b) KÉSIA SANTOS LIMA REIS;
- c) LORENNIA COELHO VALADARES SILVA;
- d) DANILO VELOSO OLIVEIRA;
- e) AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES;
- f) DAVID HENRIQUE AIRES NUNES.

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição elaborada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

§2º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pela Presidente.

Art. 6º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/SES Nº 485, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.158, de 19 de julho de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra e produz efeitos na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROCESSO Nº 2012.30550.002183

TERMO - APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DO TERMO DO CONTRATO Nº 43/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, com sede e foro na Quadra 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Setor Central, CEP: 77.020-020, Palmas/TO, neste ato representado por quem de direito.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo nº 2012/30550/002183 - Contrato Nº 43/2013.

OBJETO: prestação de serviços de transportes urbanos, para locomoção de pessoas (servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde - SESA-TO) dentro da cidade de Palmas - Tocantins, por meio de VALES-TRANSPORTES - Transporte Coletivo Urbano, nos termos do Contrato nº 43/2013, que ocorreu em 12 de março de 2013, de acordo com o disposto no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PORTARIA/SESAU Nº 114/2013 do Processo nº 2012.30550.002183.

FUNDAMENTO: Com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d", §8º, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é incluir mais uma fonte de recursos, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO", prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VALOR R\$ 246.613,31			
ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DETALHADA
Secretaria de Estado da Saúde	10.122.1100.4200	33.90.49	0102616666

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO: 2018.30550.007843

CONTRATO: 09/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS 18(DEZOITO) HOSPITAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3084

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 250

VALOR: R\$ 157.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 033/2019 - Processo 2018/30550/0879. Objeto: Aquisição de insumos com locação de equipamentos e fornecimento de instrumentos acessórios, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 044/2019 - Processo 2017/30550/9001. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 047/2019 - Processo 2018/30550/1167. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 038/2019 - Processo 2018/30550/5515. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automóveis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 045/2019 - Processo 2018/30550/1170. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 043/2019 - Processo 2015/30550/1625. Objeto: Registro de Preços para aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 09 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 323, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, constante do Ofício nº 60/2019/SIOP, com a anuência da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria nº 017/2019, de 22/03/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, Padrão III, matrícula nº 743115-2, da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, sediado em Palmas - TO, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 2 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 355, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 091/2019 - DPC, de 28 de março de 2019, com anuência do Delegado-Geral da Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, CARLOS MIGUEL MANSO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 263257-1, da Corregedoria-Geral de Polícia para a Diretoria de Polícia da Capital, ambas sediadas em Palmas - TO.

Palmas/TO, 2 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 356, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, ampliando os mecanismos investigativos e o alcance territorial de unidades especializadas, tornando mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando que determinadas infrações penais acarretam, em razão de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade de grande, exigindo, por parte do Estado, respostas rápidas e eficientes;

Considerando que a atuação planejada, estratégica e inteligente, por parte da Polícia Judiciária, propicia mais segurança à população, além de assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a Delegacia Especializada em Investigações Criminais de Colinas do Tocantins - DEIC/COLINAS DO TOCANTINS.

Art. 2º À Delegacia Especializada em Investigações Criminais de Colinas do Tocantins compete:

I - atuar na repressão aos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;

II - investigar os crimes dolosos contra a vida e de latrocínio, ainda que tentados, bem como o desaparecimento de pessoas;

III - investigar os crimes de extorsão e de extorsão mediante sequestro, podendo, caso necessário, solicitar apoio logístico e operacional às demais unidades da DEIC e ao Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, observado o disposto no art. 76 do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Tocantins, instituído pelo Decreto nº 5.915, de 8 de março de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 5.918, de 15 de março de 2019;

IV - apurar infrações penais que demandem investigação especializada;

V - proceder ao primeiro atendimento aos furtos e roubos, consumados ou tentados, de atribuição da Polícia Judiciária Estadual e praticados em desfavor das instituições bancárias, encaminhando, posteriormente, relatório circunstanciado à DEIC-PALMAS para continuidade e conclusão das investigações, sem prejuízo da realização de trabalho conjunto;

VI - prestar apoio às atividades de outras unidades policiais, observado o disposto no art. 76 do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Tocantins, instituído pelo Decreto nº 5.915, de 8 de março de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 5.918, de 15 de março de 2019;

VII - investigar o crime de organização criminosa, assim como as infrações penais por elas praticadas;

VIII - realizar a análise criminal, elaborar estatísticas e planejar estratégias de combate aos crimes, no âmbito de sua atribuição.

§1º Para efeito do inciso IV deste artigo, considera-se investigação especializada aquela em que, ainda que a autoria seja definida, seja verificado qualquer dos seguintes requisitos:

I - repercussão no meio social;

II - complexidade de investigação;

III - a prática da infração penal, cumulativamente:

a) tenha repercussão intermunicipal ou interestadual;

b) exija repressão uniforme;

c) estenda-se à área circunscricional da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Colinas do Tocantins.

§2º As investigações que envolvam organização criminosa, ressalvado o disposto no art. 20 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, deverão ser comunicadas à DEIC-PALMAS, para o fim de unicidade e concentração das informações.

§3º A Delegacia Especializada em Investigações Criminais de Colinas do Tocantins exercerá suas atribuições:

I - no município de sua sede, nos casos enumerados nos incisos I a III;

II - na área circunscricional da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, nos casos enumerados nos incisos IV a IX.

Art. 6º Os inquéritos policiais instaurados, cujos objetos estão circunscritos às atribuições da DEIC - Colinas do Tocantins, a critério da autoridade policial presidente das investigações, em respeito à sua autonomia funcional, poderão ser encaminhados à referida especializada, para continuidade e conclusão das investigações.

Art. 7º A unidade ora criada deverá ser inserida no organograma dos órgãos da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 2 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública - Em exercício

PORTARIA SSP Nº 363, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação constante da Proposta de Portaria nº 015/2019, da Diretoria de Inteligência e Estratégia, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 07 (sete) dias de férias à servidora ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1095358-1, no período compreendido entre os dias 10/04/2019 a 16/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1175, de 14 de novembro de 2018, publicada na edição nº 5.245 do Diário Oficial.

Palmas-TO, 4 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 364, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 132/2019/SPC/SSP, da Superintendência da Polícia Científica;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao servidor LUIZ ANTÔNIO PAULINO TRANQUEIRA, Papiloscopista, Padrão I, matrícula nº 922113-1, por demonstrar grande conhecimento profissional, visão sistêmica em relação às demandas, seja da sociedade ou à missão da Instituição e a respectiva aplicação do potencial humano e dos recursos materiais e financeiros no exercício da sua função, não medindo esforços no repasse dos conhecimentos, bem como na maneira que conduz sua missão, revelando sempre a mais indiscutível boa vontade, zelo, conhecimento técnico e dedicação.

Art. 2º À Gerência de Gestão de Pessoas responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do servidor.

Palmas/TO, 4 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/3100/01613
Contrato nº 022/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Datamed Ltda.
CNPJ: 38.658.399/0001-75
Objeto: Aquisição de centrífuga refrigerada compacta microprocessada, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0225002685
Data da Assinatura: 03/04/2019
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Santos Falcão Queiroz - Secretário Executivo
André Luiz Gregório da Silva - Representante/Contratada

Palmas - TO, 05 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública - Em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/31000/003400
Termo aditivo: 2º
Contrato nº 087/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Avelar Participações S-A
CNPJ: 11.201.700/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga o Almoxarifado da SSP em Palmas-TO
Valor mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 09/01/2019 à 08/01/2020.
Data da assinatura: 13/12/2018
Signatários: Heber Luiz Fidelis Fernandes - Secretário
Avelar Participações S/A - Locadora

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/3100/003447
Termo aditivo: 1º
Contrato nº 09/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Getto Ferreira de Araújo
CPF: 893.797.301-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO
Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 15/02/2019 à 14/02/2020.
Data da assinatura: 27/12/2018
Signatários: Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário
Getto Ferreira de Araújo - Locador

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/31000/003425
Termo aditivo: 1º
Contrato nº 094/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: João James Carvalho dos Santos
CPF: 092.799.031-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga a Delegacia da Polícia Civil em Xambioá-TO
Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 12/01/2019 à 11/01/2020.
Data da assinatura: 27/12/2018
Signatários: Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário
João James Carvalho dos Santos - Locador

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/31000/003363
Termo aditivo: 4º
Contrato nº 026/2015
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Semusa - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins-TO .
CNPJ: 00.007.153/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato supracitado referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades desta Pasta em Araguatins-TO
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 0100666998
Vigência: 02/01/2019 até 01/01/2020
Data da assinatura: 26/12/2018
Signatários: Heber Luiz Fidelis Fernandes - Secretário
Luiz Felipe Bezerra Galdioso - Representante/Contratada

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/31000/0003398
Termo aditivo: 1º
Contrato nº 079/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sérgio Dias da Costa
CPF: 713.304.531-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga Delegacia de Polícia Civil de Colméia - TO.
Valor mensal: R\$ 1.624,00 (hum mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 09/01/2019 à 08/01/2020.
Data da assinatura: 27/12/2018
Signatários: Heber Luiz Fidelis Fernandes - Secretário
Sérgio Dias da Costa - Locador

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018/31000/003305
Termo aditivo: 7º
Contrato nº 040/2011
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Silvio do Bonfim Nunes de Novais
CPF: 494.596.861-68
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga Delegacia de Polícia Civil de Aurora - TO.
Valor mensal: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 02/01/2019 à 01/01/2020.
Data da assinatura: 26/12/2018
Signatários: Heber Luiz Fidelis Fernandes - Secretário
Silvio do Bonfim Nunes de Novais - Locador

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1978
INTERESSADO: ABELICE ABADIA DA C. OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 723/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ABELICE ABADIA DA C. OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 424.002.791-87, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1033
INTERESSADO: ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 004/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 251.225.038-50, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2019/3100/0139
INTERESSADO: ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 724/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 039.512.183-39, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de maio e junho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2019/3100/0139
INTERESSADO: ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 005/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 039.512.183-39, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de março, abril e julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02193
INTERESSADO: ADRIANO DA SILVA DE MORAIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 593/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ADRIANO DA SILVA DE MORAIS, inscrito no CPF sob nº 005.482.111-83, a importância total de R\$ 8.933,33 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Arapoema - TO, referente ao período de 17/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1034
INTERESSADO: AFONSO JOSÉ A. DE LYRA FILHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 006/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AFONSO JOSÉ A. DE LYRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 006.688.681-39, a importância total de R\$ 7.333,27 (sete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/01012
INTERESSADO: AIRTON FILOGONIO RODRIGUES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 596/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AIRTON FILOGONIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 431.547.271-91, a importância total de R\$ 4.863,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO, referente ao período de 05/06 a 04/09/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02439
INTERESSADO: AIRTON FILOGONIO RODRIGUES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 597/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AIRTON FILOGONIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 431.547.271-91, a importância total de R\$ 6.534,67 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO, referente ao período de 05/09 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1950
INTERESSADO: ALDO PAGLIANI SCHWANCK
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 1/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ALDO PAGLIANI SCHWANCK, inscrito no CPF sob nº 958.619.550-34, a importância total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de setembro a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1950
INTERESSADO: ALDO PAGLIANI SCHWANCK
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 007/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ALDO PAGLIANI SCHWANCK, inscrito no CPF sob nº 958.619.550-34, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2675
INTERESSADO: ALEXANDER PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 008/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 124.721.457-56, a importância total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3017
INTERESSADO: ALEXANDRE VASCONCELOS C. RODRIGUES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 009/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ALEXANDRE VASCONCELOS C. RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 056.096.204-57, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1561
INTERESSADO: ALICINDO AUGUSTO C. DE SOUZA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 010/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ALICINDO AUGUSTO C. DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 969.942.741-87, a importância total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3018

INTERESSADO: AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 011/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 842.353.305-00, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/03004

INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 594/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 487.361.473-20, a importância total de R\$ 2.259,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte - TO, referente ao período de 01/10 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3019

INTERESSADO: ANDERSON GEORGE LIMA CASÉ

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 725/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANDERSON GEORGE LIMA CASÉ, inscrito no CPF sob nº 809.420.405-20, a importância total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/001587

INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO L. MONTEIRO e Outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 770/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 6.755,25 (Seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	560.620.602-15	2018/3100/001587	837,00
ELEANDRO BATISTA SILVA	930.388.871-53	2018/3100/001186	117,75
ELIMAR GUILHERME PAGEL FILHO	223.207.500-10	2018/3100/000188	337,50
ANA CAROLINA COELHO M. BRAGA	700.301.971-04	2018/3100/001017	558,00
DEBORA DA SILVA SOARES	018.769.841-47	2018/3100/002950	303,75
DHEWYD VASCONCELOS LOPES	018.312.111-22	2018/3100/000178	1.766,25
DELANO CAIXETA DUARTE	005.444.621-06	2018/3100/003371	87,75
ALDO NERY CONCEIÇÃO	512.596.132-91	2018/3100/001748	1.116,00
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	054.225.037-32	2018/3100/002794	506,25
EDIMAR FERREIRA PARENTE	279.063.532-34	2018/3100/003679	1.125,00
TOTAL			6.755,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1562
INTERESSADO: ANDRESON ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 013/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANDRESON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 006.451.431-54, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00448
INTERESSADO: ANTENOR LUCAS DA ROCHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 595/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANTENOR LUCAS DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 036.495.471-04, a importância total de R\$ 9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e a Delegacia da Criança e Adolescente de Gurupi - TO, referente ao período de 02/02 a 01/04/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/3006
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 598/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, inscrito no CPF sob nº 302.594.441-20, a importância total de R\$ 15.805,00 (quinze mil e oitocentos e cinco reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e o Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins - TO, referente ao período de 17/07 a 16/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1105
INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 014/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 004.054.821-08, a importância total de R\$ 4.799,97 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/01730
INTERESSADO: ANTÔNIO MARCIO RODRIGUES e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 759/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 5.301,52 (Cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ANTÔNIO MARCIO RODRIGUES	875.009.221-91	2018/3100/001730	846,00
ELEURIAN AMERICO VIEIRA	906.221.031-72	2018/3100/003414	204,75
ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	703.998.911-53	2018/3100/003431	787,50
AGEU LOPES DA SILVA	890.504.361-53	2018/3100/000159	401,62
CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	758.911.661-00	2018/3100/000218	945,00
ANTÔNIO LOPES LUZ	824.308.611-00	2018/3100/002833	33,75
ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	701.831.801-78	2018/3100/002820	70,65
EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	343.489.483-72	2018/3100/001941	1.177,50
ANDERY FRANCISCO LEMOS DE BRITO	006.605.331-54	2018/3100/002077	787,50
EDILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	477.763.902-91	2018/3100/003240	47,25
TOTAL			5.301,52

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1786
INTERESSADO: ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 015/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 049.543.575-94, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3233
INTERESSADO: ANTONIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 726/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANTONIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob nº 019.932.381-07, a importância total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1787
INTERESSADO: ÁUREA BATISTA FERREIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 727/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ÁUREA BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 620.107.941-68, a importância total de R\$ 12.933,32 (doze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02680
INTERESSADO: AVELAR PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 599/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AVELAR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CPF sob nº 11.201.700/0001-60, a importância total de R\$ 87.333,33 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Almoxarifado Central de Palmas - TO, referente ao período de 09/02 a 08/04/2018 e de 09/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/001363
INTERESSADO: BELMIRO PORTILHO DA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 600/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BELMIRO PORTILHO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 131.803.631-34, a importância total de R\$ 5.849,90 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal de Guaraí - TO, referente ao período de 14/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01737

INTERESSADO: BENILDES BARROS GARÇÃO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 602/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BENILDES BARROS GARÇÃO, inscrito no CPF sob nº 061.089.541-91, a importância total de R\$ 16.452,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Criminal e de Identificação de Gurupi - TO, referente ao período de 08/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00660

INTERESSADO: BENILDES BARROS GARÇÃO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 601/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BENILDES BARROS GARÇÃO, inscrito no CPF sob nº 061.089.541-91, a importância total de R\$ 2.848,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Criminal e de Identificação de Gurupi - TO, referente ao período de 08/06 a 07/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1592

INTERESSADO: BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 728/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, inscrito no CPF sob nº 713.441.601-15, a importância total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01830

INTERESSADO: BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 604/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO, inscrito no CPF sob nº 766.645.031-15, a importância total de R\$ 16.228,50 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Perícia Criminal e de Identificação de Porto Nacional - TO, referente ao período de 26/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00661

INTERESSADO: BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 603/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO, inscrito no CPF sob nº 766.645.031-15, a importância total de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Perícia Criminal e de Identificação de Porto Nacional - TO, referente ao período de 26/06 a 25/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2043

INTERESSADO: BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 016/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, inscrito no CPF sob nº 064.562.176-52, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/000706

INTERESSADO: BRUNO COELHO MENDES e Outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 760/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 6.934,87 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2018/3100/000706	1.116,00
DILZETE MACHADO DE CARVALHO	704.911.431-68	2018/3100/001303	1.023,75
CLAUDIO ALEXANDRE GOMES	837.224.401-49	2018/3100/002062	263,25
ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	953.345.561-68	2018/3100/001391	669,37
DEUZITA FERREIRA DA SILVA	012.452.931-33	2019/3100/000175	47,25
ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	029.887.133-59	2019/3100/000164	393,75
CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	333.186.541-91	2019/3100/000162	393,75
DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	077.965.686-57	2018/3100/002414	2.366,25
EDSON ALVES DE SOUSA	019.644.941-33	2018/3100/000194	614,25
AGLIMAR GUEDES DA SILVA	964.886.891-34	2018/3100/002586	47,25
TOTAL			6.934,87

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1037

INTERESSADO: BRUNO MONTEIRO BAEZA

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 018/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRUNO MONTEIRO BAEZA, inscrito no CPF sob nº 007.312.631-46, a importância total de R\$ 17.866,53 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/00865

INTERESSADO: CELENNI DA SILVA CAMILO SOARES

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 605/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CELENNI DA SILVA CAMILO SOARES, inscrito no CPF sob nº 009.621.001-02, a importância total de R\$ 5.925,23 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos - TO, referente ao período de 02/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01492

INTERESSADO: CELSO APARECIDO DE MEDEIROS

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 606/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CELSO APARECIDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº 866.523.381-49, a importância total de R\$ 2.365,67 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Axixá - TO, referente ao período de 27/09 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3386
INTERESSADO: CHARLES MARCELO DE ARRUDA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 729/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CHARLES MARCELO DE ARRUDA, inscrito no CPF sob nº 563.193.041-20, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3021
INTERESSADO: CINTHIA MIURA NAKAYAMA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 019/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CINTHIA MIURA NAKAYAMA, inscrito no CPF sob nº 28007892800, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/2677
INTERESSADO: CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 607/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 299.452.752-91, a importância total de R\$ 10.934,40 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Peixe - TO, referente ao período de 07/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1038
INTERESSADO: CLECYWS ANTONIO DE C. ALVES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 020/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CLECYWS ANTONIO DE C. ALVES, inscrito no CPF sob nº 250.855.732-34, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00664
INTERESSADO: CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 608/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 930.372.361-91, a importância total de R\$ 1.747,00 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Araguatins - TO, referente ao período de 04/06 a 03/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1039
INTERESSADO: CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 021/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES, inscrito no CPF sob nº 051.318.756-04, a importância total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2016
INTERESSADO: CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 609/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 006.921.131-00, a importância total de R\$ 2.416,80 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Araguaçuã - TO, referente ao período de 15/10 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2724
INTERESSADO: CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 610/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº 07.347.183/0001-65, a importância total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia da Criança e Adolescente de Palmas - TO, referente ao período de 10/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1040
INTERESSADO: CRISTIANE AGUIAR BRITO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 022/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CRISTIANE AGUIAR BRITO, inscrito no CPF sob nº 769.556.641-15, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/03341
INTERESSADO: CRISTIANA VIEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 611/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CRISTIANA VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 786.661.391-53, a importância total de R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e a Delegacia Especializada em Investigações Criminais (DEIC) de Gurupi - TO, referente ao período de 23/03 a 22/05/2018 e de 23/06 a 22/09/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1041
INTERESSADO: DAISE RODRIGUES TEIXEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 023/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 032.252.041-02, a importância total de R\$ 4.533,28 (quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3235
INTERESSADO: DANIELA JULIANE CALDAS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 024/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DANIELA JULIANE CALDAS, inscrito no CPF sob nº 084.915.476-65, a importância total de R\$ 12.399,95 (doze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3022
INTERESSADO: DANYELLE TOIGO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 025/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DANYELLE TOIGO, inscrito no CPF sob nº 055.902.959-47, a importância total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2044
INTERESSADO: DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 730/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, inscrito no CPF sob nº 249.432.178-69, a importância total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1795
INTERESSADO: DIOGO FONSECA DA SILVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 026/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº 089.507.946.16, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/002956
INTERESSADO: EDINALVA GOMES DE O. LIMA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 761/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 5.712,25 (Cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
EDINALVA GOMES DE O. LIMA	898.139.281-15	2018/3100/002956	78,75
ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO	433.769.321-15	2018/3100/003215	945,00
BRUNO BOAVENTURA MOTA	718.453.641-04	2019/3100/000176	393,75
ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461-34	2018/3100/002729	236,25
CASTELO DUARTE BANDEIRA	336.515.231-87	2018/3100/001486	353,25
ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ	945.532.621-34	2018/3100/002065	47,25
CRISTIANO SOBRINHO MOTA	022.386.531-12	2018/3100/000195	84,75
DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	797.928.391-00	2018/3100/001755	861,00
DENNIS DE SOUSA TAVARES	874.305.841-87	2018/3100/001102	2.476,00
CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	721.334.221-53	2018/3100/001388	236,25
TOTAL			5.712,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1042
INTERESSADO: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 731/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, inscrito no CPF sob nº 109.623.012-72, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1044
INTERESSADO: EDUARDO MORAIS ARTIAGA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 708/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDUARDO MORAIS ARTIAGA, inscrito no CPF sob nº 39707679115, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e de setembro a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2325
INTERESSADO: EDUARDO CESAR DE MENEZES D. RIBEIRO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 027/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDUARDO CESAR DE MENEZES D. RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 054.225.037-32, a importância total de R\$ 19.866,57 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1043
INTERESSADO: EDUARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 028/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDUARDO FERREIRA NUNES, inscrito no CPF sob nº 020.528.625-95, a importância total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/001170
INTERESSADO: EDUARDO MORAIS ARTIAGA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 762/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 8.083,49 (Oito mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
EDUARDO MORAIS ARTIAGA	397.076.791-15	2018/3100/001170	3.150,00
ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	810.285.471-53	2018/3100/000252	2.203,12
CLAUDIO RAFAEL DE CARVALHO ALVES	004.070.241-31	2018/3100/003368	56,25
ELVIS DONIZETI SEKRENY	973.504.601-63	2018/3100/002834	118,12
DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	998.033.801-68	2018/3100/000171	1.136,25
ALINE DE JESUS BATISTA	000.282.981-95	2018/3100/002076	393,75
ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	507.939.931-72	2018/3100/003472	117,75
ANDERSON SENA DA SILVA	065.466.571-04	2018/3100/000986	112,50
DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	004.799.656-09	2018/3100/002408	288,00
AGNALDO GOMES DO NASCIMENTO	586.846.861-00	2018/3100/001192	507,75
TOTAL			8.083,49

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1044
INTERESSADO: EDUARDO MORAIS ARTIAGA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 732/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDUARDO MORAIS ARTIAGA, inscrito no CPF sob nº 397.076.791-15, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1045
INTERESSADO: ELIRIO PUTTON JÚNIOR
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 029/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ELIRIO PUTTON JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 000.999.420-38, a importância total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1046
INTERESSADO: ELIZEU MACIEL DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 783/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ELIZEU MACIEL DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 817.386.681-34, a importância total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de setembro, novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1046
INTERESSADO: ELIZEU MACIEL DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 030/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ELIZEU MACIEL DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 817.386.681-34, a importância total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3387
INTERESSADO: EMERSON DO AMARAL GONÇALVES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 031/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 013.253.821-08, a importância total de R\$ 11.333,19 (onze mil e trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1558
INTERESSADO: EMERSON FRANCISCO DE MOURA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 032/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EMERSON FRANCISCO DE MOURA, inscrito no CPF sob nº 146.804.698-54, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3023
INTERESSADO: ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 033/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 221.169.548-51, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1047
INTERESSADO: EVANDRO GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 034/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EVANDRO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 149.970.293-00, a importância total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1048
INTERESSADO: FABRICIO PIASSI COSTA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 035/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FABRICIO PIASSI COSTA, inscrito no CPF sob nº 102.270.207-66, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto, setembro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/310/3024
INTERESSADO: FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 036/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 140.714.237-22, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1567
INTERESSADO: FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 037/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, inscrito no CPF sob nº 018.397.621-52, a importância total de R\$ 9.866,60 (nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/002378
INTERESSADO: Fernanda Ferreira Menezes e outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 785/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 7.191,38 (Sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
FERNANDA FERREIRA MENEZES	028.464.321-12	2018/3100/002378	630,00
MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	2018/3100/002839	1.257,00
ROGER KNEWTZ	800.284.621-49	2018/3100/000655	315,00
VALDIR PEDRO DOS SANTOS BEZERRA	794.398.101-49	2018/3100/001918	327,38
LEANDRO RISI SANTOS	074.014.956-35	2018/3100/002887	2.526,00
RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2018/3100/000246	303,75
FABIANA SILVA MORAIS	935.403.101-34	2019/3100/000152	612,75
TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	083.797.772-04	2019/3100/000172	353,25
LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	930.816.266-68	2018/3100/002003	105,00
FABIO JUNIO BONFIM DA SILVA	903.226.301-34	2018/3100/000208	761,25
TOTAL			7.191,38

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/00156
 INTERESSADO: Fernando de Souza Lourenço e outros
 ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 790/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 8.069,25 (Oito mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO	030.208.011-25	2018/31000/000156	197,25
IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	600.015.691-04	2018/31000/001297	1.771,88
JAKSON RODRIGUES DA SILVA	000.118.881-05	2018/31000/001244	202,50
LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	689.558.801-97	2018/31000/000255	2.959,12
MOACIR BEZERRA TEIXEIRA	205.732.001-49	2018/31000/002568	168,75
MURILO FONSECA	042.334.036-08	2018/31000/002033	742,50
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA	854.723.874-34	2018/31000/002551	353,25
WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	929.265.331-87	2018/31000/000212	852,75
WILLIAM JERONIMO	507.979.131-49	2018/31000/000228	821,25
TOTAL			8.069,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1584
 INTERESSADO: FERNANDO RIZÉRIO JAYME
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 038/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FERNANDO RIZÉRIO JAYME, inscrito no CPF sob nº 957.968.861-34, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2326
 INTERESSADO: FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 039/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 615.806.437-87, a importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/002138
 INTERESSADO: FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES e Outros
 ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 763/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 3.313,50 (Três mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	004.417.033-56	2018/3100/002138	236,25
RONILSON BARROS DE SOUZA	020.718.081-42	2018/3100/002811	1.260,00
JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	803.695.611-04	2018/3100/002004	315,00
RICARDO RODRIGUES MARTINS	028.370.381-48	2018/3100/003381	47,25
WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	546.725.541-04	2018/3100/001165	399,00
IVAN SARAIVA OLIVEIRA	448.555.242-04	2018/3100/000174	353,25
DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	440.849.351-15	2018/3100/001184	47,25
JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS	309.793.311-53	2018/3100/002733	236,25
EVANIO PEREIRA SOARES	921.157.211-87	2018/3100/003241	165,00
ELIANA MATOS MOREIRA BATISTA	566.072.291-15	2018/3100/000167	254,25
TOTAL			3.313,50

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1049
INTERESSADO: GEORGE LUIZ MARTINS DIAS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 040/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, inscrito no CPF sob nº 219.984.421-87, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1585
INTERESSADO: GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 041/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob nº 004.247.591-01, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1793
INTERESSADO: GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 042/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 704.631.151-04, a importância total de R\$ 13.333,23 (treze mil e trezentos e trinta e vinte e três centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/000161
INTERESSADO: GISELENE F. DE ARAÚJO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 764/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 7.406,63 (Sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
GISELENE F. DE ARAÚJO	597.824.201-15	2019/3100/000161	393,75
TEREZINHA MARIA DE JESUS	612.820.731-68	2019/3100/000159	551,25
ARNALDO DE BASTOS SILVA	044.238.791-15	2018/3100/002078	2.165,63
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	876.303.381-04	2018/3100/003365	47,25
JOAQUIM EDI OLIVEIRA RAMALHO	944.196.201-53	2018/3100/002694	186,00
EDER BATISTA ALVARENGA	694.531.011-68	2018/3100/000174	2.352,75
THIAGO CARDOSO ALVES MILHOMEM	004.338.951-10	2018/3100/002693	354,38
ADONIAS CLARO DA SILVA	470.617.401-59	2018/3100/002692	112,50
MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	546.698.801-44	2018/3100/002083	928,12
THAIS SIMAS SILVA	058.816.431-35	2018/3100/002375	315,00
TOTAL			7.406,63

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2711
INTERESSADO: GUILHERME COUTINHO TORRES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 733/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUILHERME COUTINHO TORRES, inscrito no CPF sob nº 096.620.516-27, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2711
INTERESSADO: GUILHERME COUTINHO TORRES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 043/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUILHERME COUTINHO TORRES, inscrito no CPF sob nº 096.620.516-27, a importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2394
INTERESSADO: GUILHERME ROCHA MARTINS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 044/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUILHERME ROCHA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 006.577.901-09, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho, julho, setembro e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02860
INTERESSADO: GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 793/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 341.267.321-87, a importância total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo de Polícia Civil de Porto Nacional - TO, referente ao período de 27/11 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3236
INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 045/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 055.748.867-23, a importância total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/02941
INTERESSADO: Gustavo Soares Carvalho e outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 792/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 8.449,88 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
GUSTAVO SOARES CARVALHO	064.127.271-59	2018/3100/002941	112,50
IVAN SOUSA LINO	310.522.741-53	2018/3100/001442	1302,00
JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS	577.618.411-87	2018/3100/000202	405,00
MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	888.955.721-49	2018/3100/003681	2323,13
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA	024.777.163-52	2018/3100/000192	1125,00
VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	014.115.166-80	2018/3100/001113	1056,00
VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	963.248.053-87	2018/3100/000126	866,25
WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	380.786.941-72	2018/3100/001580	708,75
WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	839.682.881-49	2018/3100/001299	551,25
TOTAL			8.449,88

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3388

INTERESSADO: GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 734/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO, inscrito no CPF sob nº 043.550.686-25, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/002064 e outros

INTERESSADO: HALEY JERÔNIMO e outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 781/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 7.112,39, (sete mil, cento e doze reais e trinta e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
Haley Jeronimo	577.415.141-72	2018/3100/02064	1.518,75
Gilson da Silva Ribeiro	891.623.741-68	2018/3100/03416	588,75
Tito Rodrigues Lustosa	699.991.391-91	2018/3100/01448	630,00
Jardiel Henrique de Souza Araujo	025.296.301-60	2018/3100/02821	70,65
Gilson Luzim Borges	961.271.201-87	2018/3100/00198	618,75
Raimundo Nonato C. dos Santos	343.923.003-15	2018/3100/01763	168,00
Reginaldo Brabo Rodrigues Junior	763.593.282-91	2018/3100/00158	216,00
Sebastião Gomes Pereira	925.648.363-72	2018/3100/02373	353,25
João Damaceno Neiva	123.419.591-72	2018/3100/00196	315,00
Horlando Dias da Luz	735.835.701-97	2018/3100/03367	254,25
Luciano Pereira da Costa	974.979.241-68	2018/3100/01179	117,75
Rosimeyre Gomes Linhares	612.749.171-15	2018/3100/03677	928,12
Hugo Rossi Bueno	961.050.111-72	2018/3100/01394	354,37
Heldon Gonçalves Rodrigues	765.815.861-53	2018/3100/00206	978,75
TOTAL			7.112,39

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1051

INTERESSADO: HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 046/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, inscrito no CPF sob nº 799.438.881-72, a importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto, setembro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3025

INTERESSADO: HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 047/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, inscrito no CPF sob nº 406.076.746-87, a importância total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1788
INTERESSADO: HELIOMAR DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 048/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 027.880.734-88, a importância total de R\$ 13.066,59 (treze mil e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1979
INTERESSADO: HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 049/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, inscrito no CPF sob nº 740.445.241-49, a importância total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1052
INTERESSADO: INACI ANTONIO BANDEIRA JUNIOR
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 050/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à INACI ANTONIO BANDEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 950.666.911-20, a importância total de R\$ 18.933,28 (dezoito mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1790
INTERESSADO: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 051/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 348.304.641-00, a importância total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/02781

INTERESSADO: Israel Andrade Alves e outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 791/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 3.600,89 (Três mil, seiscentos reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ISRAEL ANDRADE ALVES	071.695.196-74	2018/31000/002781	708,75
JOSE ALVES DA SILVA	196.393.841-00	2018/31000/001301	928,12
KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	831.441.881-15	2018/31000/003451	117,75
MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS	002.866.431-03	2018/31000/002063	305,10
MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	710.397.671-68	2018/31000/002376	551,25
PEDRO IVO COSTA MIRANDA	030.770.947-70	2018/31000/003485	288,00
ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	711.754.581-04	2018/31000/002359	268,80
RODRIGO GOMES DE SOUZA	006.458.251-58	2018/31000/001490	212,62
SHINAYDER NERES DO VALE	910.720.851-00	2018/31000/003417	220,50
TOTAL			3.600,89

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2396

INTERESSADO: ISRAEL ANDRADE ALVES

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 052/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ISRAEL ANDRADE ALVES, inscrito no CPF sob nº 071.695.196-74, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1053

INTERESSADO: JACSON RIBAS

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 053/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JACSON RIBAS, inscrito no CPF sob nº 811.281.341-87, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1054

INTERESSADO: JACSON WUTKE

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 054/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JACSON WUTKE, inscrito no CPF sob nº 078.948.069-78, a importância total de R\$ 10.399,95 (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3026

INTERESSADO: JEANNIE DAIER DE ANDRADE

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 055/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JEANNIE DAIER DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 042.548.326-64, a importância total de R\$ 14.133,28 (quatorze mil e cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto, setembro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1792
INTERESSADO: JETER AIRES RODRIGUES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 056/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JETERAIRES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 804.728.851-20, a importância total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1983
INTERESSADO: JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 057/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 024.842.811-02, a importância total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1106
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MATOS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 058/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOÃO PINTO DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 474.380.610-00, a importância total de R\$ 14.133,28 (quatorze mil e cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1801
INTERESSADO: JOELBERTH NUNES DE CARVALHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 059/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 611.870.622-00, a importância total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3027
INTERESSADO: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 060/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, inscrito no CPF sob nº 927.977.503-06, a importância total de R\$ 7.466,58 (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3389
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 735/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob nº 594.936.661-15, a importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1107
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 061/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 479.126.771-00, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/105
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GARCIA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 062/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ CARLOS GARCIA, inscrito no CPF sob nº 011.845.101-48, a importância total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1056
INTERESSADO: JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 064/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 089.581.974-04, a importância total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1108
INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS F. B. JUNIOR
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 063/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ DOS SANTOS F. B. JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 000.976.361-93, a importância total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos e reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00786
INTERESSADO: KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 646/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA, inscrito no CPF sob nº 413.940.541-49, a importância total de R\$ 585,20 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso - TO, referente ao período de 22/06 a 02/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2016/3100/01677
INTERESSADO: KLAUS ADALBERT HOLZAPFEL
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 647/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à KLAUS ADALBERT HOLZAPFEL, inscrito no CPF sob nº 800.640.945-53, a importância total de R\$ 7.984,90 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis - TO, referente ao período de 01/01 a 17/03/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1572
INTERESSADO: LEANDRO RISI SANTOS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 736/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LEANDRO RISI SANTOS, inscrito no CPF sob nº 074.014.956-35, a importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/01953
INTERESSADO: LIA DE AGUIAR CUNHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 648/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LIA DE AGUIAR CUNHA, inscrito no CPF sob nº 784.990.896-15, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Medicina Legal e o Instituto de Perícia Criminal de Colinas - TO, referente ao período de 07/01 a 06/04 e de 07/06 a 06/11/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1986
INTERESSADO: LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 065/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 052.849.684-09, a importância total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3390
INTERESSADO: LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 737/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, inscrito no CPF sob nº 765.144.631-34, a importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1981
INTERESSADO: LORRANY ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 738/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LORRANY ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 733.049.481-04, a importância total de R\$ 17.066,58 (dezessete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3028
INTERESSADO: LUCAS BRITO SANTANA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 066/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUCAS BRITO SANTANA, inscrito no CPF sob nº 011.080.641-75, a importância total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1982
INTERESSADO: LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 739/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 033.388.141-94, a importância total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01181
INTERESSADO: LUCIANA JARDIM - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 651/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUCIANA JARDIM - ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.054.712/0001-11, a importância total de R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Paraíso - TO, referente ao período de 22/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1595
INTERESSADO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 067/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 871.169.011-91, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/003372
INTERESSADO: LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 789/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 1.612,50 (mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	882.808.701-30	2018/3100/003372	47,25
LEANDRO DO CARMO PITTA	018.107.465-66	2018/3100/001185	47,25
WELLINGTON COSTA COELHO	472.638.731-68	2018/3100/003366	123,75
NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	396.975.761-49	2018/3100/003295	78,75
FABIO BORGES BASTOS	009.860.681-60	2018/3100/000200	405,00
RAQUEL FREITAS ARAÚJO	634.899.371-04	2019/3100/000169	105,00
LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	2018/3100/001484	47,25
LUIS FERNANDO SARAIVA	611.304.383-50	2018/3100/001438	405,00
JOACY MARQUES DA SILVA	491.670.491-68	2018/3100/000699	353,25
TOTAL			1.612,50

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1951
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO FELIZARDO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 069/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUIZ FRANCISCO FELIZARDO, inscrito no CPF sob nº 649.373.802-49, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1058
INTERESSADO: MANOEL FROTA NETO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 070/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MANOEL FROTA NETO, inscrito no CPF sob nº 614.259.403-82, a importância total de R\$ 17.733,27 (dezesete mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de abril e de junho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/002058
INTERESSADO: MARCELO GOUVEIA SABIA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 765/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 1.737,00 (Um mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
MARCELO GOUVEIA SABIA	074.639.576-08	2018/3100/002058	787,50
ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA	003.965.221-14	2018/3100/003478	72,00
GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	837.935.851-15	2018/3100/003482	472,50
SUHEID NEVES CRUZ	001.432.891-79	2018/3100/002362	78,75
MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO	181.536.698-26	2018/3100/003483	78,75
DONIZETE LEITE OLIVEIRA	014.324.681-03	2018/3100/003477	168,75
ZEZINHO ALVES DAS NEVES	485.793.601-10	2018/3100/003481	78,75
TOTAL			1.737,00

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00659
INTERESSADO: MARCELO TOMAZ DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 654/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCELO TOMAZ DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 364.726.891-72, a importância total de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal de Porto Nacional - TO, referente ao período de 01/01 a 14/05/2018 e de 15/06 a 14/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01739
INTERESSADO: MARCELO TOMAZ DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 655/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCELO TOMAZ DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 364.726.891-72, a importância total de R\$ 27.024,80 (vinte e sete mil e vinte quatro reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal de Porto Nacional - TO, referente ao período de 15/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1059
INTERESSADO: MARCIO DUARTE TEIXEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 740/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCIO DUARTE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 696.860.681-04, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de maio, novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1059
INTERESSADO: MARCIO DUARTE TEIXEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 071/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCIO DUARTE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 696.860.681-04, a importância total de R\$ 12.266,56 (doze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1060
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO B. LIMA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 072/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCO AURÉLIO B. LIMA, inscrito no CPF sob nº 853.033.481-72, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/0012
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 656/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARCOS ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 797.370.051-04, a importância total de R\$ 7.262,40 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Núcleo de Perícia Criminal de Augustinópolis - TO, referente ao período de 03/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/003682
INTERESSADO: MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 766/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617225965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 7.453,12 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	485.793.351-91	2018/3100/003682	1.575,00
FABIO AUGUSTO CALDAS	699.614.252-00	2018/3100/002690	506,25
ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	467.952.434-00	2018/3100/003678	551,25
LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	760.739.121-53	2018/3100/003369	472,50
RICARDO ROCHA GOMES	856.201.811-20	2018/3100/002070	336,00
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	124.721.457-56	2018/3100/002585	165,00
GALDINEY MURAD FERREIRA	762.826.431-04	2018/3100/001111	2.155,87
KLAITON PINHEIRO DE SOUSA	017.403.901-80	2018/3100/001875	339,00
ALAN MAIA RODRIGUES	019.743.591-23	2018/3100/000176	47,25
JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA	263.725.332-00	2018/3100/000148	1.305,00
TOTAL			7.453,12

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00450
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 657/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, inscrito no CPF sob nº 010.057.641-90, a importância total de R\$ 4.978,00 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada de Paraíso - TO, referente ao período de 08/02 a 07/04/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2016/3100/01388
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 658/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 984.739.641-87, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso - TO, referente ao período de 20/02 a 19/04 e de 20/06 a 19/09/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02678
INTERESSADO: MARIA RIZELDA FLORENTINO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 660/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIA RIZELDA FLORENTINO, inscrito no CPF sob nº 435.587.391-91, a importância total de R\$ 16.566,67 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil da região de Taquaralto de Palmas - TO, referente ao período de 09/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00235
INTERESSADO: MARIANO PEREIRA COSTA FILHO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 661/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIANO PEREIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob nº 767.097.521-00, a importância total de R\$ 7.329,33 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas - TO, referente ao período de 01/01 a 16/02/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/03307
INTERESSADO: MARIENE BARROS DE CASTRO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 662/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIENE BARROS DE CASTRO, inscrito no CPF sob nº 265.302.791-72, a importância total de R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Pium - TO, referente ao período de 01/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1061
INTERESSADO: MARIVAN DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 073/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIVAN DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 079.062.417-62, a importância total de R\$ 7.999,96 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/03306
INTERESSADO: MARLI MARTINS PEREIRA SARAIVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 663/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARLI MARTINS PEREIRA SARAIVA, inscrito no CPF sob nº 492.279.631-20, a importância total de R\$ 6.583,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Instituto de Identificação de Natividade - TO, referente ao período de 25/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/003007
INTERESSADO: MARLY FELIZARDO DE LIMA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 665/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARLY FELIZARDO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 180.077.081-20, a importância total de R\$ 7.293,00 (sete mil, duzentos e noventa e três reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis - TO, referente ao período de 20/02 a 19/04 e de 20/06 a 19/07/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2016/3100/001579
INTERESSADO: MARLY FELIZARDO DE LIMA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 664/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARLY FELIZARDO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 180.077.081-20, a importância total de R\$ 2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis - TO, referente ao período de 20/01 a 19/02/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1062
INTERESSADO: MELICIA RESENDE ROCHA G. DE AVILA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 2/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MELICIA RESENDE ROCHA G. DE AVILA, inscrito no CPF sob nº 045.318.316-67, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto, novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1062
INTERESSADO: MELICIA RESENDE ROCHA G. DE AVILA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 074/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MELICIA RESENDE ROCHA G. DE AVILA, inscrito no CPF sob nº 045.318.316-67, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02857
INTERESSADO: MEUNA GLORIA ROCHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 667/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MEUNA GLORIA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 442.822.141-04, a importância total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a 2ª Delegacia de Polícia Civil e a Delegacia de Repressão aos Crimes Agrários de Palmas - TO, referente ao período de 10/11 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02667
INTERESSADO: MEUNA GLORIA ROCHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 666/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MEUNA GLORIA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 442.822.141-04, a importância total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a 2ª Delegacia de Polícia Civil e a Delegacia de Repressão aos Crimes Agrários de Palmas - TO, referente ao período de 10/02 a 09/04/2018 e de 10/06 a 09/11/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1063
INTERESSADO: MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 741/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA, inscrito no CPF sob nº 003.073.385-50, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de maio, junho e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1063
INTERESSADO: MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 075/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA, inscrito no CPF sob nº 003.073.385-50, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/03118
INTERESSADO: NEUZA MARIA FERREIRA ALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 794/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob nº 787.849.211-53, a importância total de R\$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Núcleo de Perícia Criminal de Dianópolis - TO, referente ao período de 27/12 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/002600
INTERESSADO: NEUZA MARIA FERREIRA ALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 668/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob nº 787.849.211-53, a importância total de R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Núcleo de Perícia Criminal de Dianópolis - TO, referente ao período de 27/02 a 26/04/2018 e de 27/06 a 26/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2669
INTERESSADO: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 742/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 643.064.291-72, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2669
INTERESSADO: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 076/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 643.064.291-72, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/002681
INTERESSADO: OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 669/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS, inscrito no CPF sob nº 021.607.901-25, a importância total de R\$ 34.877,7 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada em Narcóticos de Palmas - TO, referente ao período de 30/01 a 29/03/2018 e de 30/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE
INTERESSADO: OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 767/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 2.472,75 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	012.452.542-54	2018/3100/000213	126,00
DIOMEDIO NARCISO DE FONSECA	586.022.321-87	2018/3100/001419	551,25
HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	799.438.881-72	2018/3100/002942	196,50
FRANCISCO PEREIRA DIAS JUNIOR	566.518.051-34	2018/3100/000166	84,75
SONIA REGINA G. AGUIAR MARINHO	434.460.001-00	2018/3100/003473	47,25
JOSÉ DE MELO SILVA	293.153.013-15	2018/3100/000286	202,50
MÁRCIO CARVALHO DIOS SANTOS	626.575.771-72	2018/3100/000147	90,00
JOSE GOMES DA SILVA	499.335.741-91	2018/3100/001387	353,25
RONOVALDO SANTANA DA CUNHA	618.837.271-20	2018/3100/002726	742,50
MILENE MENDONÇA	887.850.921-34	2018/3100/000214	78,75
TOTAL			2.472,75

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3391
INTERESSADO: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 743/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 507.100.951-04, a importância total de R\$ 15.866,57 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2482
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE GOMES MENDES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 077/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, inscrito no CPF sob nº 028.874.811-50, a importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1560
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 078/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, inscrito no CPF sob nº 036.868.201-37, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3029
INTERESSADO: PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 744/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 030.739.486-78, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto e setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/002721
INTERESSADO: PLASTNORTE LTDA - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 671/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PLASTNORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.846.853/0001-01, a importância total de R\$ 25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Depósito Bens Móveis de Palmas - TO, referente ao período de 20/10 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/002395
INTERESSADO: PLASTNORTE LTDA - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 670/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PLASTNORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.846.853/0001-01, a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Depósito Bens Móveis de Palmas - TO, referente ao período de 20/06 a 19/10/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2481
INTERESSADO: RAFAEL FORTES FALCÃO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 079/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RAFAEL FORTES FALCÃO, inscrito no CPF sob nº 945.362.101-30, a importância total de R\$ 2.799,95 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho e julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1109
INTERESSADO: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 080/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 797.822.721-91, a importância total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3392
INTERESSADO: RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 081/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 166.316.172-00, a importância total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1140
INTERESSADO: REBECA DA CRUZ RAMALHO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 672/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à REBECA DA CRUZ RAMALHO, inscrito no CPF sob nº 028.798.091-00, a importância total de R\$ 19.366,67 (dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e a Delegacia da Criança e Adolescente de Augustinópolis - TO, referente ao período de 15/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/01017
INTERESSADO: REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 673/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.425.980/0001-84, a importância total de R\$ 19.458,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Núcleo de Perícia Criminal de Pedro Afonso - TO, referente ao período de 17/01 a 16/04/2018 e de 17/06 a 16/08/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00442
INTERESSADO: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 675/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.648.978/0001-18, a importância total de R\$ 19.176,00 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e a Delegacia da Criança e Adolescente de Palmas - TO, referente ao período de 01/01 a 30/04/2018 e de 01/06 a 30/06/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1064
INTERESSADO: RICARDO BEZERRA LOPES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 082/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RICARDO BEZERRA LOPES, inscrito no CPF sob nº 284.118.703-91, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1543
INTERESSADO: RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 083/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, inscrito no CPF sob nº 054.562.367-70, a importância total de R\$ 2.399,96 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3030
INTERESSADO: ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 084/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 006.946.771-40, a importância total de R\$ 17.119,97 (dezessete mil e cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1797
INTERESSADO: RODRIGO SANTILI DO VALE
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 085/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RODRIGO SANTILI DO VALE, inscrito no CPF sob nº 005.433.949-99, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3237
INTERESSADO: RODRIGO SAUD ANTURIANO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 086/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RODRIGO SAUD ANTURIANO, inscrito no CPF sob nº 027.243.961-46, a importância total de R\$ 13.999,95 (treze mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1578
INTERESSADO: RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 087/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 768.404.681-00, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01944
INTERESSADO: ROMERITO LEMES TEIXEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 677/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROMERITO LEMES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 009.839.961-64, a importância total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Goiatins - TO, referente ao período de 16/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3393
INTERESSADO: ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 745/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF sob nº 708.095.931-49, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1582
INTERESSADO: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 088/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, inscrito no CPF sob nº 937.204.403-20, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1065
INTERESSADO: RONALDO JOSE FAIS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 746/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RONALDO JOSE FAIS, inscrito no CPF sob nº 978.599.409-06, a importância total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1066
INTERESSADO: RONAN ALMEIDA SOUZA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 089/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RONAN ALMEIDA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 007.131.531-48, a importância total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1987
INTERESSADO: RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 090/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, inscrito no CPF sob nº 216.520.528-01, a importância total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de maio e de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1985
 INTERESSADO: ROSALINA MARIA DE ALMEIDA
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 091/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 880.590.491-00, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/02009 e outros
 INTERESSADO: ROSILDO M. EVANGELISTA SOBRINHO e outros
 ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 782/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 5.362,95 (Cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
Rosildo Mendes E. Sobrinho	901.506.001-00	2018/3100/00165	78,75
Samara Teles Camargo Noleto	026.483.971-40	2018/3100/02009	472,50
Leandro Abrão Martins de Oliveira	020.297.591-63	2018/3100/02581	47,25
Rosa Lea Gome Marinho	806.600.021-91	2018/3100/01298	393,75
Ricardo Jose de Sá Nogueira	705.839.944-15	2018/3100/02006	787,50
Guido Camilo Ribeiro	004.216.326-90	2018/3100/03364	211,20
Jonair Barbosa Rocha	282.642.901-91	2018/3100/00170	525,00
Miriam Chaves da Silva	402.549.683-68	2019/3100/00163	585,00
Zaqueu Aires Pinto	562.384.523-15	2018/3100/02948	117,75
Mirela de Sousa Pimentel	024.007.043-76	2018/3100/02055	47,25
Whebstoh Barros de Carvalho	454.978.261-72	2018/3100/02341	254,25
Manoel Carlos Souza Soares	589.284.801-91	2018/3100/02183	236,25
Nascimento Antonio da Silva	663.450.571-34	2018/3100/02961	303,75
Vanderson Machado Correa	645.167.681-00	2018/3100/03245	168,75
Wesley Costa Amorim	012.813.401-11	2018/3100/02840	432,00
Fabio Borges Bastos	009.860.681-60	2018/3100/00200	405,00
Neldione Tadeu P. Guilherme	396.975.761-49	2018/3100/03295	78,75
Wellinton Costa Coelho	472.638.731-68	2018/3100/03366	123,75
Leandro do Carmo Pitta	018.107.465-66	2018/3100/01185	47,25
Luciano Pereira Mascarenhas	882.808.701-30	2018/3100/03372	47,25
TOTAL:			5.362,95

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1952
 INTERESSADO: ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 092/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, inscrito no CPF sob nº 586.823.411-15, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3031
 INTERESSADO: RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 093/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº 008.699.675-41, a importância total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00789
 INTERESSADO: RUI DA ROCHA MOREIRA
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 678/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RUI DA ROCHA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº 253.210.801-00, a importância total de R\$ 49.974,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Palmas - TO, referente ao período de 17/03 a 16/04/2018 e de 17/06 a 16/08/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02197
INTERESSADO: RUI DA ROCHA MOREIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 679/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RUI DAROCHA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº 253.210.801-00, a importância total de R\$ 75.812,73 (setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Palmas - TO, referente ao período de 17/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/00866
INTERESSADO: SANDRA DANTAS RIBEIRO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 680/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SANDRA DANTAS RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 534.645.241-91, a importância total de R\$ 2.835,50 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Sucupira - TO, referente ao período de 14/09 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/003683 e outros
INTERESSADO: Sandra de Souza S. Martins e outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 784/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 7.818,75 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
Sandra de Souza S. Martins	799.252.431-49	2018/3100/03683	551,25
Hercules Santos Coelho	765.690.471-91	2018/3100/02008	236,25
Leonardo Ornelas Lins	963.135.601-91	2018/3100/00251	1.890,00
Julio Cesar Gomes Barros	690.521.231-87	2018/3100/01173	430,50
Francisco das Chagas Martins	331.490.461-49	2018/3100/01174	947,25
Francisco Paiva da Silva	176.450.692-87	2018/3100/01242	202,50
Francisco de Assis Dantas	448.821.142-91	2018/3100/01566	1.295,25
Giomari dos Santos Junior	014.325.771-40	2018/3100/01393	472,50
Frederico Holanda Lima	979.352.471-53	2018/3100/00257	1.163,25
Márcio Giroto Vilela	824.952.381-49	2018/3100/01500	630,00
TOTAL:			7.818,75

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1589
INTERESSADO: SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 094/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE, inscrito no CPF sob nº 963.742.091-68, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/003305
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 682/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.679.800/0001-06, a importância total de R\$ 37.298,80 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Guaraí - TO, referente ao período de 10/03 a 09/04/2018 e 10/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2016/3100/001676
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 681/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.679.800/0001-06, a importância total de R\$ 11.141,20 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Guaraí - TO, referente ao período de 01/01 a 09/03/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02746
INTERESSADO: SERGIO DIAS DA COSTA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 683/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SERGIO DIAS DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 713.304.531-15, a importância total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Colméia - TO, referente ao período de 09/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/01361
INTERESSADO: SILMARA ALVES PIMENTEL SOUSA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 685/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SILMARA ALVES PIMENTEL SOUSA, inscrito no CPF sob nº 959.052.861-91, a importância total de R\$ 6.670,77 (seis mil, seicentos e setenta reais e setenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e a Delegacia da Criança e Adolescente de Tocantinópolis - TO, referente ao período de 20/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02675
INTERESSADO: SILVIO DO BONFIM NUNES DE NOVAIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 684/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SILVIO DO BONFIM NUNES DE NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 494.596.861-68, a importância total de R\$ 3.720,03 (três mil, setecentos e vinte reais e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Aurora - TO, referente ao período de 02/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2042
INTERESSADO: SUZANA FLEURY ORSINE
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 096/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à SUZANA FLEURY ORSINE, inscrito no CPF sob nº 954.564.811-20, a importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/0009
INTERESSADO: TAVALLO MEDEIROS DAMASCENO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 686/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TAVALLO MEDEIROS DAMASCENO, inscrito no CPF sob nº 016.404.741-70, a importância total de R\$ 12.066,60 (doze mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Criminalística e de Identificação de Guará - TO, referente ao período de 28/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1559
INTERESSADO: TEOFABIO ALVES SIQUEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 097/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TEOFABIO ALVES SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 026.482.933-61, a importância total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/02419
INTERESSADO: TEREZINHA FONSECA COELHO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 689/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TEREZINHA FONSECA COELHO, inscrito no CPF sob nº 863.308.021-49, a importância total de R\$ 4.253,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO, referente ao período de 23/09 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/01016
INTERESSADO: TEREZINHA FONSECA COELHO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 688/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TEREZINHA FONSECA COELHO, inscrito no CPF sob nº 863.308.021-49, a importância total de R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO, referente ao período de 23/07 a 22/09/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2769
INTERESSADO: THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 098/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, inscrito no CPF sob nº 000.238.512-01, a importância total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a setembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/000160 e outros
INTERESSADO: THIAGO MONTEIRO MARTINS e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 786/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 4.442,99 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
THIAGO MONTEIRO MARTINS	018.298.811-24	2018/3100/000160	864,00
HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA	041.502.073-56	2018/3100/002963	589,50
JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	644.295.391-20	2018/3100/001398	354,37
RAIMUNDO BENTO RODRIGUES	784.745.741-53	2018/3100/002691	56,25
JOSIENIO NOIA MUNIZ	900.192.611-87	2018/3100/001243	253,12
HELIO PEREIRA MARQUES	392.964.822-91	2018/3100/003370	236,25
NELSON MARANHÃO NETO	775.414.051-91	2018/3100/002061	706,50
NIRVANA FURTADO DE SOUSA	873.944.132-68	2018/3100/001574	47,25
MARIA HELENA PEREIRA PINTO	463.408.071-00	2018/3100/000193	593,25
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	017.472.461-66	2019/3100/000177	742,50
TOTAL			4.442,99

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1067
INTERESSADO: THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 099/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 024.652.681-55, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1068
INTERESSADO: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 100/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS, inscrito no CPF sob nº 854.723.874-34, a importância total de R\$ 18.666,66 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1570
INTERESSADO: TIAGO DANIEL DE MORAIS
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 101/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TIAGO DANIEL DE MORAIS, inscrito no CPF sob nº 221.897.418-58, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/3394
INTERESSADO: TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 102/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 097.348.696-12, a importância total de R\$ 10.133,28 (dez mil e cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, agosto e outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1798
INTERESSADO: TULIO PEREIRA MOTA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 747/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à TULIO PEREIRA MOTA, inscrito no CPF sob nº 022.797.101-96, a importância total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1069
INTERESSADO: VALÉRIA LUSTOSA DOURADO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 103/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, inscrito no CPF sob nº 023.849.081-54, a importância total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1070
INTERESSADO: VANDO RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 104/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VANDO RODRIGUES DE MORAES, inscrito no CPF sob nº 154.738.561-87, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1072
INTERESSADO: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 105/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, inscrito no CPF sob nº 901.014.136-53, a importância total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho, setembro, outubro e novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00790
INTERESSADO: VERA REGINA GONÇALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 690/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VERAREGINAGONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 719.335.736-00, a importância total de R\$ 22.763,50 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP de Palmas - TO, referente ao período de 01/01 a 09/04/2018 e de 10/06 a 09/08/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/000245
INTERESSADO: VICTOR COHEN MOTA NEMER e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 768/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 9.280,50 (Nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
VICTOR COHEN MOTA NEMER	885.431.292-49	2018/3100/000245	1.417,50
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	791.019.681-49	2018/3100/000154	1.631,25
DIOGO VASCONCELOS MENEZES	998.974.311-87	2018/3100/000254	1.721,25
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	017.931.005-43	2018/3100/000248	1.721,25
CHARLES ZAGUE BANDEIRA	003.932.133-90	2018/3100/001758	353,25
RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	626.538.731.68	2018/3100/001761	551,25
CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	905.628.363-49	2018/3100/002960	236,25
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	019.211.781-59	2018/3100/001178	78,75
ELENITA RIBEIRO GOMES	340.897.051-34	2018/3100/001752	393,75
SÉRGIO PIMENTEL MELO	828.471.421-34	2018/3100/000162	1.176,00
TOTAL			9.280,50

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/02345
INTERESSADO: VILTON GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 692/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VILTON GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 354.431.621-87, a importância total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Nucleo de Perícia Criminal e de Identificação de Araguaína - TO, referente ao período de 14/02 a 13/04/2018 e de 14/06 a 13/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1073
INTERESSADO: VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 106/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 963.248.053-87, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1799
INTERESSADO: VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 107/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 326.255.293-34, a importância total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1575
INTERESSADO: WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 108/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 009.008.251-62, a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1575
INTERESSADO: WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 787/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 009.008.251-62, a importância total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de setembro a dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/3005
INTERESSADO: WAGNER BARBOSA LIMA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 694/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WAGNER BARBOSA LIMA, inscrito no CPF sob nº 607.140.501-72, a importância total de R\$ 3.767,40 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama - TO, referente ao período de 25/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/3100/003243
 INTERESSADO: WALLYCE AMARAL DO CARMO e Outros
 ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 769/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2018, a importância total de R\$ 2.927,25 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
WALLYCE AMARAL DO CARMO	006.559.541-63	2018/3100/003243	56,25
CHARLES CARDOSO DE FREITAS	3807252112-68	2019/3100/000171	353,25
NELCINA MILHOMEM GUIMARÃES	233.650.051-53	2019/3100/000153	551,25
ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	555.933.801-04	2019/3100/000165	393,75
WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	845.272.501-91	2019/3100/000157	353,25
RAYSSA LIMA DE MELO	931.464.852-49	2019/3100/000155	78,75
JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	451.472.481-53	2019/3100/000160	236,25
MARCOS AURELIO C. DA SILVA	624.656.861-00	2019/3100/000173	353,25
GENIVALDO LUIZ DE SOUZA	641.029.121-34	2019/3100/000154	236,25
DANIEL RIBEIRO COSTA	065.552.631-56	2019/3100/000158	315,00
TOTAL			2.927,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2395
 INTERESSADO: WANDERSON C. DE QUEIROZ
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 109/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WANDERSON C. DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 855.639.511-20, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2328
 INTERESSADO: WELSON ANTONIO DA ROCHA
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 110/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WELSON ANTONIO DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 917.976.401-00, a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de junho a outubro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1614
 INTERESSADO: WISTON FERNANDES DANTAS
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 695/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WISTON FERNANDES DANTAS, inscrito no CPF sob nº 263.033.027-34, a importância total de R\$ 45.733,33 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Araguatins - TO, referente ao período de 15/06 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1800
 INTERESSADO: WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 111/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 007.351.964-27, a importância total de R\$ 5.733,29 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de julho e agosto do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2017/3100/00788
INTERESSADO: WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 650/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ sob nº 28.575.557/0001-70, a importância total de R\$ 101.184,00 (cento e um mil, cento e oitenta e quatro reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Araguaína - TO, referente ao período de 13/02 a 12/04/2018 e de 13/06 a 12/08/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/2385
INTERESSADO: WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 696/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ sob nº 28.575.557/0001-70, a importância total de R\$ 118.565,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Policial de Araguaína - TO, referente ao período de 13/08 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/00880
INTERESSADO: ZÊNIO DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 697/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ZÊNIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 131.706.191-87, a importância total de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades de Colinas - TO, referente ao período de 23/06 a 22/11/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº 2018/3100/1590
INTERESSADO: ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 748/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 623.527.501-30, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de agosto, novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 261, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 257 de 12 de abril de 2018, publicada na edição nº 5.095 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito/DRCT - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 092/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, RUI DIAS GONÇALVES, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 695911-1, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito/DRCT - Palmas, para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, através da Portaria SSP nº 130, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 133/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 1126423-1, com efeito retroativo ao período de 05/12/2018 a 19/12/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 130, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018;

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 268, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional da Comarca de Porto Nacional - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 1253, de 06 de outubro de 2017. (Diário Oficial 4.970);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 136/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 72385-3, para, mantendo-o lotado na Seccional da Comarca de Porto Nacional, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC - Porto Nacional, responder, em caráter temporário, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil - Monte do Carmo, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período de 28/03/2019 a 09/04/2019, durante as férias da Delegada Titular Fernanda de Siqueira Correia.

Palmas/TO, 02 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 269, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que a Delegada de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotada na de Seccional da Comarca de Araguaína - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 564, de 05 de junho de 2017. (Diário Oficial 4.890);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 137/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, ANA MARIA BARROS VARJAL, matrícula nº 11589248-1, de exercer suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Araguaína;

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/03/2019, a Delegada de Polícia acima mencionada, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Araguaína, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína.

Palmas/TO, 02 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 270, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional da Comarca de Araguaína- TO, por intermédio da Portaria SSP nº 401, de 15 de março de 2018. (Diário Oficial 5.076);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 138/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, matrícula nº 128585-1, de exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína;

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Araguaína, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína - TO.

Palmas/TO, 02 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 271, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 761, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.156, de 17 de julho de 2018, que designou a servidora para exercer suas atribuições na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína -TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 139/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art.1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, LAIS CHRYSTYNE GOMES, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 1129155-4, para exercer suas atribuições, na Delegacia de Polícia Civil - Santa Fé do Araguaia- Seccional da Comarca de Araguaína - TO.

Palmas/TO, 02 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 272, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional da Comarca de Araguaína- TO, por intermédio da Portaria SSP nº 607, de 06 de junho de 2017. (Diário Oficial 4.890);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 140/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, PEDRO NUNES VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 11589825-1, de exercer suas atribuições na condição de adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína;

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer a titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC- Araguaína, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína - TO.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 273, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 769 de 29 de outubro de 2018, publicada na edição nº 5.235 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que removeu o Policial Civil para a da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC- Araguatins, Seccional da Comarca de Araguatins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 141/2019-DPI resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 1021656-1, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/ DEIC- Araguatins, Seccional da Comarca de Araguatins, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ªDPC- Augustinópolis, Seccional da Comarca de Augustinópolis.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 274, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional de Palmas - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 824, de 13 de julho de 2018 (Diário Oficial 5.158);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 094/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, LEANDRO RISI SANTOS, matrícula nº 11589620-1, de exercer suas atribuições na Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC - Seccional da Comarca de Palmas;

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC- Palmas, Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 275, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 754, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.156, de 17 de julho de 2018, que designou o servidor para exercer suas atribuições na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína - TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 142/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11644656-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 277, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado - Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional da Comarca de Peixe - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 168, de 21 de fevereiro de 2017 (Diário Oficial 4.813);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 143/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 528708-4, para, mantendo-o lotado na Seccional da Comarca de Peixe - TO, sem prejuízo de suas atribuições nas Delegacias de Polícia Civil de Jaú do Tocantins e São Valério da Natividade, exercer suas atribuições na condição de adjunta na Delegacia de Polícia Civil/Peixe, todas sediadas na Seccional da Comarca de Peixe - TO, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC-Alvorada, Seccional da Comarca de Alvorada.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 278, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, através da Portaria SSP nº 130, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 095/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (quinze) dias de férias, a FABIANA MORAES RAMOS, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 89324-1, de 14/04/2019 a 13/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 093, de 30 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019;

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 279, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Delegado de Polícia Civil qualificado adiante nominado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, através da Portaria SSP Nº 074, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.283, de 22 de janeiro de 2018;

Considerando solicitação constante no Memorando nº 072/2019-DRACMA, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 16 (dezesesseis) dias de férias, a GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 63670-2, no período compreendido entre os dias 12/04/2019 a 27/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 074, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.283, de 22 de janeiro de 2019;

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 074/2019/CGPJ/TO, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, Incisos III, IV e VI do Regimento Interno da Corregedoria da Polícia Civil, c/c o art. 110 - Caput e art. 111, Incisos II e III da Lei 1.654/2016 etc.

RESOLVE:

I - INSTAURAR A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2019, com o objetivo de apurar possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 91, Inciso III - Lei 1.654/06, considerando os fatos ventilados no Ofício nº 319-GAB/PJ, oriundo da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO, que, após Verificação Preliminar, conduzida por esta Unidade Censora, evidenciou-se que a Autoridade Policial, titular da Delegacia de Polícia daquele município, através de seu Escrivão de Polícia, teria informado, por meio do Ofício nº 025/2017, em atendimento à Requisição Ministerial, que, na data de 15 de maio de 2017, havia instaurado o Inquérito Policial nº 016/2017, todavia, no mês de dezembro de 2018, no regular exercício de fiscalização da atividade policial, o representante do Parquet teria constatado que o procedimento policial supracitado não havia sido de fato instaurado ou mesmo inserido no Sistema de Cadastro Processual do Poder Judiciário do Estado do Tocantins - Eproc, configurando tal conduta prestação de informação falsa ao Órgão Ministerial e, em tese, a prática das transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a"; Inciso II, Alíneas "b", "i" e "l"; e, Inciso III, Alínea "b" - *in fine*, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - Lei 1.654/06.

II - Convocar Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/2019/CGPJ/TO, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, Incisos III, IV e VI do Regimento Interno da Corregedoria da Polícia Civil, c/c o art. 110 - Caput e art. 111, Incisos II e III da Lei 1.654/2016 etc.

RESOLVE:

I - INSTAURAR A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2019, com o objetivo de apurar possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 91, Inciso V e XIV - Lei 1.654/06, considerando os fatos ventilados no Boletim de Atendimento nº 042/2017, que, após Investigação Preliminar nº 132/2017, conduzida por esta Unidade Censora, expuseram que servidor dos Quadros da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cedido a outro Ente Federativo, ao receber ligação do Setor de Avaliação, unidade vinculada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de forma contumaz atende ao telefone com comportamento alterado, utilizando-se de linguagem socialmente ofensiva, vulgar e inapropriada ao ambiente do serviço público, se recusando, inclusive, a prestar informações, necessárias aos procedimentos avaliatórios, e que, com tal conduta, em tese, estaria incorrendo na prática das transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a"; e Inciso IV, Alíneas "e" e "v" - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - Lei 1.654/06.

II - Convocar Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, ao 3º dia do mês de abril do ano de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 076/2019/CGPJ/TO, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, Incisos III, IV e VI do Regimento Interno da Corregedoria da Polícia Civil, c/c o art. 110 - Caput e art. 111, Incisos II e III da Lei 1.654/2016 etc.

RESOLVE:

I - INSTAURAR A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2019, com o objetivo de apurar possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 91, Inciso X e XIV - Lei 1.654/06, considerando os fatos ventilados no Parecer nº 572/2018/ASSEJUR, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, assim como, os documentos acostados aos autos de Verificação Preliminar, conduzida por esta Unidade Censora, onde ficara sinalizado que, conforme Escala de Plantão, os Médicos Legistas, lotados no 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins/TO, não vinham cumprir suas jornadas de trabalho, em conformidade com regulamentação, imperativa e de observância obrigatória, contida na Portaria nº 535/2012, datada 30 de abril de 2012, expedida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, incorrendo, assim, em tese, na prática das transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a"; Inciso III, Alínea "b"; e, Inciso IV, Alíneas "f" e "v" - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - Lei 1.654/06.

II - Convocar Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, ao 3º dia do mês de abril do ano de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Designa os membros para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins-CIB/TO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da Portaria SETAS nº 024/99, de 10 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado Tocantins - CIB/TO, conforme estabelece a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012, os representantes abaixo discriminados.

I - Da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETDS):

Titular: José Messias Alves de Araújo - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
Suplente: Tiago da Silva Costa - Secretário-Executivo

Titular: Halana Santos da Silva Magalhães - Diretoria do SUAS e Programas Especiais
Suplente: Joelma Pereira Santiago Coelho - Gerência de Proteção Social Especial

Titular: João Florentino Costa - Gerência do Programa de Gestão do SUAS
Suplente: Ana Lúcia Parente Silva - Gerência do Programa de Gestão do SUAS

Titular: Matheus Macedo Mota - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
Suplente: Lílian Praigida Feitosa - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios

Titular: Carmem Lúcia Kothe Vendramini - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
Suplente: Régina Mèrces Aires Rodrigues Dias - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios

Titular: Sueli Tavares de Abreu - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
Suplente: Silney Cardoso dos Santos Beckman - Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios

Titular: Canilda Evangelista da Cruz - Gerência de Proteção Social Especial
Suplente: Jesielle Rocha Paulino - Gerência de Proteção Social Especial

Titular: Aurora Moraes dos Santos Silva - Gerência do Programa de Gestão do SUAS
Suplente: Rosinalva da Silva Alves - Gerência do Programa de Gestão do SUAS

Dos municípios representados pelo COEGEMAS.

• Capital do Estado

Valquíria Moreira Rezende (Palmas - TO) membro titular
Simone da Silva Sandri Rocha (Palmas - TO) membro suplente.

• Região Norte I

Deusivan Sousa dos Santos Oliveira (Município de Angico - TO) membro titular
Layse Caroline Moraes Branco (Município de Luzinópolis - TO) membro suplente.

• Região Norte II

Fernanda Ribeiro Barbosa (Município de Araguaína - TO) membro titular
Chardison Silva Aguiar (Município de Xambioá - TO) membro suplente.

• Região Norte III

Olga Vieira Paiva (Município de Presidente Kennedy - TO) membro titular
Michella Almeida Cunha (Município de Colinas - TO) membro suplente.

• Região Centro-Oeste

Anna Paola Oliveira Melo (Município de Paraíso - TO) membro titular
Elizângela Lima da Silva Brito (Município de Cristalândia - TO) membro suplente.

• Região Centro-Leste

Verônica Tavares Fontoura (Município de Ponto Nacional - TO) membro titular
Luciana Carvalho dos Santos Pereira (Município de Silvanópolis-TO) membro suplente

• Região Sudoeste

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz (Município de Palmeirópolis - TO) membro titular
Sarah Damiana Costa Diniz Borges (Município de Talismã - TO) membro suplente.

• Região Sudeste

Silvana de Jesus Rodrigues (Município de Natividade - TO) membro titular
Berenice Cardoso de Albuquerque (Município de Novo Jardim - TO) membro suplente.

Art. 2º Designar a servidora Aurora Moraes dos Santos Silva, matrícula 387694-1, coordenadora da CIB.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABSEC Nº 19, de 20 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, nº funcional 1277391-1, Assistente Administrativo, CPF: 007.553.021-09, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 04/2019, Processo nº 2019 41000 000029, firmado com a empresa, FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.395/0001-40.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 litros, para consumo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos durante o exercício de 2019.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 38/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 litros, para consumo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos durante o exercício de 2019, em favor da empresa, FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.395/0001-40, com valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da oferta com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000029 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000029

Contrato nº 04/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 23.632.395/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 litros, para consumo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos durante o exercício de 2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fontes de recursos: 410100.

Data da assinatura: 08/04/2019.

Vigência: 31/12/2019

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Fabrizio de Souza Mendonça - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Albervan da Silva Nascimento.

Nº funcional: 1277391-1.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre medidas fitossanitárias para o controle do bicudo do algodoeiro no estado do Tocantins.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999;

Considerando o valor socioeconômico da cultura do algodão para o Estado do Tocantins;

Considerando o Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro - PNCB, determinado pela Instrução Normativa Federal nº 44, de 29 de julho de 2008 e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle do "Bicudo do Algodoeiro" (*Anthonomus grandis*).

Considerando o potencial de dano que a praga *Anthonomus grandis* tem para as lavouras;

Considerando a importância da manutenção das áreas pós-cultivo de Algodão sem a presença de plantas voluntárias/soqueiras, para a preservação das tecnologias de controle da praga disponíveis no mercado;

Considerando as plantas de algodão, oriundas de sementes caídas ao solo durante a colheita e transporte, tecnicamente denominadas "plantas voluntárias" e, comumente chamadas de "tigueras", e também fontes eficientes para sobrevivência e multiplicação de pragas, aumentando assim o inóculo inicial da principal praga do algodoeiro, o bicudo do algodão (*Anthonomus grandis*).

Considerando a permanência do algodoeiro no campo, após a colheita, denominado restos culturais ou "soqueiras", que constituem-se em excelentes locais para a sobrevivência e multiplicação do bicudo do algodoeiro para as lavouras subsequentes e adjuntas da propriedade agrícola;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:

I - Calendário de Plantio: período de tempo permitido para plantio do algodoeiro;

II - Hospedeiro: qualquer espécie vegetal que pode ser infestada pelo bicudo-do-algodoeiro;

III - Medida Fitosanitária: procedimento adotado oficialmente para controle do bicudo-do-algodoeiro;

IV - Planta com Risco Fitosanitário: Plantas do algodoeiro tiguera acima do estágio V3 e plantas rebrotadas (soqueiras) com mais de 4 (quatro) folhas por broto ou presença de estruturas reprodutivas;

V - Semente Genética: aquela produzida sob responsabilidade do melhorista e mantida dentro das suas características genéticas;

VI - Tigueras: planta germinada voluntariamente em qualquer lugar que não tenha sido semeada.

VII - Vazio Sanitário: ausência de plantas com risco fitossanitário e restrição de plantio do algodoeiro;

VIII - Instituição de pesquisa: entidade do setor público ou privado que realiza estudos e experimentação agrícolas voltados a produção de Algodão;

DO CADASTRO DE PROPRIEDADES PRODUTORAS DE ALGODÃO

Art. 2º Estabelecer que todo proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título da propriedade que cultiva algodão, deverá cadastrar anualmente sua(s) propriedade(s) e/ou área(s) na ADAPEC-TO, até 15 de Janeiro de cada ano, conforme consta no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º O produtor deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados no cadastro.

Art. 4º O produtor deverá informar obrigatoriamente as coordenadas geográficas da sede da propriedade e o croqui da lavoura com as coordenadas geográficas dos talhões que deverão ser inseridas no Anexo II desta Instrução Normativa.

DO VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DO ALGODOEIRO

Art. 5º Estabelecer o Vazio Sanitário para a cultura do algodão no Estado do Tocantins no período de 20 de setembro a 20 de novembro de cada ano.

Art. 6º Durante o vazio sanitário as plantas do algodoeiro com risco fitossanitário presentes nas propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e algodoeiras, unidades de deslaminamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área que não tenha sido semeada devem ser eliminadas.

Art. 7º Durante o período de vazio sanitário as instituições concessionárias ou administradoras de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, ficam obrigadas a manter as áreas de seus domínios livres de plantas de algodoeiro com risco fitossanitário.

Art. 8º A ADAPEC-TO, no período de Vazio Sanitário, poderá autorizar a semeadura e manejo de plantas vivas de algodão, quando solicitado pelo interessado através de requerimento e mediante assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, quando destinado à produção de semente genética e pesquisa científica, que constam nos Anexos III, IV e V desta Instrução Normativa.

Art. 9º Determinar a rotação de cultura após três anos consecutivos de cultivo do algodoeiro na mesma área, talhão ou gleba.

Parágrafo único - Fica estabelecido o prazo mínimo de um ano para que cada área, talhão ou gleba, possa voltar a ser utilizada com o plantio de algodão;

DO CONTROLE DO BICUDO-DO-ALGODOEIRO

Art. 10. No ato da Inspeção quando o servidor da ADAPEC-TO identificar a presença da praga em plantas do algodoeiro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro, fica obrigado a fazer o tratamento da lavoura imediatamente com inseticidas registrados.

Parágrafo único - Em sendo constatada a praga em plantas com risco fitossanitário, ou seja, em plantas tigueras conforme definidas no inciso IV, art. 1º desta Instrução Normativa, o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título da área deverá fazer o tratamento das plantas com inseticidas registrados e promover a eliminação das plantas.

DA DESTRUIÇÃO DOS RESTOS CULTURAIS DO ALGODOEIRO

Art. 11. A destruição dos restos culturais deve iniciar-se até 15 (quinze) dias após o início da colheita, avançando na mesma proporção desta.

Parágrafo único - A destruição dos restos culturais estará concluída com ausência de plantas com risco fitossanitário.

Art. 12. É de responsabilidade do transportador de caroço acondicionar adequadamente a carga para evitar que caiam caroços nas margens das rodovias.

DO PLANTIO EXCEPCIONAL DO ALGODOEIRO

Art. 13. Excepcionalmente a ADAPEC-TO, poderá autorizar o plantio e a manutenção plantas vivas do algodoeiro fora dos períodos proibitivos, nas seguintes situações:

§1º Quando solicitado e justificado pelo interessado por meio de requerimento, para os seguintes objetivos:

- Pesquisa científica para melhoramento genético;
- Avanço de gerações de linhagens;
- Produção e multiplicação, pelas Instituições de Pesquisas estabelecidas no Estado do Tocantins de sementes genéticas de variedades de algodoeiro caso seja de interesse público;

§2º Considerando os requisitos do parágrafo anterior, as Instituições solicitantes deverão obedecer as seguintes limitações de áreas por Instituição no ano:

- Pesquisa científica para melhoramento genético de algodoeiro em condições de campo se autorizadas, ficam limitadas em até 5,0 hectares por instituição requerente;
- Pesquisa científica que preconize avanço de geração de linhagens de algodoeiro, se autorizadas, ficam limitadas a áreas de até 50,0 hectares por instituição requerente;
- Plantios que visem a destruição dos restos culturais do algodoeiro terão a área limitada ao que for estritamente necessário e por interesse do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Fica sujeito à fiscalização, de que trata esta Instrução Normativa, propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e algodoieiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área com presença de plantas do algodoeiro.

Art. 15. A inspeção será exercida quanto:

I - ao aspecto sanitário;

II - à adoção de medidas fitossanitárias.

Art. 16. As áreas plantadas com outras culturas, assim como rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns, algodoieiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área, deverão permanecer livres de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário em qualquer período do ano.

Art. 17. O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores às penalidades dispostas na Lei nº 1.082 de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal previstas em Lei.

Art. 18. Fica revogada a Portaria 164, de 02 de maio de 2016.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

ANEXO I

CADASTRO OBRIGATÓRIO DE PROPRIEDADE - ALGODÃO

☐ SEQUEIRO ☐ PESQUISA ☐ FEIRA/EXPOSIÇÃO

DADOS DA PROPRIEDADE			
PRODUTOR:			
PROPRIEDADE:		CPF/CNPJ:	
*OBTENTOR DA SEMENTE: (somente para Pesquisa)		RENAMEM:	
Município:	CEP:	UF:	
Inscrição Estadual:	Telefone(s):		
Acesso à propriedade:			
☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Outros:			
DADOS DA LAVOURA			
Resp. Técnico - RT:		CREA:	Telefone:
COORDENADAS DA PROPRIEDADE (GPS/SIRGAS 2000): S:		W:	Altitude:
SISTEMA DE CULTIVO: Sequeiro ☐ Irrigado ☐		Início do Plantio: __/__/__	Término do Plantio: __/__/__
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: Subirrigação ☐ Aspersão ☐ Pivô Central ☐ Outros: _____ ☐			
CULTIVARES TRANSGÊNICAS	ÁREA (HÁ)	CULTIVARES CONVENCIONAIS	ÁREA (HÁ)
SUB-TOTAL:		SUB-TOTAL:	
		TOTAL GERAL:	

Observações: _____

OUTRAS CULTURAS (preencher caso não tenha informado no cadastro de soja)			
SAFRA DE SEQUEIRO		SAFRINHA	
INTEG. LAVOURA/PECUÁRIA/FLORESTA	REBANHO	ÁREA DE PASTAGEM	ÁREA DE FLORESTA

Produtor / Responsável pelas informações:

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura/Carimbo do Servidor

Local/Data

ANEXO II

I. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE DA PROPRIEDADE;

II. CROQUI DA LAVOURA;

III. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS TALHÕES.

ANEXO III

REQUERIMENTO
(MODELO)

Eu/A _____ (nome da pessoa física ou jurídica, instituição de pesquisa, empresa ou fundação), CPF ou CNPJ _____, domiciliado _____ (endereço completo da empresa ou da pessoa física) venho/vem por meio deste, requerer à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, autorização para semeadura e/ou manutenção da cultura do algodão, no período do Vazio Sanitário, conforme Instrução Normativa ____/____, para o que apresento anexo o Cadastro de propriedade de algodão, Plano de Trabalho e o Termo de compromisso do Produtor.

Local, ____/____/____

Assinatura

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

Responsável pela execução das atividades de campo em atendimento à legislação fitossanitária (especificar): ☐ Cooperado ☐ Produtor de Semente ☐ Instituição de Pesquisa:						
NOME/RAZÃO SOCIAL:						
CPF/CNPJ:			Fone:			
Propriedade:			Município:			
1 - PROGRAMA						
Finalidade: ☐ Pesquisa ☐ Produção de Semente ☐ Outros (especificar):						
Objetivo:						
Responsável Técnico (do Produtor/Instituição de pesquisa):				Crea:		
				Fone:		
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
Período de execução (data): início _____ término _____						
Sistema de plantio: ☐ Direto ☐ Convencional ☐ Mínimo ☐ outros: _____						
Área de plantio (ha):			Época de semeadura (data):			
Tratamento de sementes (produtos utilizados / dosagem):						
Modo de Aplicação de Defensivos: ☐ Aérea ☐ Terrestre						
Cultivares:						
3 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS						
Cultivar	Área (ha)	Data (provável)		Cultivar	Área (ha)	Data (provável)
			Total Geral	Área (ha):		
4 - DETALHAMENTO DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO						
Atividade	Especificação					

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO PRODUTOR

DE SEMENTE/INSTITUIÇÃO DE PESQUISA

Eu _____, CPF nº _____, representante legal do(a): (especificar o Produtor de Semente ou a Instituição de Pesquisa, conforme o caso); CNPJ/CPF: _____, venho declarar o compromisso com a Instrução Normativa ____/____, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, que dispõe sobre Medidas Fitossanitárias para o Controle do Bicudo do Algodoeiro no Estado do Tocantins, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade de cultivo do Algodoeiro. Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento resultará na execução dos procedimentos legais cabíveis.

Produtor de Sementes/Instituição de Pesquisa
(Representante Legal)

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0101/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atualmente denominada de AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.

Contratada: MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 9ª e 10ª medições do Contrato nº 0101/2014, referente a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-0126, Trecho: Tocantinópolis Ribeirão Grande, com extensão de 7,80 Km.

Processo nº 0711/38960/2014.

Valor: R\$ 156.302,60 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4120.

Elemento de Despesa nº 449092.

Fonte 0224.

Data da Assinatura: 29 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA-TO

PROCESSO Nº 2019/38960/000263

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário para realização exclusivamente de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Barrolândia - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo.

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Adriano José Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

PROCESSO Nº 2019/38960/000264

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; COOPERADO: Prefeitura Municipal de Colméia-TO.

OBJETO: Empréstimo de Maquinário e tubos de concreto para realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Araguatins - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Elzivan Noronha Rodrigues Silva

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO**

PROCESSO Nº 2019/38960/000262

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO.

OBJETO: Empréstimo de Maquinário para realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Monte do Carmo - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Arquívarides Avelino Ribeiro

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 272/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Nº DO CONTRATO	FISCAIS DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
15/2015 Processo: 2015.32470.000317	- STÉFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, MAT. Nº 117939-6; - MIGUEL MARQUES DOS SANTOS, MAT. Nº 954084-4; - MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JÚNIOR, MAT. Nº 1159607-2 E COMO SUPLENTE, - RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, MAT. Nº 77966-7.	SIM TELECOM LTD A	Aquisição de serviços de telecomunicações - conexão com a internet e MPLS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1012/2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013.32470.00299

CONTRATO: 02/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
OBJETO: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender a CIRETRAN de Itacajá/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 300 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1160.3016 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/02/2019 e como termo final o dia 10/02/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade Portaria/DETRAN/GABDG/DA/COMPRAS nº 46/2014.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Alcindo Martins de Souza - Diretor do SEMAE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014.32470.0008

CONTRATO: 05/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

OBJETO: Atender às necessidades do DETRAN-TO no que tange ao serviço de transporte mediante locação de veículo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.004.807,76 (Um milhão quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4268 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de março de 2019, e como termo final, o dia 23 de março de 2020.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 11/2013.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 22 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. OSEMAR CRUZ MOUZINHO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000442/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKU5467/TO	25054872353	DETRAN	TO00303568	01/04/2019	08: 37	7633-2
MWS6587/TO	00965912183	DETRAN	TO00303569	01/04/2019	09: 34	5231-1
MWS6587/TO	00965912183	DETRAN	TO00303570	01/04/2019	09: 38	5819-4
QKM4748/TO	07643523185	DETRAN	TO00303571	01/04/2019	09: 59	5010-0
QKM4748/TO	07643523185	DETRAN	TO00303572	01/04/2019	09: 59	6637-1
OLI1019/TO	03050797193	DETRAN	TO00303573	01/04/2019	10: 22	5550-0
QKJ7321/TO	66203198234	DETRAN	TO00303574	01/04/2019	10: 22	5550-0
MWC7862/TO	09318773420	DETRAN	TO00303575	01/04/2019	11: 15	7366-2
OLL4064/TO	00660212196	DETRAN	TO00303576	01/04/2019	14: 51	7633-1
MWN6214/TO	04627110308	DETRAN	TO00303577	01/04/2019	14: 53	7633-1
MWU8718/TO	23866497172	DETRAN	TO00303578	01/04/2019	15: 17	5550-0
OMK5289/TO	00281392161	DETRAN	TO00303579	01/04/2019	15: 23	5550-0
NFT5611/TO	72414723149	DETRAN	TO00303580	01/04/2019	15: 26	5550-0
QKM8109/TO	87553392120	DETRAN	TO00303581	01/04/2019	15: 32	5550-0
MWR3666/TO	86455400100	DETRAN	TO00303582	01/04/2019	15: 35	5550-0
PQT1680/GO	72821612168	DETRAN	TO00303583	01/04/2019	15: 41	5550-0
JGQ3949/TO	95210318168	DETRAN	TO00303584	01/04/2019	15: 43	5550-0
OLK4985/TO	01115326120	DETRAN	TO00303585	01/04/2019	15: 50	5550-0
OLL0221/TO	88882632768	DETRAN	TO00303586	01/04/2019	16: 26	5452-5
OLN4063/TO	78792398391	DETRAN	TO00303587	01/04/2019	16: 26	5452-5
OGW9138/TO	64327906115	DETRAN	TO00303588	01/04/2019	16: 34	5452-5
MWF9751/TO	00890351198	DETRAN	TO00303589	01/04/2019	16: 37	5452-5
JRI3534/TO	00225761181	DETRAN	TO00303591	29/03/2019	10: 25	7625-2
OLM3831/TO	42967236187	DETRAN	TO00303652	03/04/2019	09: 30	5452-2
QLK6060/TO	21727546172	DETRAN	TO00303653	03/04/2019	09: 42	5550-0
AOZ3207/TO	99205041149	DETRAN	TO00303654	03/04/2019	09: 45	5550-0
QKH2376/TO	00961572167	DETRAN	TO00312360	02/04/2019	17: 45	7048-1
QKH2376/TO	00961572167	DETRAN	TO00312361	02/04/2019	17: 45	6599-2
MWM3777/TO	02017432300	DETRAN	TO00317718	31/03/2019	02: 00	6599-2
MWM3777/TO	02017432300	DETRAN	TO00317720	31/03/2019	02: 00	5010-0
QKB0522/TO	00449267156	DETRAN	TO00319163	28/03/2019	09: 58	6068-1
NKK0556/GO	87664534100	DETRAN	TO00319165	28/03/2019	15: 09	5452-5
OVP9878/DF	04702079140	DETRAN	TO00319166	28/03/2019	12: 12	7633-2
NMX0747/TO	59657316120	DETRAN	TO00319167	28/03/2019	15: 17	5452-5
OLK0015/TO	53950275134	DETRAN	TO00319168	28/03/2019	15: 12	5452-5
OGR2858/TO	02260752144	DETRAN	TO00319169	28/03/2019	15: 23	5452-5
QKB1100/TO	06452797140	DETRAN	TO00319171	28/03/2019	15: 31	5452-5
QKK7772/TO	01419973000122	DETRAN	TO00319172	28/03/2019	15: 28	5452-5
NKK0556/GO	87664534100	DETRAN	TO00319174	28/03/2019	15: 09	5452-5
QKF1014/TO	64472450100	DETRAN	TO00319175	28/03/2019	14: 25	5738-0
QKF1014/TO	64472450100	DETRAN	TO00319178	28/03/2019	14: 25	7633-1
JTY3574/TO	05051734170	DETRAN	TO00319179	30/03/2019	08: 13	6556-1
KFG0876/PE	09506524408	DETRAN	TO00319180	30/03/2019	07: 39	5738-0
PSG0606/MA	18451530000111	DETRAN	TO00319181	30/03/2019	10: 36	5452-2
MWL0255/TO	81057121134	DETRAN	TO00319182	30/03/2019	10: 40	7625-1
OLH0775/TO	21590094824	DETRAN	TO00319183	30/03/2019	10: 54	5452-5
QKD8387/TO	11366590000197	AGETO	RE00333462	15/03/2019	09: 00	6831-1

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 119, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e ainda com fulcro no art. 4º B da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº 118, de 14 de maio de 2018, o qual regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o uso do crachá de identificação funcional,

CONSIDERANDO ainda o Ato nº 078, de 02 de março de 2018, que implantou o Portal da Informação e do Conhecimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º do Ato nº 118, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A solicitação de crachás será feita através do Portal da Informação e do Conhecimento.”

Art. 2º O artigo 8º do Ato nº 118, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A gestão do sistema de crachás, o controle de entrega e a fiscalização serão executados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* deste artigo aplica-se também aos chefes imediatos e mediatos dos servidores, estagiários e voluntários.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 121, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, o qual regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do artigo 1º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º Aqueles que possuem inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil somente serão admitidos para o serviço voluntário mediante declaração (anexo II) de que não exercem advocacia.”

Art. 2º O artigo 3º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os Diretores dos Núcleos Regionais ou Superintendente de Administração e Finanças deverão solicitar ao Defensor Público-Geral autorização para abertura das vagas de voluntários, com especificação das áreas de necessidade e quantitativo que, se autorizado, será encaminhado à:

I - Diretoria requisitante para procedimentos inerentes à abertura da seleção visando o preenchimento das vagas;

II - Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para acompanhamento do processo de seleção e admissão.”

Art. 3º O artigo 4º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

KDH4698/TO	00813828000240	AGETO	RE00333465	15/03/2019	17: 50	6750-0
GXS8740/GO	84371030106	AGETO	RE00333464	15/03/2019	17: 00	6823-1
MRO7457/SP	06230781808	AGETO	RE00333466	15/03/2019	18: 25	6823-1
PTK2043/MA	00495447000189	AGETO	RE00333460	13/03/2019	15: 20	6823-1
MWM9183/TO	06860712120	DETRAN	TO00284808	22/03/2019	22: 30	7056-1
EJW1997/SP	03174804213	AGETO	RE00333458	12/03/2019	16: 15	6823-1
QEV5720/PA	09434988000171	AGETO	RE00333472	18/03/2019	10: 30	6823-1
MRO7457/SP	06230781808	AGETO	RE00333468	18/03/2019	08: 00	6823-1
NFD9335/TO	94307580125	DETRAN	TO00234511	21/03/2019	23: 31	6530-0
NTC0313/PA	38500213949	AGETO	RE00333452	12/03/2019	09: 40	6823-1
OTJ1907/MA	13045103000110	AGETO	RE00333457	12/03/2019	15: 50	6823-1
DAO1880/TO	09378833000165	AGETO	RE00333474	19/03/2019	07: 00	6823-1
QKM8674/TO	64907724187	DETRAN	TO00155532	18/03/2019	15: 50	5010-0
MCJ4777/SP	27197182115	AGETO	RE00333467	17/03/2019	10: 30	6823-1
MWZ0648/TO	04116056000167	AGETO	RE00333477	19/03/2019	17: 42	6837-2
PSV6781/MA	08386800000102	AGETO	RE00333459	12/03/2019	16: 30	6963-0
AUA9620/MA	13267938000114	AGETO	RE00333473	18/03/2019	11: 00	6599-2
PJH9302/BA	16404287001399	AGETO	RE00333469	18/03/2019	08: 00	6599-2
PSH3166/MA	07172604000164	AGETO	RE00333476	19/03/2019	07: 30	6599-2
PJH6745/BA	16404287001399	AGETO	RE00333471	18/03/2019	08: 00	6599-2
PJH2436/BA	16404287001399	AGETO	RE00333470	18/03/2019	08: 00	6599-2
JTU2314/MA	00453824331	AGETO	RE00333453	12/03/2019	03: 20	6599-2
JTU2314/MA	00453824331	AGETO	RE00333455	12/03/2019	15: 30	5010-0
OLH6720/TO	05221477637	AGETO	RE00301563	15/03/2019	17: 56	6599-2
MHB7742/TO	38776561100	AGETO	RE00322425	19/03/2019	18: 20	6068-2
DVS7596/RR	03656796000189	AGETO	RE00322422	21/03/2019	08: 27	6823-1
QKJ8492/TO	19230443115	AGETO	RE00322423	22/03/2019	11: 20	6823-1
MXC1114/TO	08639075000129	AGETO	RE00322424	22/03/2019	17: 23	6068-2
QPS3655/MG	27745320000127	AGETO	RE00322426	22/03/2019	20: 00	6068-2
QPS3655/MG	27745320000127	AGETO	RE00322427	22/03/2019	20: 00	6823-1
QPS3655/MG	27745320000127	AGETO	RE00322428	22/03/2019	20: 00	5746-1
HBZ8340/BA	39058310663	AGETO	RE00322429	22/03/2019	21: 32	6823-1
IRD6811/RS	98041916000194	AGETO	RE00322447	23/03/2019	13: 00	6823-1
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00322437	25/03/2019	09: 30	6831-1
OSY3625/PA	10697046000165	AGETO	RE00322439	25/03/2019	18: 30	6831-1
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00322436	25/03/2019	09: 30	6068-2
KFA2501/GO	40262502100	AGETO	RE00322438	25/03/2019	17: 20	6823-1
HNV6817/MG	28162281000106	AGETO	RE00322440	25/03/2019	18: 25	6823-1
QKM6168/TO	06697576000306	AGETO	RE00322441	29/03/2019	06: 39	6068-2
MW12375/TO	37408085000151	AGETO	RE00322442	29/03/2019	15: 40	6823-1
MW12375/TO	37408085000151	AGETO	RE00322443	29/03/2019	15: 40	5010-0
MW12375/TO	37408085000151	AGETO	RE00322444	29/03/2019	15: 40	6068-2
QKE2444/TO	15047539000173	AGETO	RE00322445	31/03/2019	07: 45	6068-2
MXG6720/TO	10328765000109	AGETO	RE00322446	31/03/2019	09: 00	6068-2
OLN0141/TO	50995308187	AGETO	RE00302248	31/03/2019	18: 24	5045-0
OUD2939/TO	03790524158	AGETO	RE00302249	31/03/2019	18: 47	6858-0
MVT2349/TO	21220620106	AGETO	RE00302250	31/03/2019	18: 57	6769-0
OZW5386/DF	23327561168	AGETO	RE00301597	31/03/2019	19: 54	6858-0
OMJ8532/GO	01060891000134	AGETO	RE00301861	27/03/2019	18: 15	6769-0
NGI7328/TO	61869341104	AGETO	RE00301874	30/03/2019	18: 20	5169-1
NFX9887/TO	64556204372	AGETO	RE00301462	30/03/2019	18: 17	5045-0
QKC4007/TO	01175953148	AGETO	RE00301872	30/03/2019	18: 00	6599-2

NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 2017 4031 00193

Contrato nº 07/2018

Termo Aditivo: 2º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: CONVERGÊNCIA SUSTENTABILIDADE LTDA-ME.

CNPJ: 22.991.180/0001-53

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 07/2018 - Serviço Especializado para Desenvolvimento de Modelos de Gestão de Unidades de Conservação de Parceria Público-Privada, com a Otimização dos Recursos de Compensação Ambiental, Royalties, Arrecadação Própria e Fundos Ambientais.

Valor: R\$ 689.309,46 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Fonte: 04220

Elemento de Despesa: 44.90.39

Data da Assinatura: 12/03/2019

Vigência: 16/03/2019 à 14/05/2019

Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Mesly Fernandes - Contratado.

“Art. 4º O edital de abertura de inscrições para o serviço voluntário será divulgada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins por meio do portal, www.defensoria.to.def.br, além de afixação de aviso nos murais da Instituição.”

Art. 4º O artigo 5º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A inscrição do voluntário se efetivará mediante requerimento eletrônico realizado pelo site da Defensoria Pública ou envio de e-mail à Diretoria Requisitante, conforme formulário próprio (Anexo I) acompanhado dos seguintes documentos:

I - uma foto 3x4;

II - cópia da carteira de identidade, cópia do CPF e comprovante de residência;

III - *curriculum vitae*;

IV - documento que comprove o grau de escolaridade.”

Art. 5º O artigo 6º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O pedido de inscrição do interessado será analisado pela Diretoria Regional requisitante, cabendo da decisão pedido de reconsideração e/ou recurso administrativo dirigido à:

I - Superintendência de Defensores Públicos quando se tratar de atividades da área fim;

“II - Subdefensoria Pública-Geral quando se tratar de atividades da área meio.”

Art. 6º O artigo 7º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A análise curricular dos interessados será realizada pela Diretoria Requisitante ou Superintendência de Administração e Finanças, conforme o caso, ao qual incumbirá a entrevista final do candidato escolhido para aferição das habilitações ao preenchimento da vaga.

§1º Os procedimentos previstos no *caput* poderão ser desempenhados pela Unidade de Defensoria Pública

demandante caso deferido pela respectiva Diretoria Regional.

§2º Após a seleção, será informado à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento as inscrições efetuadas e o(s) candidato(s) escolhido(s) para fins de divulgação e demais procedimentos.”

Art. 7º O artigo 8º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento supervisionará o cadastro e o controle dos voluntários.”

Art. 8º O parágrafo único do artigo 9º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

Parágrafo único. O termo de adesão será expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e assinado eletronicamente pelas seguintes pessoas:

I - voluntário;

II - representante da Defensoria Pública.”

Art. 9º O artigo 11 do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Diretoria Requisitante ou Superintendência de Administração e Finanças, após a seleção, encaminhará os formulários previstos nos Anexos I, II e III, preenchidos e assinados e demais documentos estabelecidos no art. 5º desde Ato à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

§1º Cumpridas as formalidades legais e assinado o Termo de Adesão, o Voluntário receberá da Defensoria Pública o crachá de identificação, que deverá ser devolvido na ocasião de encerramento do vínculo.

§2º O Termo de Adesão, os documentos pessoais e as anotações relacionadas ao vínculo de trabalho voluntário serão mantidas em assentamento individual, o qual será arquivado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, observando-se os prazos para guarda de documentos públicos.”

Art. 10. O artigo 16 do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Cabe ao Diretor Regional Requisitante ou Superintendente de Administração e Finanças controlar a frequência da prestação do serviço voluntário e encaminhá-la mensalmente e demais documentos comprobatórios à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

§1º O acompanhamento diário do voluntário incumbirá à chefia imediata do departamento ou gabinete em que este prestará os serviços.

§2º A documentação original prevista no *caput* deste artigo será arquivada e mantida na Diretoria Requisitante pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

Art. 11. O artigo 24 do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Ao final da prestação do serviço voluntário será expedida a Certidão de Serviço Voluntário, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, contendo o local de trabalho, período e a carga horária cumprida pelo voluntário.”

Art. 12. Revoga-se o inciso III do art. 9º e os parágrafos únicos dos artigos 3º, 6º e 7º do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014.

Art. 13. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 392, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para atuar em audiências da Unidade da Defensoria Pública de Miracema, no dia 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína-TO, no período de 12 a 16 de abril 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA ÁGUEDA PROCÓPIO, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 409, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços no citado órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, no período de 10 de abril a 19 de dezembro de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que está suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 8/2019, anteriormente designado para o dia 12 de abril de 2019, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo adaptado para realizar atendimentos e consultas de forma itinerante do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (NUDECON), com ênfase na divulgação de informações sobre o Direito do Consumidor no Município Palmas e seu entorno, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, e a DPE-TO, em atendimento ao Convênio Nº 852553/2017/MJ/SENACON/FDD, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 09 de abril de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/2019/RELT3-CODIL**

Processo nº 11044/2006 e apensos nºs 3263/06 e 9613/06 - Entidade: Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional - IESPEN. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício - 2005. Nos termos dos Despacho nº 103/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Messias Aires da Conceição da Silva, Ex-Diretora do Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional - IESPEN, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/2019/RELT3-CODIL

Processo nº 11044/2006 e apensos nºs 3263/06 e 9613/06 - Entidade: Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional - IESPEN. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício - 2005. Nos termos dos Despacho nº 103/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora Marly Luzia Bernardes Rocha, Ex-Diretora Presidente do Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional - IESPEN, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/2019/RELT3-CODIL

Processo nº 3504/2012 e apensos nº 4685/11 - Entidade: Câmara Municipal de Aragominas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício - 2011. Nos termos dos Despacho nº 202/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, Gestor à época da Câmara Municipal de Aragominas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2019/RELT3-CODIL

Processo nº 3504/2012 e apensos nº 4685/11 - Entidade: Câmara Municipal de Aragominas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício - 2011. Nos termos dos Despacho nº 202/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDISON FERREIRA RIBEIRO, Contador à época da Câmara Municipal de Aragominas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUANÃ****PREGÃO PRESENCIAL SRP- 010/2019**

Objeto: Pregão Presencial de SRP para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza, descartáveis e expediente para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguanã-TO. Data, Hora, Local: 22/04/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul. De Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguanã - TO, 08 de Abril de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Objeto: Contratação de profissional em medicina veterinária. Data, Hora, Local: 23/04/2019 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul. De Araguaã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaã - TO, 08 de Abril de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 012/2019

Objeto: Pregão Presencial SRP de aquisição de materiais de construção para atender as secretarias deste Município. Data, Hora, Local: 23/04/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul. De Araguaã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaã - TO, 08 de Abril de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREGÃO PRESENCIAL SRP- 003/2019**

Objeto: Pregão Presencial de SRP para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios e Limpeza para atender os programas do Fundo Municipal de Assistência social. Data, Hora, Local: 22/04/2019 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul. De Araguaã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaã - TO, 08 de Abril de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

AUGUSTINÓPOLIS**PROC. LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de serviços gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Augustinópolis/TO. De acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 25/04/2019. Hora: 14h00.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual) e correlatos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 26/04/2019. Hora: 14:30h. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento 08:00 as 12:00.

Augustinópolis/TO, 08 de abril de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019, do tipo do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e dos veículos e Motocicletas que compõem a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins (órgão participante), nos termos e condições constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 24 de Abril de 2019 às 14:00h. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08 de Abril de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de pão, rosca e queijo destinados ao preparo da alimentação escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 24 de Abril de 2019 as 9h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08 de Abril de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Pregoeira

CARRASCO BONITO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 30/2019, P.P SRP 22/2019, Objeto: Registro de preços visando a futura, eventual e aquisição parcelada de camisas e uniformes para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por lote, Data de abertura: 24/04/2019, as 08h30min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 05 de Abril de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 31/2019, P.P SRP 23/2019, Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação exclusiva de ME ou EPP, para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de impressoras - copiadoras, com eventual fornecimento e recarga de tonner e reposição de peças originais, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por Lote, Data de abertura: 24/04/2019, as 10h30min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 05 de Abril de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 32/2019, Tomada de Preços nº 03/2019, MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Construção de infraestrutura esportiva no município de Carrasco Bonito/TO, Contrato de Repasse nº 843526/2017 - Operação 1037833-51 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. ABERTURA: 26/04/2019 - HORÁRIO: 09:00HS - LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. EDITAL DISPONÍVEL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA. Fone: (63) 3344-1462. E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com. Carrasco Bonito/TO. 05 de Abril de 2019. Jean dos Anjos - Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 33/2019, P.P SRP 24/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB, tipo menor por item, Data de abertura: 24/04/2019, às 14h30min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 05 de Abril de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018 - FMS

Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 85/2018/FMS, Oriundo Proc. 69/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: Sr. Dr. Rafael Gomes da Silva, CPF nº 002.418.181-17. Objeto: Contratação de 01 (Um) Médico (Ginecologista) Para Prestação de Serviços de Atendimento do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família - NASF - 20 Horas. Junto ao Município de Carrasco Bonito - TO, através do Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 01/01/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por 12 (doze meses). Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 05 de Abril de 2019. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018 - FMS

Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 92/2018/FMS, Oriundo Proc. 81/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: Sr. Dr. FREDDY OSWALDO CHAVES, CPF nº 701.142.551-99. Objeto: Contratação de um Médico Clínico Geral para Atendimento na Estratégia Saúde da Família/ESF - 40 horas semanais. Junto ao Município de Carrasco Bonito - TO, através do Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 05/03/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por 02 (dois meses). Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 05 de Abril de 2019. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COLMÉIA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO
RESULTADO FINAL PREGÃO Nº 01/2019**

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA
Contratada: Auto Posto Soares & Lima Ltda. CNPJ: 03.739.280/0001-42.
Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros para serem utilizados no veículo da Câmara Municipal de Colméia, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial 001/2019.
Valor: O valor R\$ 39.355,33 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais trinta e três centavos) os itens, as especificações, unidades, as quantidades, procedências e preços unitários estão registrados na Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Presencial 001/2019, sendo que será empenhado conforme dotação específica, constante Contrato de acordo com as necessidades contratadas.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019
Data de Assinatura: 05 de abril 2019.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Colméia o Presidente Sr. Maria Nilza Pereira Borges. Pela Contratada o Sr. João Carlos Coelho Soares, proprietário.

COMBINADO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE CANCELAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro, torna público que após análise e recomendação da E. Corte de Contas do Estado do Tocantins, acata a recomendação no sentido de CANCELAR o Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 008/2019, bem como a sessão de julgamento realizada pela Comissão, informa ainda que quando se possível e em momento oportuno republicará com as devidas alterações recomendadas. Informações Tel.: (63) 3685-1054. ROSELI ANDRADE PINTO DO PRADO - Gestora do Fundo Social.

FÁTIMA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde; Assistencial Social; e Previdência Social de Fátima - TO. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 23 abril de 2019, as 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, REGISTRO DE PREÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM E SEM CHURRASCO AO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E REFEIÇÕES (SELF SERV) AOS PACIENTES DO PROGRAMA HEMODIÁLISE NA CIDADE DE GURUPI - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 24 abril de 2019, as 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, REGISTRO DE PREÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 25 abril de 2019, as 08:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 09 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 052/2018-SRP, publicado na Edição nº 5.289, pag. 39, de 30/01/2019. Processo: 2018.014584. Justificativa: Readequação das Exigências Legais no Edital. Alterando-se a realização para 25/04/2019, às 09h, sala de licitações, BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Edital e anexos Retificados estão disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 09/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005700**

Pregão Presencial nº 049/2018. Ata de Registro de Preços nº 007/2019. Processo Licitatório nº 2018006398. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e SÉRGIO SEIXAS SOARES DA SILVA 03859958143 - ME, CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e remoção de árvore, com recolhimento e descarte de material. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO: 14.1406.12.361.1244.2401. Valor: R\$ 114.036,94 (cento e quatorze mil trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura: 09/04/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 29/04/2019, às 08:30 horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto: registro de preços para a aquisição de material de expediente, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014, de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:30 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 09 de abril de 2019.

Marcelino Correia Soares Júnior
Pregoeiro

ITAGUATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESAO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

Processo: 009/2019. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins/TO. Vigência da Ata: 22/02/19 a 31/12/19. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos Ambulatorial, da farmácia básica Municipal, Medicamentos de Primeira Linha ou Éticos e de Controle Especial, Material hospitalar, Material Odontológico, tendo em Vista atender as necessidades da População de Usuários da rede municipal de Saúde de Itaguatins/TO. Valor Total: R\$ 626.934,32 (seiscentos e vinte e seis novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Fornecedor: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ: 11.187.037/0001-97. Data: 22/02/2019. Maria das Dores Abreu Farias Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS 003/2019, data: 25/04/2019, às 09:00hs com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, interessados, retirar edital nono Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 ou no endereço eletrônico <http://www.marianopolis.to.gov.br>.

Maike Monteiro da Costa
Presidente CPL

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins os seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, Processo 092/2019, Tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicidade, volante em Carro de som para divulgação de matérias e eventos de interesse da Câmara Municipal de Miracema para o exercício de 2019. Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no dia 22 de abril de 2019 às 09h00min, horário local conforme Edital.

O Edital está a disposição e poderão ser retirados junto à CPL de segunda a sexta no horário de 12h00min as 18h00min, no portal da Câmara Municipal no endereço: www.miracemadotocantins.to.leg.br. Informações no telefone: (63) 3366-1162, ou por email: licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 14:00 hs do dia 29 de Abril de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, menor preço por item, com objetivo de aquisição de emulsão asfáltica RM1-C, destinado à recuperação de asfalto de avenidas e ruas do município.

Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da Prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 09 de Abril de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO C.M.D.C.A Nº 51/2019**

INSTITUIÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de ParaísoTocantins -TO, Gestão 2020/2024.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

- a) Diomar Dias Ferreira, representante do Poder Público;
- b) Ane Dímina Rubin Santos, representante do Poder Público;
- c) Célio Roberto Pereira de Souza, representante da Sociedade Civil;
- d) Lucilene Macedo Ribeiro Souza, representante da Sociedade Civil

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2019

REGULAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1806, de 24 de Junho de 2015

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de abril de 2019.

PARANÁ**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO (Técnica e Preço): Nº 001/2019, PROC. Nº 011/2019.

OBJETO: EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. BASE LEGAL: Processo nº 011/2019, Tomada de Preço (Técnica e Preço) nº 001/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.013, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 60

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

HABILITADA: IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA, CNPJ: 09.213.552/0001-46.

Raquêzia Taís da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP- Nº 027/2019 - PROC. 027/2019, Abertura dia 24/04/2019 as 09:hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar.

Pregão Presencial - SRP- Nº 028/2019 - PROC. 028/2019, Abertura dia 24/04/2019 as 14:hs00min, visando a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pregão Presencial - SRP- Nº 029/2019 - PROC. 029/2019, Abertura dia 25/04/2019 as 09:hs00min, visando aquisição de material de consumo/fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.318 pág. 39, no dia 14 de março de 2019, onde se lê: Pregão Presencial SRP nº 026/2019. Proc. 026/2019. Abertura 01 de abril de 2019, as 09:hs00 min, tendo por objeto: Visando a prestação de serviços de Panificação e Coffee break, LEIA - SE: Pregão Presencial SRP nº 026/2019. Proc. 026/2019. Abertura 25 de abril de 2019, as 14:hs00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail:licitações.parana.to@gmail.com.

Paraná-TO, dia 08 de abril de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEIXE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Peixe - TO, CNPJ: 02.396.166/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Fazenda Vezmar, Zona Rural do Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airoso de Sousa Godinho; LT 11; QD 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os Procedimentos Ilcitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX(63) 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial 007/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Educação

Processo Administrativo: 003/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Margem de preferência: Itens exclusivos e cota reservada pra ME/EPP

Objeto da licitação: Aquisição de Utensílios Domésticos.

Data da seção: 24/04/2019; Horário: 09hs00min.

Pregão Presencial 008/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde

Processo Administrativo: 001/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Material Hospitalar.

Data da seção: 25/04/2019; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial 009/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo Administrativo: 002/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição parcelada de Material Odontológico.

Data da seção: 25/04/2019; Horário: 15hs. 00min.

Pregão Presencial 010/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 003/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de medicamento hospitalar e medicamento da Farmácia Básica.

Data da seção: 26/04/2019; Horário: 08hs00min.

Taguatinga - TO, 04 de março de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 19.408.070/0001-01. CONTRATADO(A): SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.740.853/00019. OBJETO: fornecimento parcelado de material de consumo, sendo: copa e cozinha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 32.894,29 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Elem Maria Borges dos Santos, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG Nº 23.501 SSP-TO, e do CPF (MF) Nº 001.125.731-85, e pelo contratado, Eliene Andrade de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 198.884 2º via SSP-TO e CPF nº 357.706.355-68. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): Matheus Costa de Almeida Eireli - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.487.309/0001-28. OBJETO: fornecimento parcelado de Gênero Alimentício (Merenda Escolar). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: de R\$ 496.003,50 (quatrocentos e noventa e seis mil três reais e cinquenta centavos)). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 1493.434.911-15, e pelo contratado seu procurador, o Senhor Eliezer Gomes de Almeida, portador da carteira de identidade nº 241098785 SSP-BA e CPF nº 137.617.495-20. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação e republicação do Edital do Pregão Presencial 006/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, retificando o critério de julgamento (tipo) de Menor Preço Por Lote para Menor Preço Por Item, visando maior competitividade e alterar a data de realização do mesmo para o dia 24 de abril de 2019 às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde, a Avenida Cruzeiro do Sul, nº 705, Tocantinópolis-TO, as 09:00hs, o Edital retificado e republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 15 de abril de 2019.

Tocantinópolis - TO, 09 de abril de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BANDEIRA E ROCHA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO AÇAI ZAL, CNPJ nº 11.261.772/0001-01, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Rua Antonio Maranhão, 878, Terreo, Centro, Xambioa/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.245.710/0001-40, estabelecido na Av. G, s/n, Qd. 98/99, Lotes 01/10, Setor Bela Vista, CEP: 77.360-000, Paranã/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA extração de cascalho, proveniente da movimentação e desmonte de solo nas obras de pavimentação da BR-242, na Fazenda Matrinhã, Zona Rural de Paranã do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Helder Brito Barros, CNPJ: 33.243.500/0001-03, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP), para o empreendimento Lava Jato, localizado na Quadra Arse 61 (604 sul), Avenida NS 2, Lote 23, Sala 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Helder Brito Barros, CNPJ: 33.243.500/0001-03, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para o empreendimento Lava Jato, localizado na Quadra Arse 61 (604 sul), Avenida NS 2, Lote 23, Sala 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Helder Brito Barros, CNPJ: 33.243.500/0001-03, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Operação (LMO), para o empreendimento Lava Jato, localizado na Quadra Arse 61 (604 sul), Avenida NS 2, Lote 23, Sala 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Manoel Coelho de Souza - EIRELI - ME, CNPJ: 02.658.670/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Avenida 7 de setembro, s/nº, esquina com a rua C. Ribeiro, lotes 01 e 02, centro, no município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO PINTO COELHO, CPF nº 055.478.318-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, FAZENDA ÁLAMO, município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUDI GECKELER, CPF: 234.016.050-20, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA, na propriedade Lotº São José, Lote 27-A, 3º Etapa, município de MATEIROS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a implantação de estação elevatória, linha de recalque e rede coletora com travessia, pertencentes ao SES de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUSILEI MARTINS DE SOUZA JÁCOME EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.823.379/0001-89, com sede à Avenida Maranhão, nº 1.680 - Centro - Gurupi/TO, CEP: 77.410-020, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) Srº Clodoaldo Barbosa Lima, CTPS nº 0002809, Série 00010/TO, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 04 DE MARÇO DE 2019. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT. AGUARDAMOS O SEU COMPARECIMENTO NUM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Água Limpa Energia S/A, CNPJ: 07.321.289/0001-90, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº Fazenda São Sebastião - Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, Torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO), para a continuidade da atividade de geração de energia hidrelétrica. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA, CNPJ: 08.886.407/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado, com endereço na Fazenda São Miguel, Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSINDEFESA-TO**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (associados a Assindefesa-TO), Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/04/2019, às 15h30min em primeira chamada, e na ausência do quórum estatutário, em segunda chamada às 16 horas, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP nº 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação dos advogados sobre o andamento das ações em tramitação bem como de novas demandas; 2. Aceitar ou não doação dos bens e dinheiro do Sindefesa-TO, bem como assumir suas obrigações que existam ou venham a existir; 3. Alteração do Estatuto Social da ASSINDEFESA para ampliar a categoria dos associados, a fim de se admitir todos os servidores públicos estaduais e não somente os Inspectores de Defesa Agropecuária, todavia, apenas na condição de associado beneficiário, sem capacidade eleitoral ativa e passiva; 4. Criação do sorteio de valor equivalente a um Redad a filiados presentes na Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas; 5. Criação de auxílio funeral; 6. Criação de gratificação de representação para os cargos cujos ocupantes estejam de licença classista com disposição exclusiva à Assindefesa-TO; 7. Acúmulo de funções ao membro da diretoria executiva que esteja de licença classista a disposição exclusiva da Assindefesa; 8. Inclusão de Inspectores nas escalas de barreira fixa e volante; 9. Plano de ação 2019/2021; 10. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 09 de abril de 2018.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSINDEFESA-TO**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (associados a Assindefesa-TO) Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual

nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/04/2019, às 14h30 horas em primeira chamada, e na ausência do quórum estatutário, em segunda chamada às 15 horas, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP nº 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas exercício 2018; 2. Orçamento 2019; 3. Outros assuntos que ocorrer.

Palmas/TO, 09 de abril de 2018.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDEFESA-TO**

O Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 21.335.029/0001-02, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, (Filiados), ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (filiados), Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/04/2019, às 13 horas em primeira chamada, e na ausência do quórum estatutário, em segunda chamada às 13h30min, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP nº 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício 2018; 2. Proposta de doação dos bens e dinheiro do Sindefesa-TO à Assindefesa-TO; 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 09 de abril de 2018.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente do SINDEFESA/TO

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A - CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68
NIRE: 17 3 0000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 2019, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- Destinação do resultado do exercício de 2018;
- Eleição da Diretoria da Companhia para o triênio 2019 a 2022;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 02 de Abril de 2019.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente